

CADERNOS MATEUS DOC

10
GLOBALIZAÇÃO
GLOBALIZATION



GLO
BA
LI
ZAÇÃO TION

Casa de Mateus
27-29 Novembro
November
2015

IICM

CADERNOS MATEUS DOC

10

Globalização
Globalization

27-29 Nov. 2015
Instituto Internacional Casa de Mateus



Índice Table of Contents

04	O Programa Mateus DOC The Mateus DOC Program
06	The Mateus DOC Meeting O Seminário Mateus DOC
09	Prefácio Rui Tavares
27	I Cientistas, Arquitetos e Portugal Global <i>Uma rede de investigadores portugueses no estrangeiro: Global Portuguese Scientists (GPS.PT)</i> David Marçal <i>Globalizações, passado e presente</i> Tiago Cruz
49	II Direito, Europa e Mundo <i>Direito do mar: internacionalização do direito europeu ou europeização do direito internacional?</i> Ana Rita Babo Pinto <i>A União Europeia e a globalização - agente, paradigma normativo e vítima</i> Graça Enes

85

III **Identidades e Desigualdades**

Globalização, identidade e património
- contributos de uma perspectiva filosófica
Maria José Figueiroa-Rêgo

Globalização das desigualdades
num mundo em movimento
Maria João Guia

Comunicação global e nichos culturais:
uma abordagem à estética das mensagens
Luís Lima

141

IV **Nómadas Globais: uma visão antropológica** **da globalização**

Globalização: Globalizações? Desglobalização?
Humberto Martins

Turistas backpacker: os antituristas
na era da hiper-mobilidade
Márcio Martins

175

Notas Biográficas Biographical Notes

182

A Agenda do Mateus DOC IX The Mateus DOC IX Agenda

MATEUS DOC

The Program

Mateus DOC is a program aimed at researchers from all scientific fields. The program's main objective is to stimulate interdisciplinary dialogue among young researchers from different fields and to encourage them to discuss the most pressing issues of our time in an academic but informal way. Our goal is therefore to train the participants to reflect and develop further innovative research from a broader perspective, integrating contributions from other fields and methodologies. This approach will not only enrich their scientific work through the combination of diverse methods and the fusion of distinct contents, but it will also pave the way for the establishment of new cultural horizons, helping young scientists to position themselves culturally and socially.

The program Mateus DOC starts off with a call for proposals. Candidates submit a summary to the Institute explaining how they will approach a given theme – chosen annually by the Steering Committee of the IICM. Each year a Selection Committee will evaluate the proposals and structure the debate on the basis of the received contributions. The selected proposals are then redistributed to all participants who elaborate further on their papers in order to incorporate the other participant's ideas into a brief 5-page preliminary report, to be submitted to the IICM. These are

redistributed again to everyone before the seminar. Within 30 days after the seminar the participants are asked to hand in their final articles, which must take into account the debate held at the Casa de Mateus. Both the articles and a brief description of the overall discussions are made available at the Institute's website.

O Programa MATEUS DOC

O Mateus DOC é um programa dirigido a investigadores de todas as áreas científicas. O objectivo principal do programa consiste em estimular o diálogo interdisciplinar entre jovens investigadores de diferentes áreas, confrontando-os com temas de atualidade e interesse geral. Pretende-se, desta forma, habituar os participantes a encarar os seus temas de reflexão e investigação numa perspectiva alargada que inclua sistematicamente pontos de vista exteriores à área científica respectiva. Esta abordagem não só enriquece o trabalho científico através do estabelecimento de novas associações de método ou de conteúdo, como também abre novos horizontes culturais, ajudando a melhor posicionar, cultural e socialmente, o percurso pessoal de cada um.

O programa MATEUS DOC começa com um apelo à apresentação de propostas. Os candidatos submetem ao IICM a sua proposta de interpretação e formas de abordagens de um tema anualmente escolhido pela Comissão Diretiva do IICM. Um Comité de Seleção estrutura o seminário baseando-se nas contribuições recebidas. As propostas selecionadas são redistribuídas por todos os participantes que se comprometem a desenvolver o tema de acordo com sua proposta, tendo em conta as contribuições dos restantes participantes, sob a forma de um breve artigo preliminar de 5 páginas a submeter ao IICM. Os artigos são novamente

redistribuídos a todos antes do seminário. No prazo de 30 dias após a realização do seminário os doutorandos entregam ao Instituto os artigos definitivos tendo em conta o debate realizado na Casa de Mateus. Os artigos, acompanhados de um resumo do seminário, são publicados na página na internet do Instituto.

The meeting at the Casa de Mateus

Between the 18th and the 20th of November 2015 the tenth edition of the Mateus DOC program took place at the Casa de Mateus, focusing on the theme “Globalization”. After carefully reviewing all the submitted proposals, the best working papers were selected, and Mateus DOC convened a multi-faceted group of scholars, scientists and researchers from the most varied academic backgrounds and currently at the doctoral or postdoctoral stages of their careers.

Four female researchers and five male researchers took part in this edition. Various disciplinary fields were represented in the meeting, even if approaches from the points of view of law and philosophy predominated. Here is the list of participants, coming from research centres in Lisboa (2), Porto (3), Coimbra (1) and Vila Real (3):

Ana Rita Pinto (Law), David Marçal (Chemistry), Graça Enes (Law), Humberto Martins (Sociology), Luís Lima (Philosophy), Márcio Martins (Geography), Maria João Guia (Law), Maria José Figueiroa-Rego (Philosophy) e Tiago Cruz (Architecture).

This group of scholars participated in all the debates revolving around the theme “Globalization”, delving into its various dimensions and adopting various approaches to this concept from an interdisciplinary viewpoint.

The meeting was also attended by members of the Selecting Committee and special guests, namely Álvaro de Vasconcelos, António Feijó,

António Fontainhas, Eduardo Marçal Grilo, João Vale de Almeida, Rui Tavares, Miguel Poiães Maduro, Ramón Villares e Sérgio Arzeni. The members of the board of the Casa de Mateus International Institute, António Cunha, Jorge Vasconcelos, Artur Cristóvão and Teresa Albuquerque, were also present.

The discussions revolved around the themes that were at the core of the selected proposals, such as: **Scientists, Architects and Global Portugal, Law, Europe and the World, Identities and Inequalities, Global Nomads: an anthropological view of globalization.**

During these three days, the discussions took place in an informal atmosphere, accompanied by walks around the countryside and chats by the fireplace. The debates were conducted mainly by the scholars, with a discrete participation by the special guests and directors of the Institute.

The articles gathered in this volume reflect the diversity of viewpoints and approaches that were at the core of the debates in Mateus. The different languages used during the debates also reflect this and we have hence decided to remain faithful to such spirit of intercultural, interdisciplinary and intergenerational communion by publishing the articles in either Spanish, Portuguese or English. The contents of this publication can also be accessed through IICM’s webpage at www.iicm.pt.

O seminário na Casa de Mateus

O seminário da décima edição do programa Mateus DOC decorreu entre os dias 18 e 20 de Novembro 2015, em Mateus. Após um processo de seleção em duas etapas que se iniciou com um apelo à submissão de propostas de artigos a apresentar, o Mateus DOC reuniu em Mateus um grupo de investigadores, doutorandos e pós-docs, de diversas disciplinas e áreas do saber.

Nesta edição participaram 4 investigadoras e 5 investigadores. As disciplinas abrangidas eram razoavelmente diversas apesar de uma predominância de investigadores em direito e filosofia. Os participantes provenientes de centros de investigação de Lisboa (2), do Porto (3), de Coimbra (1) e de Vila Real (3), são:

Ana Rita Pinto (Direito), David Marçal (Química), Graça Enes (Direito), Humberto Martins (Sociologia), Luís Lima (Filosofia), Márcio Martins (Geografia), Maria João Guia (Direito), Maria José Figueiroa-Rego (Filosofia) e Tiago Cruz (Arquitectura).

Durante o seminário estiveram presentes os seguintes convidados: Álvaro de Vasconcelos, António Feijó, António Fontainhas, Eduardo Marçal Grilo, João Vale de Almeida, Rui Tavares, Miguel Poiars Maduro, Ramón Villares e Sérgio Arzeni. Os membros da direcção do Instituto Internacional Casa de Mateus, António Cunha, Jorge Vasconcelos, Artur Cristóvão e Teresa Albuquerque, também estiveram presentes.

A agenda do seminário estruturou-se em torno dos seguintes tópicos: **Cientistas, Arquitectos e Portugal Global, Direito, Europa e Mundo, Identidades e Desigualdades, Nómadas Globais: uma visão antropológica da globalização**, que enquadraram as discussões entre diferentes perspectivas de abordagem do tema geral desta edição “Globalização”.

Durante os três dias do evento, as discussões tiveram lugar numa atmosfera informal permitindo aos investigadores presentes re-equacionar, defender e amadurecer as suas teses como forma de preparação para a redacção do artigo final.

Os artigos finais aqui coligidos refletem a diversidade de pontos de vista e que estiveram na base do debate em Mateus. Os conteúdos desta publicação podem igualmente ser consultados no site do IICM: www.iicm.pt.

Prefácio

Globalização, internacionalismo e cosmopolítica

Rui Tavares*

Recentemente, num canal internacional de notícias, um jornalista que entrevistava um responsável do governo chinês usou a expressão “ordem global” ao fazer uma pergunta. Antes de responder, o responsável chinês fez questão de dizer: «nós preferimos usar a expressão “ordem internacional”» e depois prosseguiu e deu a sua resposta. Ocupado com outras coisas, não guardei o dia nem a hora ou a fonte do que tinha acabado de se passar; guardei apenas uma lembrança relacionada com a banalidade daquele aparentemente pequeno desvio e não com a sua originalidade. Estas coisas nunca acontecem por acaso. Um diplomata ou governante, para mais do governo chinês, não se detém para fazer uma precisão doutrinal ou terminológica se aquela distinção não carregar consigo conteúdo informativo.

O interesse dessa distinção está na surpresa relativa com que a recebemos. Habituíamo-nos a ver a China como um elemento central daquilo a que poderíamos chamar a “equação da globalização”. Essa centralidade naturalizou-se: dificilmente falaríamos de globalização da mesma forma sem a adesão da China à Organização Mundial do Comércio e não há praticamente denúncia da globalização que não passe pela menção ao “*dumping* laboral e ambiental” chinês ou ao papel das suas desvalorizações cambiais no comércio global. Daí a achar que a China é um dos principais beneficiários da globalização vai um passo, e outro passo até chegar à conclusão de que o governo chinês veria com bons olhos perguntas sobre uma “ordem global” na qual desempenharia um papel de relevo. Pequenos passos num raciocínio rotineiro – mas não forçosamente passos certos. Quando um responsável político

* Investigador associado do Centro para os Estudos Internacionais, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

chinês faz uma pequena paragem para dizer «nós não gostamos muito da expressão “ordem global”, nós utilizamos de preferência a expressão “ordem internacional”» somos forçados a pensar de onde vem esta distinção e para que serve ela.

Este artigo parte da tensão entre uma lógica da globalização e uma lógica do internacionalismo subjacentes ao sistema-mundo atual, e propõe como alternativa a uma globalização assimétrica e a um internacionalismo compartimentado a hipótese de uma cidadania democrática para o mundo a que aqui chamarei cosmopolítica – a versão política da doutrina filosófica que nos foi legada pela Antiguidade com o nome de cosmopolitismo.

Globalização Vs. Internacionalismo

A distinção entre global e internacional remete-nos para uma luta surda que existe há mais de um século – nem sempre com a mesma terminologia, mas com os mesmos termos genéricos do debate. Desde os antecedentes da Primeira Guerra Mundial, ou seja, desde o colapso da ordem imperial europeia que o debate subsequente se cristalizou à volta de qual é o melhor tipo de substituto para a ordem imperial. As duas respostas mais fortes à questão pós-imperial foram aquelas que poderíamos chamar de “global”, por um lado, e “internacional” por outro. Esta é uma divisão quase invisível para um lado mais coloquial do debate, onde os dois termos são sinónimos, mas crucial na perspetiva de alguém como o responsável chinês da entrevista, que sabe bem que um globalista e um internacionalista são duas figuras diferentes, mesmo quando se encontram nas mesmas salas e nos mesmos corredores.

A divisão entre globalistas e internacionalistas secciona famílias políticas. Há uma esquerda da globalização e uma direita da globalização, mas também há uma esquerda internacional ou internacionalista e uma direita internacional ou internacionalista. Secciona aparelhos de estado, onde às vezes há ministérios que têm uma preferência pela globalização e outros que têm preferência pelo internacionalismo ou pela internacionalização – por exemplo, um ministério da economia globalista e um ministério dos negócios estrangeiros internacionalista. Finalmente, esta

distinção secciona escolas de pensamento: é uma luta entre pólos opostos que não são nem por um lado bem entendidos, porque às vezes os utilizamos como se fossem praticamente sinónimos, nem cujas fronteiras são inteiramente claras, pois os seus significados interpenetram-se em grande medida. Ainda assim, tem cada um destes termos as suas disciplinas académicas e as suas correntes de pensamento, que os polarizam mais ainda: os estudos globais, por um lado, ou as relações internacionais, por outro. Esta é uma luta de polaridades que também se reflete no próprio sistema mundial. Há instituições de tipo “internacional” como a Organização Internacional do Trabalho e em geral todas as que estão ligadas ao sistema da ONU, e instituições “da globalização” como a Organização Mundial do Comércio. É relevante notar que no pós-guerra John Maynard Keynes lutou pelo estabelecimento de uma organização internacional do comércio (*International Trade Organization*), que seria uma organização dentro do sistema das Nações Unidas, e portanto enquadrada por um paradigma “internacional”. Esta proposta não passaria no Congresso Americano e só muito mais tarde, nos anos 1980, é que apareceria a *World Trade Organization*, nascida como uma instituição da globalização: uma organização que não faz parte do sistema das Nações Unidas e na qual os governos nacionais se fizeram representar para estabelecer os mínimos de um sistema de poder comercial mais desregulado e fluído do que se a ITO (e não a WTO) tivesse sido fundada umas décadas antes.

Ao contrário do que poderíamos chamar de “fenómeno internacional”, mais estruturada segundo a lógica compartimental das nações e dos seus governos, a globalização é mais parcelar, mais inorgânica e fragmentária. Ela assenta, de forma vincadamente assimétrica, em alguns vetores mais do que noutros, segundo a facilidade que cada vetor tem em globalizar-se: o capital, os serviços e as mercadorias mais do que os humanos e os seus direitos, por exemplo. Há vetores que são os mais desejados em termos de comércio de bens e que portanto favorecem a globalização. Se pensarmos na globalização histórica portuguesa e espanhola, mercadorias como as especiarias ou o ouro foram vetores especialmente rápidos e eficazes da globalização. Pode dizer-se que precisamente por causa da sua natureza inorgânica, que lhe permitiu nascer de forma menos estruturada, a globalização é mais

antiga do que a internacionalização, que nasceu apenas enquanto conceito no século XIX, embora tenha as suas raízes na visão compartimentada ou “vestefaliana” dos estados que nasceu a partir do século XVII. Hoje temos uma globalização assente em vetores como os fluxos financeiros, na circulação de mercadorias e na integração dos mercados de capitais. Porém, trata-se de uma globalização que quando chega aos humanos e aos seus direitos tem uma dificuldade muito maior de passar fronteiras – como estamos a ver no Mediterrâneo e na Europa. Alguns defensores das vantagens económicas da globalização, em particular nos governos dos países desenvolvidos, rapidamente ficam silenciosos quando se trata de defender a globalização das pessoas. O vetor das migrações na globalização – cobrindo-se com esta expressão geral migrações económicas, migrações forçadas, refugiados e requerentes de asilo, entre outros – é um vetor que tem uma aceitação muito mais difícil no plano político e cultural, o que tem consequências sobre a forma segmentada e particularista através da qual os governos nacionais e as empresas mundializadas identificam e selecionam as vantagens que desejam obter da globalização e descartam aquelas que desejam rejeitar.

Um dos vetores da globalização é o direito. Harold Koh, um professor de Yale e ex-conselheiro de Hillary Clinton nos seus tempos do Departamento de Estado norte-americano, costuma dividir a forma como o direito é também um vetor de globalização em três partes, a que chama:

- › “a lei na globalização”, ou seja, as leis específicas que ajudam a reger a globalização; boa parte delas têm origem em intercâmbios que não são de estado a estado. Algumas delas são muito antigas e damos-lhes pouca importância, relacionam-se com coisas tão pouco excitantes como telégrafos, telefones, atribuição de códigos como a União Postal Internacional ou a Associação Internacional dos Transportes Aéreos e todo este tipo de instituições que tecem a infraestrutura da globalização.
- › “a lei da globalização”, ou seja, tratados, convenções e acordos internacionais (ou melhor, intergovernamentais) que regulam e estruturam a globalização, nomeadamente ao nível do comércio mundial;

- › e, para mim, o mais interessante: “a lei *como* globalização”, ou seja a própria lei enquanto um vetor da globalização que abarca ou vai abarcando através da sua integração, através dos diálogos entre juristas e legisladores de diferentes partes do mundo, o globo todo.

Cada jurista que defende a globalização, ou que defende uma espécie de ordem cosmopolítica – como veremos adiante, uma ordem jurídico-política cosmopolita – há sempre outro que defende a compartimentação das ordens jurídicas. Para um Harold Koh temos o recentemente falecido *justice* do Supremo Tribunal americano, Antonin Scalia, conhecido por barrar qualquer referência, comparação ou inspiração para as decisões do Supremo Tribunal americano em qualquer lei que não fosse endógena aos Estados Unidos. E portanto, também de comunidade a comunidade, seja ela acadêmica ou profissional, há uma divisão entre internacionalismo e globalização.

As declinações ideológicas do internacionalismo e da globalização

Antes da Iª Guerra Mundial, como regra genérica, os conservadores eram imperialistas, os liberais nacionalistas e os socialistas internacionalistas. Os primeiros defendiam o princípio dinástico e o seu direito a governar populações de súbditos etnicamente diversas e até geograficamente descontínuas. Os liberais, como extensão das suas doutrinas individualistas e auto-determinativas, tendiam a encontrar na comunidade etno-linguística a unidade de base da ordem mundial (a crença na autodeterminação “nacional” poderia materializar-se, primeiro, através da junção de entidades políticas distintas – como aconteceu com a unificação alemã ou italiana – ou depois através da desintegração de impérios anteriores, como sucedeu com o Império Austro-Húngaro ou o Império Otomano). Os socialistas acreditavam fervorosamente na necessidade de transformar o sistema através da dimensão internacional: A Internacional era o seu hino, como a Associação Internacional dos Trabalhadores era a sua organização principal, apropriadamente de escala mundial, a que as organizações nacionais se juntavam apenas como parcelas do movimento planetário dos trabalhadores (o partido socialista

francês chamava-se Secção Francesa da Internacional Operária, e a central anarcossindicalista argentina assumia o seu país apenas como uma “região” do mundo, sendo a Federação Operária da Região Argentina).

Após a Iª Guerra Mundial as dimensões correlacionadas, mas sempre em tensão, da globalização, do internacionalismo e dos sucessivos recrudescimentos do sentimento nacionalista levaram a que esta divisão entre ideologia política nacional e mundial passasse a ser menos clara e compreensível. À correspondência quase direta que resumi atrás sucedeu-se um baralhar e trocar de novo que complica a análise. Cada uma das famílias políticas a que nos referimos no parágrafo anterior ganhou matizes nacionais (ou nacionalistas), internacionalistas ou globalistas (e eventualmente imperialistas) dependendo das situações concretas a que a história do século XX as conduziu, dos inimigos que cada uma delas foi encontrando e do maior ou menor oportunismo dos seus líderes políticos.

A evolução do liberalismo é das mais interessantes e pode *grosso modo* ser dividida em duas fases.

Numa primeira fase, a defesa da auto-determinação nacional foi complementada por um internacionalismo de base governativa, marcadamente distintivo em relação ao internacionalismo socialista da época (mas não ao posterior, como veremos). Este internacionalismo é uma decorrência quase natural do nacionalismo anterior: uma vez que entende cada nação como unidade de base de organização política do mundo, o governo de cada nação pode e deve encontrar pontos de cooperação com os outros governos de outras nações. Após a fase da auto-determinação deve vir a fase da cooperação entre cada unidade, de forma análoga às teorias sociais do indivíduo, do interesse mútuo e do lucro no liberalismo económico. Assim o liberalismo se distinguia do imperialismo “Congresso de Viena” defendido pelos conservadores como ordem natural das dinastias mais importantes e dos países mais fortes, mas também do movimento operário cujo internacionalismo era baseado na solidariedade de classe para lá de fronteiras, independentemente de – e por vezes claramente contra – os governos nacionais. O internacionalismo liberal é claramente um inter-nacionalismo e mais especificamente até um inter-governamentalismo.

A associação entre liberalismo e globalização é muitas vezes apresentada como sinónimo de liberalização de mercados, ou seja, não propriamente de liberalismo político, *laissez-faire / laissez passer* estritamente económico. Nesse sentido, o liberalismo seria um maior defensor da globalização inorgânica e assimétrica e menos de um internacionalismo de base governativa. Essa é, do meu ponto de vista, uma distinção essencial entre liberalismo e neo-liberalismo, que corresponde à segunda fase da evolução do pensamento liberal a que me referia atrás. Talvez paradoxalmente, o liberalismo em geral favorece o internacionalismo sobre a globalização e o neo-liberalismo o contrário.

Há por vezes uma enorme discussão sobre se o neo-liberalismo existe (ou não) e se vale a pena usar o termo como alguma coisa que não seja um termo de arremesso ou de insulto político. O neoliberalismo é em geral menos utilizado como termo de auto-identificação, mas acho que a sua utilização seria justificada em boa parte por causa da evolução do pensamento desta corrente ideológica sobre a questão do internacionalismo e da globalização – e a sua transição de uma preponderância internacionalista para uma preponderância da globalização.

O exemplo de Keynes (e do que veio depois dele) permite-nos fazer uma boa ilustração desta transição. Keynes, um liberal encartado, membro do Partido Liberal Britânico e assessor de um primeiro ministro liberal tão típico como Lloyd George, favorecia a formação de organizações internacionais de base governamental como as instituições de Bretton Woods, incluindo o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial. Como dito atrás, foi dele a ideia de criar uma instituição inter-nacional (ou inter-governamental) para regular o vetor comercial da globalização: a Organização Internacional do Comércio. Após o fracasso dessa tentativa, a geração de liberais que se tornou predominante na política mundial dos anos 80 tinha um enfoque no liberalismo mais económico do que político. Para eles, a unidade de base da economia mundial não poderiam ser os estados, cujas características intervencionistas, desenvolvimentistas e planificadoras tentavam abolir. O papel dos estados deveria agora resumir-se a que as companhias e empresas multinacionais celebrassem da forma mais desregulada possível os seus contratos: esse seria o

papel da Organização Mundial do Comércio, que – crucialmente em distinção do projeto de Keynes – é uma organização exterior ao sistema da Organização das Nações Unidas.

Uma nota também para a evolução do pensamento internacional no socialismo. No século XIX o internacionalismo socialista tinha como unidade de base o trabalhador e a rede federativa das suas organizações (sindicatos, partidos, etc.), por vezes independentemente e até contra os governos nacionais (como disse atrás) ou até, no caso do anarquismo, propondo a abolição do estado para que o indivíduo pudesse assumir a sua soberania em qualquer das suas escalas de ação, do seu bairro até ao planeta inteiro. Mesmo nessa época, contudo, a luta anti-imperialista pôs muitas vezes os socialistas de acordo com projetos nacionais – e isto ocorreu tanto entre socialistas marxistas, como entre sociais-democratas ou socialistas libertários (veja-se a confluência entre o anarquismo e as independências do final do século XIX em colónias espanholas como Cuba ou as Filipinas). Essa confluência era feita em subordinação ao princípio de base de que o trabalhador era, por natureza, um “cidadão do mundo”. Um jornal anarcossindicalista do Rio de Janeiro nesta época tinha como título *O Cosmopolita*, e a tradução d’A Internacional por Neno Vasco insistia no refrão “uma terra sem amos”, ao passo que em Portugal uma das mais importantes publicações anarquistas (de Pinto Quartin e Aurélio Quintanilha) ganhava uma tonalidade ecológica no título *Terra Livre*. Também entre o marxismo havia uma insistência no facto de que os trabalhadores, por analogia com o capital, não tinham pátria, embora o famoso lema de Marx e Engels, em alemão, proclamasse “Trabalhadores de todos os países, uni-vos!” (só algumas traduções de inclinação mais libertária optavam por omitir os países e dizer diretamente “Trabalhadores de todo o mundo, uni-vos!”). Encontramos assim no socialismo original um largo espectro de opiniões, que vai desde aquilo a que hoje chamaríamos “cosmopolitismo” até à defesa de um internacionalismo que admitia uma materialização mais estatista.

A Iª Guerra Mundial e a sua ressaca vieram alterar este quadro. Por um lado, ficou claro que os trabalhadores, escolados no nacionalismo republicano ou no imperialismo monárquico, tinham pátria – ou pelo menos que a pátria tinha trincheiras para eles escavarem e canhões para a sua carne. Por outro lado, o nas-

cimento da URSS viu rapidamente uma transição do internacionalismo mais clássico de Lenine para a doutrina do “socialismo numa só nação” de Estaline. No pós-IIª Guerra Mundial, então, Estaline estava firmemente ancorado num internacionalismo de nome apenas, que era na prática um inter-governamentalismo estrito e compartimentado. Na discussão sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos, os diplomatas da URSS (incluindo a Ucrânia e a Bielorrússia, que tinham voto à parte) foram os mais determinados defensores da ideia de que a soberania a valer era a soberania do Estado e não a do indivíduo, e que tudo o resto seria “ingerência nos assuntos nacionais”. Essa linha sobrevive em alguns partidos até ao dia de hoje, e legou a certos socialistas um inter-governamentalismo bem mais extremo de que aquele que tinha sido criado pelos liberais, ao passo que a versão neoliberal destes abandonou o internacionalismo pela defesa da globalização mais desregulada.

Complicações

Depois de ter insistido na separação entre as duas dimensões da globalização (fluida, inorgânica, assimétrica) e do internacionalismo (mais ou menos compartimentado, governamentalizado ou impermeável a “ingerências”) chegou a altura de admitir que esta dicotomia é muito exagerada no seu maniqueísmo. Na verdade, globalização e internacionalismo não são sempre opostos polares, ou – na medida em que o são – eles são opostos polares dinâmicos e não estáticos.

Em grande medida estes dois pólos entre-ajudam-se e estabelecem as condições um do outro. Como já foi notado, parte das negociações que favorecem uma globalização do comércio são negociações internacionais (ou inter-governamentais) ou, para complicar o cenário, negociações entre estados e organizações internacionais. Refiro-me aqui não só às negociações no quadro da OMC como às negociações de tratados como o CETA (entre a UE e o Canadá) ou o TTIP (entre a UE e os EUA), ou seja, negociações entre uma entidade que é um estado federal mas é também um país (Canadá, EUA) e uma entidade supra-estatal a podemos chamar também federal (pelo menos para estes efeitos) mas que não é um país, como a União Europeia.

Em boa medida, a distinção globalização/internacionalismo, apesar do facto de muitas pessoas que hoje em dia se opõem politicamente à globalização o fazerem em nome de um certo internacionalismo, não é uma posição estática. O seu dinamismo revela-se em que a globalização tem necessitado dos estados; ela não se faz só com os estados, ela faz-se de outras formas, através daqueles vetores da “lei na globalização” e “lei da globalização” que atrás resumi, mas também tem necessidade dos estados para se estruturar (embora nem sempre para se regular).

Por vezes, o internacionalismo e a globalização moderam-se um ao outro: a globalização combate as tendências protecionistas, nativistas, isolacionistas dos estados; o internacionalismo combate, digamos, as tendências mais exploradoras, assimétricas ou desregradas da globalização. Esta oposição pode por vezes ser uma dinâmica na qual a moderação dos excessos dos dois pólos nos favorece a todos. Mas por vezes são os vícios e não as virtudes de ambas as abordagens que se reforçam mutuamente. Aí começam os problemas.

Alguns exemplos de problemas que emergem quando os estados e a globalização entram numa dinâmica que de certa forma ganha força própria:

- › Em primeiro lugar, o problema da captura dos agentes. Quando enviámos alguém a uma qualquer negociação em nosso nome, como a negociação tem uma dinâmica própria, é muito possível que quando essa pessoa regressar àqueles que a mandataram, aqueles que a mandataram já tenham menos influência sobre essa pessoa do que as dinâmicas que se estabeleceram na sala das negociações. Quanto mais distante um negociador em nome do povo está, mais tendência ele tem para ser capturado. Seja no sentido criminal e corrupto do termo, alguém pode ser comprado (é assim que normalmente as pessoas se referem à captura dos agentes) mas na maior parte das vezes a captura dos agentes tem a ver com a própria dinâmica das negociações: eles ficam capturados pelo ritmo, pelas cedências e pela natureza do próprio processo negocial. Nesses casos, quando os mandatários regressam aos que

os mandataram, ninguém fica contente com nenhuma parte da negociação. Em nenhum dos lados. Nas dinâmicas do TTIP pode acontecer, por exemplo, que se os europeus acharem que conseguiram forçar os americanos a abrir determinados setores em troca de determinadas exigências que os europeus deixaram cair, quando o acordo regressar ao escrutínio da cidadania europeia e americana, toda a gente vai reparar naquilo que deixou cair e ninguém vai reparar naquilo que conquistou. O problema gerado não favorece ninguém, nem o lado dos mandatários e nem o lado da cidadania.

- › Em segundo lugar, a opacidade, que torna as negociações mais práticas, mas o seu resultado menos legítimo. Voltando ao exemplo do TTIP, é por causa da deslegitimação que a opacidade lança sobre as negociações internacionais que no Parlamento Europeu houve grandes discussões acerca da revelação dos mandatos negociais e da abertura das reuniões ao interesse público. Defendo que as negociações devem ser o mais transparentes e o mais abertas possível, porque embora isso possam dificultar a dinâmica das negociações, a transparência e a abertura reforçam a legitimidade das negociações, que é hoje um valor mais importante do que o da eficácia na obtenção de um acordo que, no fim de contas, pode acabar por ser rejeitado à mesma precisamente por causa da justificada percepção da sua falta de legitimidade.
- › Em terceiro lugar temos precisamente a tendência a sacrificar a legitimidade pela eficácia nos termos mais latos. Ou seja, a ideia de que “sim, é verdade, isto não é muito democrático, mas vai dar mais emprego e mais crescimento económico, portanto devemos fazê-lo”. Por vezes este falso dilema aparece descrito como sendo a diferença entre uma *input legitimacy* e a *output legitimacy*. Algumas pessoas defenderão que onde há *outputs* de mais emprego, de crescimento económico, etc., estes garantem uma legitimação à posteriori do resultado das negociações que nos permite preocupar-nos menos com a *input legitimacy*. Em termos coloquiais, os governantes, diplomatas e tec-

nocratas encarregados das negociações inter-nacionais que gerem (e geram também, pelo menos parcelarmente) a globalização tendem a justificar-se assim: “afinal não é isto o que as pessoas querem – mais emprego, mais crescimento económico? Então, mesmo que não gostem do processo de chegar a mais emprego e a mais crescimento económico, as pessoas gostarão do resultado: era o que elas queriam, mesmo que não desta maneira”. Nos termos deste texto, e como regra geral, não aceito esta distinção entre *input legitimacy* e *output legitimacy* e por isso descrevo este vício da globalização inter-nacionalista como sendo o privilégio da eficácia em detrimento da legitimação. A razão é simples: não acho que a *output legitimacy* seja na verdade uma legitimidade. Os resultados finais podem ser aquilo de que as pessoas gostam, mas isso não significa que tenham emergido de uma legitimação que no meu sentido só pode ser prévia. Legitimidade mesmo é só a *input legitimacy*.

- › Um quarto problema é que a globalização, seja através dos seus vetores mais informais, mais inorgânicos, seja através de organizações inter-estatais ou internacionais, cria perdedores. Não vale a pena elidir isto, nem dizer que é verdade que ela cria perdedores, mas também cria muitos ganhadores. A verdade é que criando perdedores ela cria razões de queixa legítimas dentro das sociedades democráticas e por vezes dificulta mesmo que os estados, pelo menos os estados mais vulneráveis, cuidem depois dos seus perdedores. Este problema é subsequentemente complicado pelo facto de que, de forma muito interessante, os vetores da globalização se combatem a si mesmos. Vejamos, um dos vetores essenciais da globalização é uma globalização da informação: é mais fácil chegar a informação de uma forma mais rápida e mais completa, mas quanto mais globalizada a informação, mais crítica se torna a opinião pública em relação a certos aspectos da globalização. E, para agravar o problema, quanto mais opacas são as negociações da globalização inter-nacionalista, mais hipóteses temos de tornar mais crítica (justa ou injustamente) a cidadania em relação à globalização que,

por outro lado, ajudou essa cidadania a obter e comunicar aspetos fundamentais da sua crítica à globalização. É por isso que a globalização é um dos grandes motores da grande crise democrática que estamos a viver. Aqui faço um parêntese pessoal porque todas as minhas tendências ideológicas são pelo universalismo, pelo cosmopolitismo, pelo internacionalismo (no sentido clássico): porém, a globalização parece ao mesmo tempo estar a ajudar a concretizar e a minar os fundamentos ideológicos da minha posição.

Alternativas

Bem, quais são as alternativas? Não muito persuasivas nem muito convincentes. Nem a alternativa da desglobalização, que responde mal a uma série de necessidades das populações do globo que vão do consumo à realização pessoal. Uma resposta típica, nomeadamente marxista, a esta objeção é expressa coloquialmente nestes termos: “mas não são necessidades reais, são necessidades construídas” ou, como se diria antes, “produtos da alienação capitalista”. A distinção entre necessidades reais e construídas, porém, não interessa às pessoas concretas. Para elas, a necessidade de ter comida ou um computador são necessidades, o que interessa se são construídas ou se não são construídas? Em suma, a desglobalização tende a desconsiderar – por conveniência ideológica – aquilo que para grande parte da população mundial já são necessidades adquiridas.

O protecionismo regional – outra alternativa – é uma resposta mais pragmática. À mesa do café esta alternativa é expressa da seguinte forma: “nós não conseguimos, é verdade, produzir tudo no nosso país; portanto, vamos precisar de alguma medida de integração económica, à escala europeia, por exemplo, para depois podermos fazer o protecionismo que antes fariamos à escala nacional”. O problema está em que o protecionismo regional é entendido (e assumido) como medida temporária ou de contenção de danos precisamente porque não dá uma resposta cabal ao problema de que, por muito que se possa produzir mais ou menos tudo numa escala regional suficiente larga, não se produz tudo aquilo que precisamos com os *standards* ambientais ou

laborais que queremos ter mas com os que estamos dispostos a ter até que os outros blocos regionais aceitem mudar as regras do jogo e o seu comportamento nele. O protecionismo regional acaba assim por ser mais uma forma de pressão do que um destino estratégico.

A alterglobalização teve um início interessante como contra-hipótese de globalização baseada nos movimentos sociais e não nas empresas, mas foi depois muito cooptada por determinados interesses estatais. Esse é outro problema, os estados podem comportar-se como democráticos ou relativamente democráticos no plano interno, ou podem comportar-se como anti-imperialistas no plano externo. Na verdade, comportam-se muitas vezes no plano externo como senhores feudais, e a cooptação dos movimentos sociais é apenas uma forma de prosseguir com as suas estratégias geopolíticas por outras formas. O exemplo mais extremado e caricatural desse neo-feudalismo é o do senhor Putin, para o qual a ordem global há de ser assente em esferas de influência - no fundo, a versão do sistema-mundo no século XXI que mais se assemelha ao imperialismo do século XIX.

A alternativa cosmopolítica

Que alternativa à tensão entre globalização e internacionalismo seria válida? Ou, colocando a pergunta de outra forma, que alternativa permitira salvaguardar as virtudes da globalização e do internacionalismo sem permitir que os seus vícios asfixiem as perspetivas de futuro social, ambiental e cívico da humanidade? Chamo-lhe a “alternativa cosmopolítica”.

Não se trata, é claro, de um termo inventado por mim, mas de uma adaptação de um termo que já existe. Como em todas as ocasiões em que se cria um neologismo, é importante justificar por que não serve a expressão original. No quadro deste texto, fujo à expressão ‘cosmopolitismo’ porque (de forma injusta, devo acrescentar) este termo dá a ideia errada de se referir a uma elite rarefeita unida por determinados gostos culturais, aquilo a que estalinistas chamavam (com tonalidade antisemitas) o “cosmopolitismo desenraizado” ou a atitude que é descrita por um sociólogo americano, Craig Calhoun, como

“a consciência de classe dos passageiros frequentes das linhas aéreas”. O cosmopolitismo tem raízes fundas na filosofia Antiga mais universal, tendo provavelmente nascido numa expressão de Diógenes, o Cínico, e encontrado uma maior elaboração nos escritos de Kant, Hannah Arendt ou, mais recentemente, Seyla Benhabib. Esta não será, contudo, a ocasião para vingar o cosmopolitismo das acusações de elitismo que lhe foram injustamente levantadas, mas simplesmente para lembrar que uma alternativa cosmopolítica hoje depende de assumirmos uma radical igualdade entre todos os cidadãos do mundo – que são todos os seres humanos que há no mundo, e todos usufruindo do mesmo direito a ter direitos.

A alternativa cosmopolítica é uma alternativa na qual assumimos de uma vez por todas que somos cidadãos de várias escalas ao mesmo tempo. Cidadãos locais, nacionais, europeus (ou de outros continentes e organizações internacionais, existentes ou a criar no futuro) e globais.

O que significa isto? Significa acesso à justiça a nível continental e a nível global. Portanto, não só acesso ao Tribunal Europeu de Direitos Humanos, mas um acesso cada vez mais direto e individual ao Tribunal de Justiça da União Europeia e a outras cortes judiciais transnacionais.

Significa um acesso mais direto aos agentes mandatados pelos cidadãos, para que estes não possam ser tão facilmente capturados. Defendo por isso que os representantes permanentes dos estados-membros no Conselho da União Europeia sejam eleitos indiretamente pelos parlamentos ou diretamente pelas populações em cada país e assim deixem de ser diplomatas que respondem apenas perante um ministro para passarem a ser legisladores que respondem perante os seus eleitorados com um mandato internacional. Defendo também a abertura e acompanhamento público das negociações globais, tirando partido da tecnologia que hoje permite um conhecimento mais informado e da infraestrutura da sociedade civil global que nos é tecida pelas ONGs, os partidos, os sindicatos e os próprios pólos de interesses mais ou menos efêmeros que se criam através dos canais de cooperação e comunicação individual à escala global.

Significa criar uma Assembleia Parlamentar das Nações Unidas para acrescentar à Assembleia Geral da ONU, que é um fórum de diplomatas, um fórum de parlamentares à escala cívica mundial. Significa criar um Tribunal Internacional Contra os Crimes Ambientais. Significa estabelecer um sistema de taxaçoão europeia e global controlada por corpos cada vez mais democráticos como parlamentos nacionais ou continentais, ou como esta assembleia parlamentar das Nações Unidas a que me referi antes.

A alternativa cosmopolítica tem as vantagens de ser uma alternativa mais flexível, mais aberta, de um federalismo mais descentralizado do que aquele que nos é dado hoje por instituições como a UE ou estados como os EUA; tem a vantagem de ser relegitimadora da democracia e da cidadania; de responder melhor à crise ecológica e de responder melhor à crise democrática.

A alternativa cosmopolítica tem desvantagens também. É relativamente vaga, é complexa, talvez difícil de apreender. E, sejamos francos, ninguém está a exigir nas ruas “queremos uma ordem cosmopolítica mundial”. Mas estão pessoas nas ruas e em casa a exigir outra coisa: uma globalização mais justa e sustentável, um sistema internacional mais transparente e democrático, possibilidades de realização pessoal que sejam mais abertas e profícuas, e uma forma de deter a corrida sem fundo para o nacionalismo, o choque de civilizaçoões, a competição destrutiva, o poder sem freio dos novos senhores da terra. A alternativa cosmopolítica de criação de uma cidadania global é por isso, a despeito da dificuldade na sua criação e no desenvolvimento do tipo de movimento que a possa defender, cada vez mais uma alternativa necessária, se não mesmo imprescindível.

I Cientistas, Arquitetos e Portugal Global

David Marçal e Tiago Cruz

No painel de abertura o debate teve como ponto de partida alguns dos protagonistas do fenómeno da globalização: cientistas e arquitetos. O mote foi lançado por David Marçal com a apresentação da proposta de criação de “Uma rede de investigadores portugueses no estrangeiro”. Posteriormente Tiago Cruz trouxe à discussão a importância de olhar o conhecimento global na perspetiva histórica da arquitectura portuguesa, com o seu artigo “Globalizações, passado e presente”.

No debate que se seguiu às apresentações foram abordadas importantes questões relacionadas com o papel do cientista e do investigador português. Procurou-se entender a importância da sua incorporação em redes científicas internacionais e, também, como podem ser criadas condições para futuro acolhimento desses investigadores no país de origem. E, como estes, mesmo estando fora, podem desempenhar um papel positivo na sociedade portuguesa. Nesse âmbito falou-se da figura do estrangeiro e da questão da discriminação positiva.

Em relação íntima com a circulação do conhecimento, foi introduzido o conceito de viagem. Associado, num primeiro momento, à diáspora portuguesa nos séculos XV e XVI, evidencia as possibilidades analíticas que nos traz o contacto com “o outro” e facilita também a percepção de uma herança, com possibilidade de criação de valor assente na especificidade e na diferenciação.

Uma rede de investigadores portugueses no estrangeiro: Global Portuguese Scientists (GPS.PT)

David Marçal

1 <http://ffms.pt/>

Num mundo global as carreiras científicas ultrapassam fronteiras e a circulação de investigadores contribui para a construção de conhecimento. Essa circulação é própria do processo da ciência e tem sido estudada. Mas sabe-se que não é equitativa: há países que acolhem um número significativo de investigadores estrangeiros e outros que são exportadores líquidos. No espaço público português esta questão é controversa e por vezes designada por “fuga de cérebros”. Pode-se argumentar que a saída de investigadores portugueses para o estrangeiro se enquadra na mobilidade normal e desejável de cientistas, que o nosso país também acolhe cientistas estrangeiros e que beneficia de vários modos com a internacionalização. Noutra perspectiva podemos questionar a capacidade de atracção do sistema científico nacional para reter numerosos investigadores, sendo certo que foi feito um investimento significativo (ver PORDATA¹, a base de dados sobre Portugal contemporâneo, a propósito do número de novos doutorados, por exemplo). Mas os cientistas expatriados não estão necessariamente “perdidos” para o sistema científico de origem, pois podem contribuir para a transferência de conhecimento a partir dos países de acolhimento. Para elucidar estas questões foi criada, por iniciativa da Fundação Francisco Manuel dos Santos e em colaboração com a Ciência Viva - Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, o Sapo Labs e a Universidade de Aveiro, uma rede de investigadores portugueses no estrangeiro, intitulada Global Portuguese Scientists (GPS) - Cientistas Portugueses pelo Mundo. Esta rede é concretizada através de uma plataforma digital, uma publicação digital e encontros periódicos que permitem o contacto entre esses investigadores e agentes científicos, económicos, culturais e políticos em Portugal. A rede pretende ser útil para os investigadores e para a sociedade por-

tuguesa, constituindo um meio de ligação complementar aos já existentes.

Enquadramento

Assistimos nas últimas décadas, em Portugal, a um aumento significativo da população com educação ao nível do ensino superior² e a um crescimento assinalável no número de doutoramentos e de investigadores³ a trabalharem no nosso país. Muitos deles internacionalizaram as suas carreiras. No entanto, a informação acerca dos percursos dos cientistas portugueses residentes no estrangeiro é escassa, dispersa e pouco sistemática. Um trabalho da autoria da socióloga Ana Delicado⁴ procurou caracterizar os factores de mobilidade dos cientistas portugueses no estrangeiro, a partir de uma amostra conveniente de 803 investigadores, cujos contactos foram obtidos através da consulta da base de dados Papaformigas⁵, de listagens de associações de estudantes ou de investigadores portugueses no estrangeiro, de sítios de algumas instituições universitárias, de pesquisas no Google e de perfis biográficos disponíveis na Internet. Mais recentemente o projecto *Brain Drain and Academic Mobility from Portugal to Europe* (BRADRAMO), concretizado através de um consórcio interdisciplinar composto por várias unidades de investigação, procurou caracterizar a emigração portuguesa qualificada^{6,7}. Foi enviado um questionário a emigrantes portugueses qualificados, tendo sido obtidas 1011 respostas válidas. Também neste caso foi usada uma amostra de conveniência, a partir dos contactos com organizações e pessoas que serviram de intermediários. Estes dois exemplos ilustram a dificuldade de reunir uma amostra de investigadores portugueses no estrangeiro. Não é possível constituir uma base de dados da população de referência a estudar, que permita o uso de métodos probabilísticos e aleatórios para selecção da amostra.

As estatísticas das bolsas atribuídas pela Fundação para a Ciência e Tecnologia com períodos realizados no estrangeiro cobrem apenas parcialmente o universo dos investigadores que saem do país, pois não abrangem os cientistas que obtêm bolsas ou contractos de outras entidades nacionais ou estrangeiras e não permitem aferir quantos permanecem após o período da bolsa.

2 Maria João Valente Rosa e Paulo Chitas, *Portugal: os números*, Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2010.

3 Carlos Fiolhais, *A Ciência em Portugal*, Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2011; Armando Vieira e Carlos Fiolhais, *Ciência e Tecnologia em Portugal (1995-2011): métricas e impacto*, Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2014.

4 “Cientistas portugueses no estrangeiro: factores de mobilidade e relações de diáspora”, *Sociologia, Problemas e Práticas*, n.º 58, 2008, pp. 109-129.

5 <http://www.papaformigas.com>

6 Rui Machado Gomes (ed.), *Fuga de Cérebros: Retratos da emigração portuguesa qualificada*, Bertrand Editora, 2015.

7 <http://www.brardramo.pt>

O tipo de estudos mencionado, apesar de extremamente útil, traça essencialmente retratos instantâneos da emigração portuguesa. A rede GPS propõe fazer o acompanhamento de percursos individuais. Para isso é necessário que os investigadores mantenham os seus dados actualizados. Para que o façam, a rede deve ser um recurso útil e valorizado.

8 <http://parsuk.pt/>

9 <http://papsonline.org/>

10 <http://www.agrafr.fr/>

11 <http://asppa.de/>

12 <http://www.nativescientist.com>

Desde há já bastantes anos que os cientistas portugueses no estrangeiro têm promovido alguns encontros em Portugal. Foi até constituído, tendo recebido ajudas estatais, o FIIP, o Forum Internacional dos Investigadores Portugueses, desde há algum tempo com pouca ou nenhuma actividade. Existem actualmente várias associações de cientistas portugueses no estrangeiro, como a PARSUK - *Portuguese Association of Researchers and Students in the United Kingdom*⁸, a PAPS - *Portuguese-American Post-graduate Students*⁹, a AGRAFr - *Association des Diplômés Portugais en France*¹⁰ ou a ASPPA - *Associação de Pós-Graduados Portugueses na Alemanha*¹¹. Estas são de âmbito restrito aos respectivos países, não permitindo seguir os percursos de investigadores através de vários países. De referir ainda a iniciativa *Native Scientists*¹², que promove acções de divulgação científica em escolas de vários países (Reino Unido, França e Alemanha) conduzidas por investigadores portugueses. O posicionamento destas redes é complementar à rede GPS, devendo elas ser consideradas parceiros naturais. As várias associações organizam um encontro anual em Portugal, por altura no Natal, designado por *GraPE - Graduados Portugueses no Estrangeiro*. A realização deste encontro é um indicador de que existe um sentimento de comunidade entre cientistas portugueses que residem em diferentes países e uma vontade de criar espaços de encontro entre cientistas expatriados.

As redes sociais profissionais, como o LinkedIn, o Google Scholar, o ResearchGate, a Academia.edu e o ORCID respondem a alguns dos objectivos a que se propõe a rede GPS. Permitem apresentar informação biográfica e bibliográfica e promovem a interacção entre os utilizadores (através de fóruns de discussão e partilha de artigos, por exemplo). Mas não são vocacionadas para a promoção da interacção específica entre cientistas portugueses residentes no estrangeiro, nem para estabelecer e manter contactos

entre estes e a sociedade portuguesa. A rede GPS está ligada ao ORCID, possibilitando, com autorização dos utilizadores, a recolha de dados acerca das suas localizações ao longo da carreira, dispensando os utilizadores de a introduzirem novamente no seu perfil da rede GPS.

De acordo com os trabalhos atrás mencionados, antecipa-se que a maior parte dos investigadores portugueses se encontre em países da União Europeia (com grande destaque para o Reino Unido) e nos Estados Unidos da América, países com um grande número total de investigadores, um forte investimento em ciência e elevada produtividade científica, sendo por isso naturais polos de atracção para os cientistas portugueses. A existência de associações de cientistas portugueses nesses países facilitará o recenseamento dos cientistas nacionais aí residentes.

A rede GPS (www.gps.pt)

É dirigida a investigadores científicos portugueses, de qualquer área científica, em qualquer fase da carreira ou enquadramento institucional (podem exercer a sua actividade na academia, indústria ou entidades reguladoras, por exemplo). Os utilizadores podem registar-se com os dados de outra conta que já tenham (do Facebook, Twitter ou Google) e pretende-se que todo o processo de adesão seja simples. É-lhes solicitado que seleccionem uma área científica e as suas localizações profissionais (quer estas sejam conducentes a um grau académico ou não). Uma vez inscritos têm acesso a uma rede interna que lhes permite produzir e partilhar conteúdos com outros utilizadores. Podem juntar-se e criar grupos de interesses (físicos ou residentes no Reino Unido, por exemplo).

A página principal da rede tem como elemento central um mapa do mundo, no qual são mostradas as localizações dos investigadores registados. Sobre este mapa é possível aplicar filtros, para seleccionar os investigadores que estão ou estiveram afiliados a uma instituição, que residem num país ou são de uma área científica. É também possível limitar os resultados da pesquisa a determinados períodos temporais.

Se, como é desejável e francamente possível, um número significativo dos investigadores mantiver os seus dados actualizados, por auto-preenchimento (impulsionado, por exemplo, pelas associações respectivas), ao longo do tempo reuniremos informação acerca dos seus percursos: em que fase da carreira deixam o nosso país, quanto tempo permanecem fora e que tipo de funções exercem quando regressam.

Com base na informação recolhida será possível efectuar estudos sobre a internacionalização da ciência portuguesa e potenciar a voz dos cientistas portugueses espalhados pelo mundo, de modo que deles cheguem de forma amplificada contributos para a sociedade portuguesa.

Pretende-se, através da dinamização da rede GPS, que haja um incentivo permanente para que novos cientistas se registem e para que os utilizadores mantenham os seus registos actualizados. Ferramentas informáticas permitirão a elaboração regular de estatísticas sobre distribuição geográfica e por disciplinas, para além de estatísticas sobre a cronologia da saída e do eventual regresso. As técnicas de informação gráfica são muito úteis na visualização dos dados. Por outro lado, haverá lugar à promoção de espaços de debate público sobre a internacionalização da ciência portuguesa e publicação, em suporte digital ou noutros, de contributos para esses debates.

Dinamização da rede

Para preparar a rede GPS foi criado um pequeno inquérito preliminar com 10 questões de resposta múltipla, enviado para cientistas portugueses residentes no estrangeiro. A amostra, de conveniência, foi constituída a partir de contactos pessoais, a quem foi solicitado o reenvio. Foram recolhidas 128 respostas, de investigadores residentes em 16 países (a maior parte, no Reino Unido, Estados Unidos e França). Das respostas recolhidas destacam-se os seguintes resultados:

- › os investigadores estão interessados em fazer contactos com outros investigadores, tanto da mesma área científica (87%) como de outras áreas (69%);

- › 76% têm interesse em conhecer iniciativas da comunidade científica portuguesa em países que não aquele em que residem;
- › 97% aceitariam receber uma *newsletter* regular da rede GPS e 39% declaram-se disponíveis para colaborar numa publicação desse tipo como autores;
- › 73% gostariam que o seu trabalho fosse mais conhecido em Portugal, bem como de participar em debates no espaço público português.

Duas ideias são aparentes nestes dados bastante preliminares e meramente indicativos. Apesar da perspectiva de colaborações científicas ser muito relevante, há também uma forte componente de desejo de interacção social que vai para além disso, e que a ideia da criação de uma comunidade, de um sentimento de grupo, é muito importante. Por outro lado, desejam ter um pé em Portugal e reconhecimento em Portugal. Ideias em que se pode basear a dinamização da rede: cientistas portugueses no estrangeiro, cidadãos do mundo com um sentimento de comunidade e com a possibilidade de serem mais reconhecidos e de aprofundarem as ligações a Portugal.

Esta dinamização pode ser feita através das ferramentas internas de produção e partilha de conteúdos, que permitem aos utilizadores registados divulgarem iniciativas e darem notícias da sua actividade. Também pode ocorrer através de uma *newsletter* mensal, com conteúdos de interesse para esta comunidade. E pode igualmente ser levada a cabo através de encontros presenciais a organizar em Portugal, abertos à sociedade portuguesa, que juntem investigadores portugueses residentes no estrangeiro e agentes científicos, culturais, económicos e políticos em Portugal.

Perspectivas futuras

Os dados recolhidos através da rede GPS poderão apoiar a decisão política, já que traçam um retrato da mobilidade dos investigadores portugueses, podendo apontar pistas para a concretização

de políticas que tirem melhor partido dessa mobilidade e dispersão. Poderão servir como base de dados de contactos para representantes dos meios de comunicação social (salvaguardadas as autorizações dos próprios). A rede servirá também para facilitar a interação entre a comunidade científica portuguesa (para estabelecer colaborações, divulgar eventos e efectuar contactos de natureza mais informal). O público em geral também terá acesso aos dados, através da divulgação dos seus indicadores mais relevantes.

Globalizações, Passado e Presente

Tiago Cruz

1. Introdução

A reflexão que agora se apresenta é o resultado de uma articulação ponderada entre algumas considerações decorrentes de um projeto de investigação e o fórum de discussão e debate de ideias proporcionado pelo encontro de investigadores Mateus DOC X. Tendo como ponto de partida o referido estudo, em desenvolvimento no âmbito de um programa de doutoramento em Estudos do Património, especialização em História da Arte¹³, este conjunto de ideias foi lançado ao debate e procurou, sempre que possível, estabelecer pontos de contacto com as diferentes perspectivas que foram emergindo das várias sessões do encontro.

A supracitada investigação tem como linha de pesquisa privilegiada a procura de uma especificidade para a arquitetura nacional *no largo tempo do manuelino*. De acordo com o nosso ponto de vista é fundamental perceber, dentro do contexto geral das transformações decorridas na arte europeia dos séculos XV e XVI, a organização de uma dinâmica própria na condução de uma resposta original e autónoma¹⁴. Vários autores nacionais identificaram, na História da Arquitetura Portuguesa, e existência de traços comuns, de permanência¹⁵.

O conceito de *globalização* assume um papel preponderante na demonstração da nossa hipótese de trabalho. A sua definição e possível caracterização revela-se, tal como ficou demonstrado ao longo das várias sessões de trabalho destes encontros Mateus DOC, tarefa difícil e, necessariamente, em atualização constante. Ao invocarmos este conceito não nos podemos esquecer dos múltiplos significados que foi adquirindo ao longo dos tempos e do modo como, através dele, poderemos obter diferentes perspectivas históricas e de revisão do passado.

13 A investigação é orientada pela Prof.^a Leonor Botelho, docente no Departamento de Ciências e Técnicas do Património, na FLUP.

14 A este propósito refira-se a noção de *constante* introduzida pelo arquiteto Fernando Távora. «[Esta] refere-se a qualquer coisa de fundamental que não pode ser substituído pelo acessório ou pelo decorativo.» (TÁVORA, 1993: 17-19). Reforçando a ideia de continuidade, Eduardo Souto de Moura diz-nos que «o progresso na arte e na ciência dependem desta continuidade e firmeza, as únicas coisas que permitem a mudança» (SOUTO DE MOURA, 2003: 92).

15 Tem vindo a ser demonstrado, com trabalhos de natureza teórico-prática, a existência de elementos específicos de uma arquitetura dita portuguesa. Alexandre Alves Costa, nas suas

aulas de História da Arquitetura Portuguesa, identifica-os como *invariantes*, isto é, independentes de um determinado período histórico (COSTA, 2007). Este tema é também tratado por José Manuel Fernandes em várias publicações e artigos (FERNANDES, 1991 e 2006), e por Walter Rossa (2006), entre muitos outros autores.

16 Esta perspetiva será debatida com mais detalhe no seguimento desta apresentação. Não esqueçamos, contudo, o ponto de vista de alguns intervenientes no debate em Mateus que defenderam a partida dos primeiros homínidos de África como sendo a primeira *globalização*. Compreendemos o enquadramento e a pertinência da observação.

Partimos para esta discussão centrando-nos em alguns dos protagonistas do fenómeno da globalização: arquitetos, construtores, clientes e mecenas. Ou seja, de um modo geral, todos os agentes envolvidos de forma direta no processo da arquitetura e da construção. Fazendo a ponte com a arquitectura portuguesa construída ao longo dos séculos, um dos objectivos desta reflexão foi trazer à discussão a importância de a olharmos num cenário de conhecimento global e numa perspetiva histórica. É, pois, essencial compreender de que forma o enquadramento nacional, europeu e mediterrânico, entre outros contextos possíveis e relevantes, permitiu responder - em circunstância de intensa circulação de *formas e ideias* - às inovações técnicas, estéticas e formais.

A *globalização*, enquanto processo, potencia confrontos e debates ideológicos e conceptuais. A era dos Descobrimentos - com as trocas intercontinentais e o advento de uma forma de conhecimento mundializado - terá sido a primeira *globalização*¹⁶. As viagens dos Descobrimentos são um dos atos fundadores de uma sociedade globalizada (SERRÃO, 2012: 8-9). Estão na origem de trocas de experiências e no conhecimento de novas realidades, que de outra forma não teriam sido tornadas acessíveis. Para além disso, com o estabelecimento de comunidades portuguesas em diferentes latitudes, estas viagens funcionaram também como um instrumento para a promoção da interculturalidade.

«Ao conferirem à marcha dos povos europeus uma dimensão mundial, que marcaria o devir de toda a humanidade, os Descobrimentos situaram Portugal e a restante Ibéria numa posição privilegiada de diálogo intra e extra-europeu». (BAPTISTA PEREIRA, 1996).

Seguindo este ponto de vista, a importância destas viagens revela-se numa dupla perspetiva. Por um lado, foram importantes ocasiões para a exploração do território e para o alargamento do conhecimento geográfico. Por outro lado, numa visão etno-anropológica, foram momentos determinantes para a descoberta do *Outro*.

Sabemos que este processo de conhecimento do mundo pelos portugueses decorreu num período de tempo relativamente cur-

to, desde as primeiras conquistas no Norte de África, a partir de 1415, até aos primeiros contactos com o Japão, em 1541. Não obstante, os horizontes do espaço cultural português foram ampliados de forma excecional, em múltiplos sentidos e em diferentes direções, extravasando as tradicionais fronteiras e limites do espaço europeu. Para o nosso caso particular, interessam sobretudo as implicações na concepção e percepção do objecto artístico.

«Os problemas para os quais cada obra de arte é a solução encontrada ou proposta são problemas tipicamente artísticos; mas porque a arte é uma componente constitutiva do sistema cultural, existe decerto uma relação entre os problemas artísticos e a problemática geral da época.» (ARGAN, 2008: 17).

Se é certo que a arte portuguesa dos séculos XV e XVI reflete uma nova visão do mundo desencadeada pelo processo dos Descobrimentos, estas influências - com novas imagens e novos modelos - não são simplesmente assimiladas, mas sim interpretadas de uma maneira própria e particular, revestindo a arte produzida neste período de um carácter particular, individualizado e facilmente reconhecível.

2. História da arte como «ponto de encontro fundamental»

«Sempre que a arte acontece, a saber, quando há um princípio, produz-se na história um choque (Stoss), a história começa ou recomeça de novo. História não quer dizer o desenrolar de quaisquer factos no tempo, por mais importantes que sejam. História é o despertar de um povo para a sua tarefa, como inserção no que lhe está dado.» (HEIDEGGER, 2009: 62).

A perspetiva *globalizante* da História da Arte revela-se, quanto a nós, como particularmente pertinente num debate desta natureza. Ao promover uma discussão interdisciplinar e uma análise integrada da obra de arte, esta disciplina traduz-se como um «ponto de encontro fundamental» (SERRÃO, 2009: 1). Assiste-se atualmente a uma renovação de metodologias e tecnologias da perceção e a «novas consciências éticas na correlação de tarefas» (SERRÃO, 2012: 7). Estas conquistas da globalização - revestidas de uma visão amadurecida do património - promovem o auto-

conhecimento dos patrimónios regionais e o reforço dos olhares *micro-artísticos* (SERRÃO, 2012: 4).

Se é certo que podemos ler as obras de arte - neste caso específico, as obras de arquitetura - como testemunhos de *memória e identidade* (JORGE, 2013), é importante termos em mente a sua *condição de historicidade* (OLIVEIRA, 2004: 18). Fernando Távora chama-nos a atenção para a forma como devemos olhar para o passado: «a história vale na medida em que pode resolver os problemas do presente e na medida em que se torna um auxiliar e não uma obsessão» (TÁVORA, 1992: 103).

Do passado podemos retirar importantes lições. Uma visão histórica do processo de *globalização* permitir-nos-á estabelecer importantes paralelismos com o mundo contemporâneo.

«Aí [no pretérito] descobrimos mecanismos com objetivos idênticos destinados à apreensão do mundo, à multiplicação do conhecimento em rede, para afirmação de interesses pretensamente superiores, fossem militares, económicos e mercantis, ou valores religiosos» (SERRÃO, 2012: 9).

A leitura do passado e da história deverá ser encarada como factos mental, conceptual e não como representação mimética da passagem do tempo. O exame desse fenómeno (bem estudado por Claude-Gilbert) permite-nos encontrar «em singular cotejo com a realidade global do novo milénio, (...) idênticos pressupostos de acção entre a realidade dos séculos XV-XVI e a do dealbar do XXI no uso e configuração de uma dimensão estética» (SERRÃO, 2012: 9).

Este é um dos fundamentos que nos permite tomar este método de conhecimento como imprescindível para estudar as invariantes de uma arquitetura portuguesa ou de uma matriz de construção nacional.

Outra das faculdades da História da Arte é a possibilidade de estabelecer novas leituras e novos pontos de ancoragem. «Aprendi de há muito em autores como Giulio Carlo Argan ('a cultura estruturalmente historicista pode renovar-se se souber reformular as suas metodologias e tecnologias de perceção')» (SERRÃO, 2012: 2-3). A transmissão de conhecimento, elemento chave nesta discussão, permite que os temas abordados se revelem pertinentes

para o debate contemporâneo. É-nos permitida a revisitação estética constante, promovendo-se a própria renovação de conceitos, fundamentos e campos e limites de análise.

«A contribuição particular do historiador consiste na descoberta das múltiplas formas do tempo. O objectivo do historiador, seja qual for a sua especialização, é retratar o tempo.» (KUBLER, 1991: 26).

3. Globalização: Universal e Particular

A utilização do termo *globalização* de forma mais constante tem início na década de 80 do século XX (intensificando-se nos anos 90), fruto do debate originado por profundas alterações nas estruturas económica, política e social do mundo ocidental (HOBSBAWN, 1995). A origem do termo é recente mas refere-se a um fenómeno antigo (SOBRAL, 2004). Como foi já anteriormente exposto, vários investigadores partilham a ideia de que as viagens efetuadas pelos navegadores portugueses entre os séculos XV e XVI se constituem como a primeira *globalização*. Há, por vezes, uma visão pessimista associada a este fenómeno. Várias vozes se têm erguido em sua defesa, traduzindo novos pontos de vista.

«O universalismo, do qual Portugal se orgulha de ter sido pioneiro, não é confundível com a massificação uniformizadora. Pelo contrário! Pressupõe a unidade na riqueza da diversidade humana, que se expressa em todas as formas de criação e vivência cultural: das línguas à gastronomia, das artes à filosofia.» (SAMPAIO, 2003: 19).

Em Portugal, tal como noutros países, a questão impõe-se em duas diferentes perspetivas. Sendo essencial entender o nosso enquadramento na realidade da Europa e do Mediterrâneo, impõe-se também perceber de que forma este enquadramento lhe permitiu desenvolver uma resposta única e particular.

«O autoconhecimento dos patrimónios regionais, o reforço dos olhares micro-artísticos, a redefinição de ‘vanguardas periféricas’, a valorização generalizada das produções artísticas coloniais e pós-coloniais e o alargamento das práticas pluridisciplinares enriqueceram, reconheçamo-lo, o mundo das artes e os seus propósitos.» (SERRÃO, 2012:1).

Se, por um lado a abertura a modos alternativos de pensamento e consciencialização relativamente à pluralidade e à diferença se constituem como preciosos testemunhos de progresso e emancipação humana, há que salvaguardar, da mesma forma, «(...) o direito elementar dos povos e comunidades à redescoberta e proteção das suas raízes e marcas identitárias próprias» (SAMPAIO, 2003: 19).

Os esforços deverão ser concentrados no sentido de conhecer, promover e valorizar o panorama artístico das ditas *periferias* e optar pela utilização de novos métodos e estratégias de conhecimento, pesquisa e investigação. Existem presentemente novos e renovados desafios que passam pelo indeclinável alargamento do campo e da tipologia do objeto de análise, bem como pelo recurso indispensável a novas lógicas de abordagem. Não quer isto dizer que os métodos e perspetivas que pertencem ao âmago da disciplina, tal como se foi pensando e materializando nos últimos cento e cinquenta anos, não permaneçam válidos e operativos (MACHADO, 2008). Trata-se, sim, de verter para a disciplina *conquistas da globalização* (SERRÃO, 2012: 3).

4. Portugal Global

«(...) o acto verdadeiramente grande da História Portuguesa (...) o grande acto cosmopolita da História (...) [foi esse] longo, cauteloso, científico período dos Descobrimentos.»

(Álvaro de Campos (1966), *Páginas Íntimas e de Auto-Interpretação*)

O caráter de resiliência da nação portuguesa tem sido destacado pela História de Portugal como uma das características únicas do país, e esteve presente durante o debate em Mateus. Desde a sua fundação em 1143 (e ressaltando o período da anexação espanhola), o país soube manter-se como Estado-Nação independente e com fronteiras praticamente inalteradas. Como protagonista global ou mesmo depois, declinando estrategicamente para a periferia, revela uma grande habilidade e saber na gestão de alianças geoestratégicas.

Esta introdução inicial pretende chamar a atenção para a necessidade de perceção de uma herança comum. Serão as edificações

realizadas no nosso território, ao longo dos diferentes períodos históricos, apenas importações de modelos ou, traduzem, em si mesmas, uma perspectiva coerente e original? A interação de diferentes culturas e diferentes locais introduz uma matriz dinâmica que se concretiza, na realidade nacional, em edifícios ricos de simbolismo e de significado.

A prossecução deste objectivo pressupõe o já referido olhar crítico integrador e uma visão globalizante.

«Um ensaio sobre a definição da identidade nacional a partir dos traços intuitivos no plano artístico só pode ser desenvolvido no seio de uma História da Arte global, aberta ao contributo da Iconologia e do olhar semiótico, desse prazer de desvendar e saber ver, sem perder de vista a realidade produtiva e os confrontos sociais ou de tendências que coabitam, nem a perduração das formas e das dinâmicas estéticas memoriais no ciclo do tempo» (SERRÃO, 2007: 47).

Uma das questões mais debatidas durante o encontro Mateus DOC X foi a da identidade. Apesar da existência de diferentes pontos de vista, estamos convictos de que «[a] individualidade portuguesa não desaparece como o fumo e se nós a possuímos nada perderemos em estudar a Arquitectura estrangeira, caso contrário será inútil ter a pretensão de falar em Arquitectura Portuguesa.» (TÁVORA, 1947: 12).

Caracterizando a arquitetura produzida em Portugal na época manuelina¹⁷, é importante referir que esta inaugura uma nova forma de encarar o espaço. A sua unicidade e a funcionalidade mostram um momento particular na arquitetura portuguesa. A arquitetura produzida no *largo tempo do manuelino* desenvolve-se numa fase de transição, congregando elementos do gótico final, bem como princípios do pensamento renascentista e maneirista. Apesar da permanência dos modelos góticos, introduzem-se alterações na composição do espaço interior e na volumetria.

«D. Manuel, rei absoluto e resoluto, busca uma imagem artística que fosse ‘ao modo de Portugal’, isto é, sintomaticamente diversa da arte ad modum Yspaniae (isabelino, plateresco, hispano-flamengo), e que parecesse de facto moderna, isto é, capaz de

17 Consideramos, como arco temporal, o período decorrente entre 1490 e 1530.

aglutinar a tradição goticista e mourisca com a nova e pretendida expressão proselista do centro decisório.» (SERRÃO, 2001: 23).

Como síntese deste modo de construir, reforçamos a ideia de que o *manuelino* se constitui como «(...) um projeto ao mesmo tempo humano ou material, radicado na particular conjuntura nacional e na vontade do rei, e divino ou espiritual, assente na esperança escatológica e na jubilosa expectativa da Parusia.» (LEITE, 2005).

5. As Viagens

Em relação íntima com a circulação do conhecimento, pretendemos introduzir, neste ponto, o conceito de viagem (CRUZ, 2015). Podemos associá-lo, num primeiro momento, à diáspora portuguesa nos séculos XV e XVI, mas também (como já foi referido) como algo capaz de evidenciar as possibilidades analíticas que nos traz o contacto com *o Outro* e, ao mesmo tempo, facilitar a percepção de uma herança, com possibilidade de criação de valor na especificidade e no diferenciado.

Não obstante as dificuldades que poderiam acarretar as deslocções na Idade Média, as viagens neste período eram muito mais frequentes do que aquilo que até há alguns anos se julgava. «Os historiadores têm vindo a demonstrar como a sociedade do Ocidente medieval conheceu uma intensa circulação de homens e de ideias». (LOPES, 2006). Comprovando a abertura e permeabilidade a novos conhecimentos e experiências, os caminhos da Europa foram intensamente percorridos por mercadores, peregrinos, clérigos e reis. Com motivações de ordem comercial, religiosa ou no âmbito de missões político-diplomáticas, a viagem era, por vezes, acompanhada por um complexo ritual iniciático e a chegada ao destino como o cumprimento de um ato espiritual de grande elevação. A evangelização e o negócio contribuíram para que esta época fosse um período rico em intercâmbios e no estabelecimento de relações mais ou menos duradouras e com propósitos nem sempre lineares.

Serão as viagens dos Descobrimientos portugueses ponto de partida para uma realidade internacional globalizada, acompanhadas por uma atitude reflexiva em relação ao conhecimento ancorado numa forte ligação ao seu contexto de origem? Esta é tanto mais

eficaz quanto maior for a capacidade de investigar sobre o sentido das coisas e as suas raízes. A historiografia da arte portuguesa tem-nos revelado a importância da viagem como possibilidade de cruzamento de influências e como contributo para a formação do gosto de mecenas e de autores.

A viagem implica a deslocação do próprio sujeito do conhecimento. Constitui-se como uma forma de aproximação a realidades complexas e permite perceber diferentes espaços e tempos. Ao viajarmos podemos tomar novos pontos de vista e identificar novas centralidades de discurso e de pensamento. «(...) La localización de las periferias depende del punto de vista del observador» (ZARAGOZA CATALÁN, 2003: 108). Citando Álvaro Domingues, «[é] o grau de afastamento a um centro que clarifica a posição periférica (física, social, morfológica)» (DOMINGUES, 1994: 5).

As viagens foram importantes fontes de informação, permitindo o confronto com diferentes visões do mundo e com novas arquiteturas. Elas tiveram o mérito de apresentar novidades sobre povos longínquos e inacessíveis à generalidade das populações.

«Ora os relatos produzidos pelos viajantes dos séculos XVI e XVII, missionários ou laicos, oferecem o interesse de, enquanto um primeiro olhar ocidental sobre um conjunto de sociedades - ameríndias, africanas, orientais ou polinésias -, poderem ser consideradas precursões das construções etnológicas que seriam elaboradas mais tarde sobre essas sociedades.» (PEREZ, 1992: 74).

Por outro lado, o estabelecimento de comunidades portuguesas em diferentes latitudes foi, inicialmente, uma nítida consequência dos Descobrimentos, não sendo também de estranhar que estes hajam contribuído para que tivesse sido em língua portuguesa que se fosse desenhando um género literário só séculos depois entendido como tal noutros países e a que frequentemente se viria associar a historiografia.

6. Conclusão

«(...) Com o nível de intensidade com que conhecemos hoje, a globalização é um fenómeno relativamente recente. Todavia, teremos de

recuar até ao século XV para encontrarmos a origem deste processo. A campanha dos descobrimentos portugueses deu início a uma nova era e impulsionou a globalização (...).» (SOBRAL, 2004).

Tal como evidenciamos em alguns pontos de vista presentes nesta reflexão, o historiador de arte constitui-se como uma espécie de «operário de memórias» (SERRÃO, 2001: 44), sendo a sua intervenção essencial no processo de entendimento do passado e de informação do presente e do futuro.

«Face a um quadro global que altera relações de domínio, esbate paradigmas e dilui fronteiras, tanto a produção artística como a própria fruição e consumo das artes e, também, o papel atuante da História da Arte - disciplina inserida nesse vasto mundo em mutação com as suas teorizações críticas, a sua capacidade de interrogar sentidos e a sua metodologia de análise das obras artísticas -, vêem o seu papel interventivo substancialmente alterado nos seus pressupostos.» (SERRÃO, 2012: 1).

Por outro lado, uma maior consciencialização das questões identitárias permite-nos reconstituir um quadro operativo de salvaguarda e de proteção de elementos essenciais e extremamente presentes na caracterização de fatores identitários. Deseja-se que as novas gerações de historiadores, críticos de arte e demais profissões diretamente envolvidas neste processo (e tendo em conta uma perspectiva mais vocacionada para a preservação do património) possam «lidar melhor com a ruína envolvente porque aprendem nestas lições, que se tornam de evidenciada utilidade para uma cartografia de registo face à extensão brutal das perdas identitárias e para uma adequada intervenção preventiva.» (SERRÃO, 2014: 34).

Um outro aspeto, que remete novamente para a História da Arte como ponto de encontro fundamental, e que permite concluir esta reflexão, é a importância da organização da atividade científica, hoje, numa base transnacional. Atualmente é possível falar de uma verdadeira comunidade científica internacional. Portugal e os investigadores portugueses têm beneficiado de uma incorporação cada vez mais profícua nas redes científicas internacionais, garantindo o processo de intermediação cultural e devolvendo conhecimento sobre «pontos de vista» que o tempo *desmemorizou* (SERRÃO, 2007: 44).

“Conhecer o passado é uma tarefa tão surpreendente como conhecer as estrelas.”

(George Kubler (1991), *A Forma do Tempo*)

Referências Bibliográficas:

Argan, Giulio C. e Fagiolo, Maurizio. (2008). *Guia de História da Arte*. Lisboa: Editorial Estampa.

Baptista Pereira, F. A. (1996). *Arte Portuguesa da Época dos Descobrimentos*. Lisboa: CTT.

Costa, Alexandre A. (2007). *Introdução ao Estudo da História da Arquitectura Portuguesa*. Porto: FAUP publicações.

Cruz, Tiago. (2015). «A viagem como instrumento de projecto “no largo tempo do manuelino”». *Actas do Congresso Sphera Mundi - Lisboa, 14 a 16 de Outubro de 2015*. Lisboa: Caleidoscópio.

Domingues, Álvaro. (1994). «(Sub) úrbios e (sub) urbanos - o mal estar da periferia ou a mistificação dos conceitos?». *Revista da Faculdade de Letras - Geografia*. I Série. Vol. X/XI, pp. 5-18. Porto: FLUP.

Fernandes, José M. (1991). *Arquitectura*. Lisboa: Edição IN-CM.

Fernandes, José M. (2006). «Arquitectura - Portugal: breve síntese». *Boletim nº4 - Actas do II Congresso Internacional de História da Arte - «Portugal, Encruzilhada de Culturas, Artes e Sensibilidades»*. Fundação Engenheiro António de Almeida - Porto, 17 a 20 de Novembro de 2004. In <http://www.apha.pt> (Consultado em 01/12/2015).

Heidegger, Martin. (2009). *A Origem da Obra de Arte*. Lisboa: Edições 70.

Hobsbawn, Eric. (1995). *A Era dos Extremos. O Breve Século XX: 1914 - 1991*. São Paulo: Companhia das Letras.

Jorge, Virgolino. (2013). «Património: Memória e Identidade». *Poética da Razão. Homenagem a Leonel Ribeiro dos Santos*, pp. 795-802. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa.

Kubler, George. (1991). *A Forma do Tempo*. Lisboa: Vega.

Leite, Sílvia. (2005). *A Arte do Manuelino como Percurso Simbólico*. Casal de Cambra: Caleidoscópio.

Lopes, Paulo. (2006). «Os livros de viagens medievais», *Medievalista online*. Ano 2. Nº 2.

Machado, José A. G. (2008). «A História da Arte na encruzilhada». *Varia historia*, Vol. 24. Nº40. Belo Horizonte, pp. 523-530.

Oliveira, Marta. (2004). *Arquitectura Portuguesa do Tempo dos Descobrimentos. Assento de Prática e Conselho Cerca de 1500*. Dissertação de Doutoramento submetida como parte dos requerimentos necessários à obtenção do grau de Doutor em Arquitectura, apresentada à Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 3 volumes (texto policopiado).

Perez, Rosa M. (1992). «Os jesuítas portugueses e a representação das culturas». *Oceanos*, Nº12, Edição da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Novembro 1992.

Rossa, Walter. (2006). *A Escola Portuguesa e a Evolução de Invariantes Europeias no Largo Oceano*. Rio de Janeiro: Grupo de Estudos do Território e de História Urbana e Núcleo de Pesquisa de Geografia Histórica da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Sampaio, Jorge. (2003). *Globalização, Ciência, Cultura e Religiões. Intervenção do Presidente da República, Jorge Sampaio*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Serrão, Vítor. (2001). *A Cripto-História da Arte. Análise de Obras de Arte Inexistentes*. Lisboa: Livros Horizonte.

Serrão, Vítor. (2001). *História da Arte em Portugal: o Renascimento e o Maneirismo*. Lisboa: Editorial Presença.

Serrão, Vítor. (2007). *A Trans-Memória das Imagens. Estudos iconológicos de pintura portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Lisboa: Edições Cosmos.

Serrão, Vítor. (2009). *A História da Arte em Portugal e a Consciência do Estudo e Salvaguarda do Património Histórico-Cultural*. Coimbra: Universidade de Coimbra.

Serrão, Vítor. (2012). «Ética, património e mercado - conceitos, saberes, práticas e imperativos morais do connoisseur, do historiador e do gestor das artes». In Alexandra Fernandes e Luís U. Afonso (coord.), *Os Leilões e os Mercados da Arte em Portugal. Estrutura, História, Tendências*. Lisboa: Scribe, UNIDE-ISCTE-IUL e IHA-FLUL.

Serrão, Vítor. (2012). «A produção artística e a História da Arte face à globalização: conceito, criação e fruição das artes no limiar do século XXI». In Diogo Ramada Curto (ed.), *Portugal e a Globalização*. Lisboa: CGD.

Serrão, Vítor. (2014). *Portugal em Ruínas - Uma História Cripto-Artística do Património Construído*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Sobral, João. (2004). «Os Descobrimentos Portugueses do século XV: mais importantes que a Internet?». Centro de Investigação e Análise em Relações Internacionais (CIARI). Disponível em: http://www.ciari.org/opiniao/descobrimentos_pt_internet.htm (Consultado em 01/12/2015).

Souto de Moura, Eduardo. (2003). «Casas». In Antonio Esposito e Giovanni Leoni, *Eduardo Souto de Moura*, pp. 92-94. Barcelona: Editorial Gustavo Gili.

Távora, Fernando. (1947). *O Problema da Casa Portuguesa*. Lisboa: Editorial Organizações.

Távora, Fernando. (1992). «Fernando Távora - Coisa mental» (entrevista de Jorge Figueira). In *Unidade 3*, p. 103. Porto: Departamento Desilusão da AE FAUP.

Távora, Fernando. (1993). *Teoria Geral da Organização do Espaço: Arquitectura e Urbanismo. A Lição das Constantes*. Porto: FAUP publicações.

Zaragozá Catalán, Arturo. (2003). *Arquitecturas del Gótico Mediterráneo - Catálogo de la Exposición*. Valência: Subsecretaria de Promoció Cultural.

II Direito, Europa e Mundo

Ana Rita Babo Pinto e Graça Enes

O painel do almoço de sábado, 28 de novembro, conduziu uma sessão onde se discutiu o papel do Direito, da Europa e do Mundo no fenómeno da globalização. O mote foi lançado por Ana Rita Babo Pinto, que apresentou o seu trabalho «Direito do mar: internacionalização do direito europeu ou europeização do direito internacional?», e de seguida retomado por Graça Enes com o tema «A União Europeia e a globalização - agente, paradigma normativo e vítima». Ambas quiseram demonstrar, através de exemplos concretos, o papel essencial que o Direito tem na efetivação da globalização. Enquanto Ana Rita recorreu ao exemplo do Direito do Mar como área jurídica onde a globalização está presente e não pode, de forma alguma, ser ignorada, Graça Enes questionou o papel das instituições suprarregionais, nomeadamente da União Europeia, na consolidação (ou não) desse fenómeno.

No debate que se seguiu às apresentações foram abordadas importantes questões relacionadas com a matéria que se havia exposto. Procurou-se perceber de que forma se devem articular os diferentes planos jurídico-normativos, nomeadamente, o plano nacional, o plano europeu e o plano internacional, sobretudo tendo em conta a tensão que atualmente já se verifica entre diferentes instâncias, como por exemplo, o Tribunal de Justiça da União Europeia e os tribunais internacionais, onde se denota, claramente, uma tentativa de “*supremacia e apropriação de poder e competências normativas*”.

Os temas apresentados deram ainda azo à discussão de realidades concretas, nomeadamente, em relação ao Direito do Mar, os desafios que Portugal terá que enfrentar na gestão dos recursos

naturais marítimos ou da sua plataforma continental, ainda muito pouco regulamentada. Em relação à postura da União Europeia face à globalização, a maior parte dos presentes partilhou da opinião que esta instituição tem vindo a assumir um papel de “*laboratório criador da globalização*”, nomeadamente através do uso do seu “*soft power*”, que tem permitido, por exemplo, regular matérias em que as democracias nacionais, só *per si*, não são eficazes.

O debate terminou com o reforço da importância do estudo destas questões práticas, que hoje em dia ainda são muito pouco trabalhadas, centrando-se a maior parte das discussões num âmbito muito teórico que nem sempre nos permite compreender aspetos estruturantes do mundo atual em que vivemos.

Direito do mar: internacionalização do direito europeu ou europeização do direito internacional?

Ana Rita Babo Pinto

Resumo:

A globalização é um fenómeno social, mas também jurídico. A existência de problemas como as alterações climáticas ou o terrorismo obrigam a um esforço de concertação internacional que se traduz, cada vez mais, na criação de instrumentos jurídicos internacionais. Mas, a par do desenvolvimento do direito internacional, observamos, também, o crescimento de um direito suprarregional, como é o caso do direito europeu. Ora, se o esperado era então uma harmonização entre estas duas ordens jurídico-normativas, na realidade temos vindo a assistir a uma verdadeira competição entre elas e a uma tentativa de apropriação de competências em áreas como, por exemplo, o direito do mar.

Palavras-chave: Direito do Mar, Direito Internacional, Direito Europeu, Internacionalização, Europeização, Competências, Superiorização.

Abstract:

Globalization is both a social and a legal phenomenon. The existence of problems such as climate change or terrorism requires an effort of international cooperation which has consisted, increasingly, in the creation of international legal instruments. Beyond the development of international law, we have also been witnessing the growth of superregional law, such as European Law. But if some sort of coordination was to be expected between these two legal orders, truth is that nowadays there is real competition between them, namely in certain areas such as, for example, the Law of the Sea.

Keywords: Law of the Sea, International Law, European Law, Internationalization, Europeanization, Jurisdiction, Become Superior.

1. Notas Introdutórias

“E assim, de um momento para o outro, o mar estava em todo o lado.”

Simon Winchester

O direito internacional ainda é visto por muitos como uma realidade distante e até mesmo confusa. Não é mentira dizer que, grande parte das vezes, ainda o vemos como uma ordem jurídica *intocável* ou até *inatingível*, mas a verdade é que estas características, hoje e no futuro, terão forçosamente que lhe deixar de ser atribuídas.

18 In *Público*, <https://www.publico.pt/mundo/noticia/-a-importancia-do-direito-internacional-1721195>.

19 VASCONCELOS COSTA, *A importância do direito internacional público*, <http://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/viewFile/844/788>.

No nosso quotidiano já encontramos diariamente provas que contrariam esta tendência e que nos obrigam a pensar o mundo e o direito de um modo global e já não local. Como escreveu, recentemente, DANTAS RODRIGUES¹⁸: *“Se mais argumentos não houvesse a seu favor, a cimeira de Paris chegaria para, no mínimo, qualificar de indiscutível a importância do Direito Internacional.”* Na verdade, a cimeira de Paris consagra o *“primeiro e histórico acordo mundial, legalmente vinculativo, que visa conter o aquecimento global, aprovado, no passado dia 12 de dezembro em Paris, em plena Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas e no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima.”* E é analisando momentos históricos como este aqui referido que poderemos perceber a importância do direito internacional.

Na verdade, o direito internacional esteve sempre presente na nossa história, desde as invulneráveis legiões romanas à extraordinária expansão de Carlos V, à influência lusitana na conquista dos mares e aos triunfos bélicos dos exércitos napoleónicos.¹⁹ Dúvidas também não restam que foi o fim da 2ª Guerra Mundial e o começo da Guerra Fria que impulsionaram ainda mais o seu desenvolvimento. Mas mais do que constatar esta presença, que ao longo dos séculos se foi tornando cada vez mais forte, importa perceber a sua importância. Numa palavra, porque é

que é importante existir e desenvolver-se o direito de uma forma global? Porque é que é importante estudar o direito internacional?

Voltando ao exemplo da cimeira de Paris, a resposta torna-se óbvia: para problemas globais, temos que pensar globalmente. Na verdade, “[a]s mudanças climáticas decorrem do aumento dos níveis de emissão de gases de efeito de estufa na atmosfera, aumento esse resultante do nosso modelo industrial, que é, como se sabe, um modelo que essencialmente radica nos séculos XIX e XX e que, não obstante os aperfeiçoamentos entretanto introduzidos, em tudo se respalda num aproveitamento prolongado da energia fóssil, na queima de florestas, na agricultura e na pecuária.”²⁰ E matérias como o aquecimento global requerem, pela dimensão que assumem, uma coordenação internacional, sob pena de os esforços dos Estados, a nível regional, nacional ou local, se tornarem completamente ineficientes ou até inúteis. Refletindo sobre este ponto, ficou claro nesta referida cimeira que a única forma de combater, de modo eficaz e efetivo, a poluição que afeta o nosso planeta é através de uma política internacional que reconheça diferentes papéis aos Estados²¹, e os coordene entre si.

E é neste momento que entra o direito. Na positivação da vontade dos Estados e, mais tarde, na interpretação, execução e fiscalização do cumprimento das obrigações a que os mesmos se vincularam.

Mas falar de alterações climáticas é apenas um ponto de partida. Outras matérias têm obrigatoriamente que ser pensadas num patamar para além do nacional ou regional, nomeadamente as questões militares, de segurança, de pobreza, etc. E nestes casos, essa necessidade já é amplamente reconhecida. Não obstante, há outros assuntos que, apesar de só agora começarem a ser estudados mais aprofundadamente, também só poderão ser geridos internacionalmente, como é o caso de um dos recursos naturais mais valiosos do nosso planeta: o *mar*.

Ao longo dos séculos o mar tem desempenhado um papel crucial no desenvolvimento da humanidade e muitas foram as cidades que cresceram em redor dos seus portos marítimos. Na verdade, existe um conjunto muito diversificado de atividades económicas relacionadas direta ou indiretamente com o mar e

20 DANTAS RODRIGUES, cit.

21 DANTAS RODRIGUES, cit. “O Direito Internacional encerra os mesmos fundamentos e razão do restante Direito: contém, entre outras disposições, uma estrutura normativa com preocupações éticas, que convive em permanente tensão dialéctica entre os valores universais da justiça e da segurança, e procura a coordenação entre os interesses dos Estados, para que nem sempre a lei do mais forte prevaleça. Ora, em Paris, isso foi alcançado, com o reconhecimento de que países desenvolvidos devem ser tratados de forma diversa daquela com que são tratados países em vias de desenvolvimento, tudo em nome da equidade de procedimentos entre as partes signatárias e de molde a respeitar as suas particularidades. Os países mais ricos comprometeram-se a criar um fundo de fluxos financeiros consistentes, no valor mínimo de 100 mil milhões de dólares, a fim de fomentarem a adaptação dos países em desenvolvimento à redução da emissão dos gases de efeito de estufa.”

22 FERNANDO LOUREIRO BASTOS, O Direito Internacional do Mar e os Poderes dos Estados Costeiros, in *Direito Administrativo do Mar*, RUI GUERRA DA FONSECA E MIGUEL ASSIS RAIMUNDO (coord.), Almedina, 2014, p.15.

23 Tem como objetivos proporcionar mecanismos de cooperação entre os governos no campo da regulamentação e práticas relacionadas com assuntos técnicos que interessem à navegação comercial internacional, para incentivar e facilitar a adoção geral dos mais altos padrões possíveis em matéria de segurança marítima, de eficiência de navegação e de prevenção e controlo da poluição marinha causada por navios. A Organização também está habilitada a tratar de assuntos administrativos e judiciais relacionados com estes propósitos.

24 Ex. *International Convention for the Prevention of Pollution from Ships* em 1973, alterada mais tarde pelo Protocolo de 1978 (MARPOL 73/78).

25 Ex. *International Mobile Satellite Organization* (IMSO).

26 Situadas no interior das linhas de base

a costa marítima, que fazem com que ainda hoje muitas cidades dele dependam. As principais são, sem dúvida, a pesca, os transportes marítimos, a construção e a reparação naval. A estas atividades juntam-se outras cuja localização próxima do mar lhes é extremamente benéfica, como é o caso do turismo. Todas elas transformam o mar num recurso natural atraente, sobretudo para os Estados costeiros que são quem mais facilmente o podem explorar. E têm os Estados direitos sobre o mar e a sua exploração? A resposta é, como sabemos, afirmativa. Na verdade, é facto assente que atualmente o mar se encontra delimitado por várias zonas: plataforma continental, águas territoriais, Zona Económica Exclusiva (ZEE). E cada uma das zonas atribui, ao país em questão, determinado tipo de direitos de exploração, gestão e até investigação do espaço marinho. Atendendo à riqueza económica que lhe é inerente e à complexidade da própria exploração e gestão marítimas, naturalmente poderão surgir conflitos entre os Estados. Resta saber quem dirime estes conflitos e por que ordem jurídico-normativa devem os Estados reger-se nestas matérias. Já vimos que uma política nacional a este respeito é insuficiente. Bastará então uma política regional ou terá que ser mesmo internacional?

Por exemplo, Portugal, um Estado costeiro, deve regular as suas pescas e a restante exploração marítima por conformidade a que direito? Atendendo ao direito internacional, uma vez que o mar é um recurso natural mundial e que implica, por isso, uma gestão e cooperação global entre todos os países? Ou atendendo ao direito europeu em virtude do *princípio do primado da União Europeia*? E havendo instrumentos convencionais, legislativos ou jurisprudenciais internacionais e europeus, quais devem prevalecer?

Esta é a questão que vamos abordar de modo a perceber se, em matéria de direito marítimo, deve *prevalecer* a construção de um direito administrativo global ou, pelo contrário, um direito mais sectorial (ou, como diria Mark Janis, na defesa de um direito europeu marítimo regional como elemento intermédio essencial entre o direito marítimo global e as jurisdições nacionais, “*um direito para os mares europeus*”).

2. Evolução histórica da legislação marítima internacional

Até ao século XVIII, o domínio marítimo britânico impunha o princípio da liberdade dos mares em que “os navios mercantes e os navios de guerra com a sua bandeira podiam navegar sem impedimentos e pescar livremente, sem necessitarem de qualquer tipo de autorização ou consentimento por parte de terceiros Estados”²². Este princípio só sofreu alterações depois da 2ª Guerra Mundial, com as *Proclamações de Truman*, que legitimaram a apropriação de recursos naturais marinhos existentes em alto mar pelos Estados costeiros. Este marco significou a consagração do *poder sobre o território marítimo*, como forma de criação de espaços de exclusão onde se impõe aos outros o dever de respeito e de abstenção de práticas que possam pôr em causa o exercício do direito atribuído.

Em 1948, dá-se um outro marco muito importante no direito marítimo internacional: a criação da Organização Marítima Internacional (OMI)²³, que desempenha um papel fulcral no controlo da poluição e dos desastres ambientais marítimos²⁴, bem como no desenvolvimento das comunicações e transmissões eletrônicas efetuadas nas embarcações²⁵.

Por fim, importa realçar o surgimento da Convenção de Genebra sobre o Mar Territorial e a Zona Contígua, em 1958, que passou a atribuir poderes de soberania aos Estados costeiros nas águas interiores; de fiscalização nas zonas contíguas e de exploração dos recursos naturais na plataforma continental. Esta convenção vigorou até 1982, altura em que se dá a assinatura da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), que entrou em vigor em 1994. O principal contributo da CNUDM foi, para além da cooperação e coordenação das relações externas no domínio marítimo, a definição dos poderes dos Estados nas águas interiores²⁶, mar territorial²⁷, zona contígua²⁸, ZEE²⁹ e plataforma continental³⁰. Na sequência desta Convenção surgiu o Tribunal Internacional de Direito do Mar, que tem competência para regular qualquer conflito que nasça da dificuldade de interpretação da CNUDM.

do mar territorial com estatuto jurídico semelhante ao do poder exercido pelos Estados no território terrestre, não carecendo de regulamentação convencional porque o exercício dos poderes por parte do Estado costeiro não implica a conciliação com poderes de terceiros Estados. Artigos 2º e 8º da CNUDM.

27 Até 12 milhas marítimas onde o Estado costeiro tem uma autonomia considerável e atribuições exclusivas em matérias como segurança, defesa, investigação, entre outras. Artigos 12º, 19º, 21º da CNUDM.

28 Entre as 12 milhas e até às 24 milhas marítimas de largura máxima com atribuições sobretudo relacionadas com a possibilidade de fiscalização de navios para controlo de cumprimento de regulamentos e leis aplicáveis. Artigos 33º e 303º da CNUDM.

29 200 Milhas marítimas de largura máxima. Direitos de soberania em que o Estado costeiro tem exclusivamente direito à exploração, aproveitamento, conservação, gestão dos recursos naturais, vivos e não vivos, das águas sobrejacentes ao leito do mar e para a produção

de energia; e direitos exclusivos de jurisdição e sobretudo relacionados com a investigação marinha. Artigos 56º, 57º e 58º da CNUDM.

30 Compreende o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estende além do seu mar territorial até às 200 milhas, podendo eventualmente vir a ser alargada. Poderes sobretudo de exploração de recursos naturais e investigação marinha. Artigos 76º e 77º da CNUDM.

31 <http://www.emsa.europa.eu/>. A Agência proporciona apoio técnico e científico à Comissão na área da segurança marítima e da prevenção da poluição dos navios, desenvolvendo e atualizando legislação, bem como monitorizando a sua implementação e avaliação da eficácia das medidas adotadas, com o objetivo principal de prevenir futuros problemas e acidentes.

3. Evolução histórica da legislação marítima europeia

A par da preocupação internacional com a regulação marítima, a Europa, ciente do valor económico que a exploração dos recursos marinhos pode criar, não deixou também de regular esta questão.

A 18 de setembro de 1970 surgiu um memorando concertando a aplicabilidade do tratado da Comunidade Económica Europeia à plataforma continental; a 26 de novembro de 1978 emitia-se uma resolução com medidas de combate à poluição marinha. Mas o grande marco deu-se, em 1998, com a ratificação pela União Europeia (EU) da CNUDM. Com esta ratificação, a UE passou a estar sujeita ao cumprimento das normas estabelecidas na convenção. Desde aí o aumento da produção legislativa foi cada vez maior. Os desastres marítimos ambientais conhecidos por Erika (1999), Sum (2000), Prestige (2002) também deram, mais tarde, origem a reformas de segurança marítima – Erika I, II, III. Em 2002, criou-se a Agência Europeia da Segurança Marítima³¹. Em 2006, o chamado Livro Verde *Para uma futura política marítima da UE: uma visão europeia dos oceanos e mares* encetou as bases para a construção de uma política marinha. O seu plano de ação concretizou-se em 2008 com o Livro Azul. Mais recentemente, a UE apostou em melhorar a cooperação e coordenação externa na *política marítima integrada* europeia com o Regulamento nº 1255/2011, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro. E ainda que pudéssemos falar de muitas mais diretivas e regulamentos europeus sobre estas matérias, já se tornou clara a existência de inúmeros instrumentos normativos (quer a nível internacional quer a nível europeu) sobre o mar. Resta saber se eles se influenciam mutuamente e, sobretudo, como se harmonizam.

4. A internacionalização do direito europeu

Até à data, a ratificação da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) pela UE é, indubitavelmente, a maior prova da abertura do direito europeu ao direito internacional no que concerne ao direito do mar. Essa preocupação de respeito pelo direito internacional é visível em diversos acórdãos proferidos pelos tribunais europeus.³² Veja-se, por exemplo, o Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) de 24 de

Novembro de 1992, processo nº C-286/90, *Poulsen e Diva Navigation Corp.* Aqui o tribunal já remetia para essa Convenção, mesmo antes da UE a ter ratificado, e referia expressamente que “*as competências da Comunidade devem ser exercidas com respeito do direito internacional e que, por conseguinte, o artigo 6.º, já referido, deve ser interpretado, e o seu âmbito de aplicação circunscrito, à luz das pertinentes normas do Direito Internacional do Mar.*” Situação idêntica sucede na Diretiva 2008/56/CE, de 17 de junho, quando se afirma a necessidade do cumprimento das obrigações estabelecidas nos normativos internacionais do direito marítimo.

Na verdade, a CNUDM deu um impulso para que muitas outras convenções fossem celebradas nestas matérias, o que sem dúvida aumenta o potencial de alargamento das relações externas da UE e a cooperação com outros países. Veja-se, e voltando ao exemplo concreto de Portugal, o acordo bilateral celebrado entre Portugal e Espanha, constante do Decreto nº 21/2014, de 8 de agosto³³, que fixa as condições para o exercício da atividade da pesca das frotas portuguesa e espanhola em determinadas zonas geográficas transfronteiriças.

A CNUDM tem também a particularidade de equilibrar interesses entre Estados (costeiros, não costeiros) e de coordenar aspetos do direito marítimo em que a cooperação entre países é, de facto, essencial, nomeadamente em matérias de segurança marítima global e poluição.³⁴

Aqui chegados ficou evidente a importância que o principal instrumento normativo internacional em sede de direito marítimo tem para as instituições europeias. Resta perceber se essa influência opera por força da autonomia do direito internacional *per se*; ou se, pelo contrário, essa presença surge pela superiorização do próprio direito europeu que invoca o direito global, não para o chamar a dirimir conflitos, mas para decidir diretamente sobre a sua aplicação.

5. A europeização do direito marítimo internacional

Se, por um lado, a CNUDM proporcionou a fruição das relações externas entre a UE e outros Estados terceiros, ou entre os pró-

32 Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, de 10 de Setembro de 1996, processo nº C61/94, Comissão/Alemanha, quando diz que “um texto de direito comunitário derivado necessita de interpretação, ele deve, na medida do possível, ser interpretado num sentido conforme com as disposições do Tratado”.

33 O aviso nº3/2015, de 12 de fevereiro tornou público que se deram como cumpridas as respetivas formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo sobre as Condições de Exercício da Atividade das Frotas Portuguesa e Espanhola nas Águas de Ambos os Países, assinado em Bruxelas, em 24 de março de 2014.

34 Aliás, isso é patente no Regulamento (UE) nº 1255/2011, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2011.

prios Estados-membros, por outro lado, contribuiu também para a sua afirmação enquanto instituição essencial para o desenvolvimento do direito marítimo.

Na realidade, ao celebrar acordos convencionais com países terceiros a UE está, em última instância, a afirmar-se **ela mesma** enquanto união política e económica e não propriamente as Nações Unidas, enquanto criadora da CNUDM. Por outro lado, a CNUDM contribuiu para um enorme impulso legislativo do direito secundário, pelo que, rigorosamente, a convenção acaba por ser aplicada indiretamente na UE, através dos seus próprios regulamentos e diretivas.

35 <http://www.consilium.europa.eu/en/council-eu/preparatory-bodies/working-party-law-sea/>

Mas esta “*apropriação europeia*” é visível em muitos outros campos. A UE tem participado ativamente na elaboração de acordos convencionais e contribuído bastante para a organização da coordenação interna e externa dos Estados e da UE, atualmente operacionalizada pelo *Common Foreign and Security Policy: Working Party on the Law of the Sea (COMAR)*. Este grupo de trabalho tem, sem dúvida, como alicerce da sua existência e atividade a CNUDM. Na verdade, a sua atividade consiste na preparação das tomadas de posição da União Europeia perante questões ou conflitos que surjam relacionados com a CNUDM; na elaboração de tomadas de posição concertadas no que toca ao desenvolvimento do direito marítimo, sempre tendo em conta as repercussões que isso terá na política externa da UE; e na avaliação da consistência dos projetos e propostas submetidos ao Conselho no que diz respeito ao direito do mar e em particular à convenção das Nações Unidas.³⁵ Para além do COMAR, já vimos também que, em 2002, surgiu a Agência Europeia da Segurança Marítima, essencialmente ligada à regulação das matérias da segurança e poluição marítimas. Com estas entidades jurídicas a UE conseguiu afirmar a sua importante contribuição na criação de um direito marítimo.

Por todos estes motivos, tal como é evidente a internacionalização do direito europeu, a europeização do direito internacional do mar é também indiscutível.

6. Convenções internacionais de direito marítimo: geradoras de obrigações internacionais ou de obrigações europeias?

6.1. A apropriação da competência internacional para resolução de conflitos marítimos dos Estados-membros (EM) pelo TJUE.

Hoje em dia não existem grandes dúvidas do primado do direito internacional face ao direito interno, suportado pelas teorias de Kelsen, Verdross, Kunz ou Georges Scelles.

Importa agora perceber, no plano do direito do mar, como conciliar as diferentes ordens jurídicas existentes. Exemplificando, no caso em apreço, as obrigações da CNUDM valem *per si* enquanto obrigações internacionais autónomas ou vinculam os EM enquanto direito europeu e consequentemente enquanto obrigações europeias?

Esta questão levantou-se no Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, de 30 de maio de 2006, proc. n.º C-459/03, caso Mox Plant. Aqui, perante uma situação de poluição marítima, a Irlanda apresentou um pedido de medidas provisórias ao Tribunal Internacional do Direito do Mar. O mesmo tribunal, quando confrontado com a exceção de incompetência suscitada pelo Reino Unido com base no artigo 282.º da CNUDM, declarou-se competente *prima facie* e decretou uma série de medidas provisórias (ex. Reino Unido trocar informações sobre a consequências da exploração da fábrica para o Mar da Irlanda, vigiar os riscos que dela poderiam decorrer). Já quando suscitada a mesma questão da incompetência em sede de fase escrita no tribunal arbitral, considerou este que deveria ser o Tribunal da Justiça da UE (TJUE) a decidir sobre o diferendo.

Mais tarde, foi a vez da Comissão Europeia decidir interpor uma ação por incumprimento contra a Irlanda e o TJUE, apesar de ter admitido que esta não era uma competência exclusiva da UE (a proteção do meio marinho), mas partilhada entre a Comunidade e os seus Estados-membros, considerou que isso não tinha qualquer importância para o caso em apreço, interessando apenas a própria existência dessa competência, e não propriamente a sua natureza (exclusiva ou partilhada). Defendeu-se, portanto, que

36 E o mesmo se passa no Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, de 7 de outubro de 2004, processo nº C-239/03.

37 Neste sentido, acórdãos do Tribunal de Justiça da União Europeia de 24 de novembro de 1992, processo nº C-286/90, caso Poulsen e Diva Navigation, de 24 de novembro de 1993, processo nº C-405/92, caso Mondiet, e de 16 de junho de 1998, processo nº C-162/96, caso Racke.

38 Este é o caso da CNUDM.

quando são assumidas pela própria Comunidade (e não só pelos Estados-membros individualmente) obrigações internacionais, estas passam a ser vinculativas e decorrentes do direito comunitário (que funciona como intermediário face ao direito internacional). À mesma conclusão chegou o advogado-geral Poiares Maduro nas conclusões apresentadas em 18 de janeiro de 2006, meses antes do acórdão do TJUE ter sido proferido: “A Comunidade assumiu assim obrigações internacionais nestas matérias, que são consequentemente abrangidas pela competência da Comunidade enquanto obrigações decorrentes do direito comunitário.”³⁶

Não restam assim dúvidas que o TJUE tem decidido no sentido de, perante acordos mistos ratificados quer pela UE quer pelos EM, que regulem matérias para as quais a UE tem competência (que não precisa de ser exclusiva, mas tão-só partilhada) quem deverá dirimir os conflitos será o TJUE e não o Tribunal Internacional do Direito do Mar. Mais uma vez, fica aqui clara a preeminência da UE face ao direito internacional, sendo que até mesmo perante convenções internacionais será a União Europeia a ter competência para dirimir eventuais litígios que estejam na sua formação. Claro que, neste caso, a própria CNUDM “facilitou” esta superiorização no seu próprio texto normativo, já que permitiu, nos seus artigos 282º e 287º/1/b), que os litígios emergentes da CNUDM pudessem ser resolvidos noutra instância que não o Tribunal Internacional do Direito do Mar.

6.2. Obstáculos à existência de um verdadeiro direito marítimo europeu: a réstia de esperança na construção de um direito internacional marítimo

No meio deste domínio europeu vários motivos parecem surgir como obstáculos à consolidação efetiva da superiorização da UE face às instâncias internacionais.

O primeiro encontra-se no Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, de 03 de Junho de 2008, processo nº C-308/06, caso Intertanko. Considera-se aqui que só quando estivermos perante convenções internacionais que, como se diz no acórdão, “codifiquem regras consuetudinárias consagradas no direito internacional geral”^{37/38} e cujas disposições se revelem incondicionais

e suficientemente precisas é que terá que ser feita uma avaliação das regras comunitárias de modo a que estas estejam de acordo com as regras internacionais. Ora, apesar de esta conclusão ser mais uma vez extremamente limitadora da aplicação do direito internacional, a CNUDM consagra de facto regras consuetudinárias e normas incondicionais e precisas. Pelo que, na regulamentação marítima, terá sempre que existir, em última instância, uma conformidade do direito europeu com o direito internacional.

O segundo ponto que pode dar alguma “vantagem” ao direito internacional face ao europeu será o facto de a UE não ser membro da Organização Marítima Internacional (OMI). No entanto, até esse obstáculo tem sido de certa forma ultrapassado porque as Recomendações do Conselho Europeu à Comissão são no sentido de encetar negociações com a OMI para conseguir aderir à organização. Para além disso, a UE tem acompanhado e colaborado com a OMI na elaboração de instrumentos normativos internacionais em matérias de direito marítimo, pelo que, mesmo não sendo membro “direto”, exerce indiretamente influência nesta organização.

Na verdade, o direito europeu dificilmente poderá substituir o papel desempenhado pelo direito internacional. De facto, nada melhor do que as convenções internacionais para se criar uma concertação de interesses em matérias que têm relevo mundial. E se é verdade que a prática europeia tem restringido fortemente o âmbito de aplicação “autónoma” do direito internacional, também, por outro lado, foi a própria UE a admitir no Relatório europeu de 14.09.2009 - *Towards a new ocean governance* - que o “*Conselho da Europa não é a organização mais adequada para tratar destes assuntos - dada a dimensão global do mar as Nações Unidas continuam a ser a melhor instituição para a regulação do uso dos mares e dos oceanos*”.

Contudo, o principal obstáculo será sabermos se estamos apenas perante uma luta entre duas partes - a relação bilateral entre a UE e as Nações Unidas - ou perante três partes - UE, Nações Unidas e os próprios países (relação trilateral). Na verdade, grande parte dos EM não aplicam um direito marítimo europeu uniforme

39 ANA FERNANDA NEVES, O mar no Direito Europeu, in: *Direito Administrativo do Mar*, RUI GUERRA DA FONSECA E MIGUEL ASSIS RAIMUNDO (coord.) Almedina, 2014. cit., p. 63.

40 Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar.

41 Nota que, estando em causa uma competência exclusiva da UE, a questão nem se coloca porque os EM não podem tomar qualquer posição individual e só podem agir dentro do quadro da mesma e com a “autoridade” da UE.

e consistente. Aliás, vários foram os países europeus condenados por violarem o princípio da cooperação leal para com a UE, também aplicável nestas matérias: *“A jurisprudência do TJUE tem salientado que o interesse da União requer que os Estados-membros conformem as suas posições unilaterais com a posição da União Europeia e que atuem conjuntamente na formulação e apresentação de uma posição da União.”*³⁹

No acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, de 12 de fevereiro de 2009, processo nº C-45/07, Comissão versus Grécia, o TJUE censurou a Grécia por ter apresentado uma proposta na OMI para que se criassem *check lists* ou outros meios que permitissem verificar a conformidade dos navios e das instalações portuárias com a convenção SOLAS.⁴⁰ O TJUE considerou que a proposta da Grécia tinha ido longe demais, uma vez que poderia *“conduzir à adoção pela OMI de novas regras”* que iriam contra o Regulamento (CE) nº 725/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março e, por isso, decidiu que este país tinha violado o princípio da cooperação leal, já que *“a mera circunstância de a Comunidade não ser membro de uma organização internacional não autoriza de maneira nenhuma que um Estado-Membro, agindo a título individual no âmbito de uma participação numa organização internacional, assuma compromissos suscetíveis de afetar regras comunitárias aprovadas para realizar os objetivos do Tratado”* acrescentado ainda que *“a não qualidade de membro de uma organização internacional da Comunidade não impede que a competência externa desta última não possa efetivamente ser exercida, nomeadamente por intermédio dos Estados-Membros que agem solidariamente no interesse da Comunidade”*.⁴¹ No acórdão já referido do caso Mox Plant vimos também que o Tribunal condenou a Irlanda por ter recorrido a um tribunal arbitral quando o TJUE se considerava claramente competente, tendo a Comissão interposto uma ação contra a Irlanda por considerar, entre outros aspetos, que esta também tinha violado o princípio da cooperação leal.

Assim sendo, podemos concluir que o direito marítimo europeu, para se afirmar enquanto ordenamento jurídico preponderante nestas matérias, tem ainda muitos obstáculos para ultrapassar. Uns decorrentes da dificuldade de concertação dos interesses

marítimos mundiais, outros da falta de uniformização e coordenação internas entre os EM que não permitem, de todo, que a UE assuma, aqui, uma posição de supremacia internacional.

7. Conclusão

Não há dúvida que tanto o direito internacional marítimo como o direito europeu têm vindo a influenciar-se mutuamente.

Numa primeira fase, a influência foi predominantemente internacional, uma vez que foram as instâncias internacionais que deram o impulso para que o direito marítimo surgisse. Esse impulso foi, sem dúvida, muito bem aproveitado pelo direito europeu, que numa segunda fase se tornou a influência preponderante nesta matéria. A emanação de uma quantidade enorme de regulamentos e diretivas nestas matérias são a prova disso. Mas o mais impressionante é a apropriação, pela própria jurisprudência europeia, de competências que, à primeira vista, teriam sido entregues às instâncias internacionais. Ao contrário do que seria expectável, atualmente o TJUE considera-se a instância competente para regular conflitos internacionais de direito marítimo, ainda que provenientes de convenções internacionais. E não só se arroga competente, como restringe amplamente a competência do Tribunal Internacional Marítimo perante os EM da UE, sujeitando apenas a exame de conformidade e validade internacional as normas comunitárias que possam contender com regras consuetudinárias suficientemente precisas e densificadas.

Para justificar esta atitude de monopolização, a UE refere a sua maior capacidade de efetivação, harmonização e uniformização dos instrumentos legislativos. Para além disso, considera que a sua estrutura permite mais facilmente responsabilizar os EM. Na verdade, isto são argumentos poderosíssimos. Várias vezes e perante inúmeras matérias as instâncias internacionais foram criticadas pela fraca efetivação e aplicação dos seus instrumentos legislativos.

No entanto, não nos parece de todo possível que alguma vez a UE possa assumir o comando ou a linha da frente no desenvolvimento do direito marítimo. O mar é efetivamente um recurso mundial

imenso que implica a concertação global dos países; concertação essa que só pode ser atingida por instâncias com competências internacionais, que procurem de forma neutra o equilíbrio entre os diversos interesses que aqui estão em jogo. Mais ainda, a atitude do TJUE em transformar obrigações internacionais em obrigações europeias pode pôr em causa o desenvolvimento do direito marítimo. A densidade com que atualmente a UE cria instrumentos legislativos marítimos obviamente beneficia os seus EM; mas daí pode resultar, ao mesmo tempo, um entrave ao desenvolvimento global do direito do mar. No limite, por muito que a UE desenvolva os seus instrumentos normativos nestas matérias, chegará um ponto em que apenas fortalecerá a sua posição, se apostar numa política global concertada.

Neste momento parece assim evidente que a influência preponderante sobre o direito internacional marítimo é a da UE; mas dúvidas existem sobre se esse será o melhor caminho a seguir nas próximas décadas. O esvaziamento de sentido do papel das instituições internacionais não parece a melhor opção. A UE deverá optar por promover a coordenação e cooperação externas, com enfoque internacional e não apenas setorial, para ela própria, enquanto instituição, conseguir efetivamente concretizar as suas políticas. A tentativa dos EM se ficarem pela *lex fori* resulta não só deste movimento de conquista da UE ser recente, como também de ter surgido de uma forma descoordenada e desorganizada. Na verdade, a imensidão de regulamentos e diretivas é tanta que torna impossível que os EM atinjam um pleno conhecimento do direito marítimo europeu nestas matérias e que, consequentemente, se adaptem a elas.

Há, portanto, dois caminhos a tomar: o primeiro é a UE encetar uma coordenação e uniformização interna com os EM, sob pena de a sua posição enfraquecer internacionalmente. A tomada de posições unilaterais por parte dos EM, que, em última instância, podem gerar violações do próprio direito comunitário, transmite uma posição de descoordenação e falta de comunicação enormes entre as partes, e esse problema deve ser urgentemente ultrapassado. Para tal, a UE terá que adotar uma política normativa mais organizada, coerente e que consagre um período de adaptação razoável para os EM. E por sua vez, os EM terão que assumir

mais rigorosamente o respeito pelo princípio da cooperação leal. O segundo caminho será a própria UE adotar uma postura mais cooperante com as instâncias internacionais, não adotando posições de certa forma radicais, que possam pôr em causa, mais tarde, o seu próprio desenvolvimento em matérias marítimas. Para isso, a UE terá que perceber que o direito marítimo nunca poderá sobreviver sem uma concertação mundial e que, dado o seu peso institucional nestas matérias, a sua postura deverá ser a promoção de uma ação externa global concertada e nunca o assumir de uma posição de superioridade que jamais poderá, por si só, ser mantida.

Em suma, o caminho a alcançar deve ser o da concertação entre a UE e as instâncias internacionais, em detrimento da opção por uma postura de competição e de tentativa de superiorização e de apropriação de competências de umas instâncias face às outras. A opção por esta última atitude pode pôr em causa o desenvolvimento *pleno* do direito marítimo e prejudicará gravemente os interesses que quer a UE, quer as instâncias internacionais pretendem ver protegidos nestas matérias.

Bibliografia

Legislação

Acordo sobre as Condições de Exercício da Atividade das Frotas Portuguesa e Espanhola nas Águas de Ambos os Países, assinado em Bruxelas, em 24 de março de 2014

Aviso nº3/2015, de 12 de fevereiro

Convenção FIPOL

Convenção de Genebra sobre o Mar Territorial e a Zona Contígua, 1958

Convenção de MARPOL 73/78

Decreto nº 21/2014 de 8 de agosto

Decreto nº 111/2008, de 30 de junho

Decreto nº 2/2001 de 26 de janeiro

Diretiva n.º 97/70/CE, do Conselho, de 11 de dezembro.

Diretiva nº 2008/56/CE, de 17 de junho

Diretiva nº 85/337, de 27 de junho

Diretiva nº 95/75/CEE, de 13 de outubro de 1998

Diretiva nº 2005/35/CE, de 30 de setembro

Erika I, II, III.

International Convention for the Prevention of Pollution from Ship

International Mobile Satellite Organization (IMSO).

Lei nº 35/86, de 4 de setembro

Livro Verde “Para uma futura política marítima da UE: uma visão europeia dos oceanos e mares”, 2006

Livro Azul, 2008

Portaria nº 1063/2004 de 25 de agosto

Regulamento (CE) nº 725/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março

Regulamento (CE) nº 725/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março

Regulamento (CE) nº 2347/2002, de 16 de dezembro

Regulamento (CEE) nº 3094/86 do Conselho, de 7 de outubro de 1986

Regulamento (CEE) nº 3094/86 do Conselho, de 7 de outubro de 1986

Regulamento (UE) nº 1255/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro

Obras

BASTOS, FERNANDO LOUREIRO, O Direito Internacional do Mar e os Poderes dos Estados Costeiros, in: *Direito Administrativo do Mar*, RUI GUERRA DA FONSECA E MIGUEL ASSIS RAIMUNDO (coord.) Almedina, 2014. ISBN 978-972-40-5655-5.

COELHO, CARLOS DE OLIVEIRA, *Jurisprudência e Direito Marítimo*, Coimbra Editora, 1987. ISBN 972-32-0093-7.

GUEDES, ARMANDO MARQUES, *Direito do Mar*, 2ª edição, Coimbra Editora, 1998.

ISBN 972-32-0829-6.

NEVES, ANA FERNANDA, O mar no Direito Europeu, in: *Direito Administrativo do Mar*, RUI GUERRA DA FONSECA E MIGUEL ASSIS RAIMUNDO (coord.) Almedina, 2014. ISBN 978-972-40-5655-5.

Jurisprudência

Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia de 24 de novembro de 1992, processo nº C-286/90

Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia de 10 de setembro de 1996, processo nº C61/94

Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, de 7 de outubro de 2004, processo C-239/03

Acórdão da Grande Secção do Tribunal de Justiça da União Europeia, de 30 de maio de 2006, processo nº C-459/03

Acórdão de Tribunal de Justiça da União Europeia, de 10 de janeiro de 2006, processo nº C-344/04

Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia 03 de junho de 2008, processo nº C-308/06

Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, de 24 de junho de 2008, processo nº C-188/07

Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, 12 de fevereiro de 2009, processo nº C-45/07

Acórdão do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, de 29 de março de 2010, processo nº 3394/03

Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, de 23 de fevereiro de 2012, Hirsi Jamaa e Itália, processo nº 27765/09

Acórdão do Tribunal da Relação de Évora, de 25 de outubro de 2001

Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, de 7 de fevereiro de 2013, processo nº 05849/10

Internet

www.dgsi.pt

<http://eur-lex.europa.eu/homepage.html?locale=pt> http://www.oa.pt/Conteudos/Artigos/detalhe_artigo.aspx?idc=30777&ids-c=13758&ida=1374

<http://www.emsa.europa.eu/>

<http://www.consilium.europa.eu/en/council-eu/preparatory-bodies/working-party-law-sea/>

<https://www.publico.pt/mundo/noticia/-a-importancia-do-direito-internacional-1721195>

<http://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/viewFile/844/788>

Outros

Relatório europeu de 14.09.2009 - *Towards a new ocean governance*

Conclusões do advogado-geral Poiares Maduro de 18 de Janeiro de 2006

A união europeia e a globalização – agente, paradigma normativo e vítima

Graça Enes

Palavras-chave - globalização; União Europeia; direito internacional; relações internacionais; governação multinível.

Sumário:

O fenómeno da globalização que conhecemos atualmente, nas suas diversas facetas, mas especialmente na tecnológica e económica, é tão evidente que comentá-lo arrisca ser um autêntico truísmo. Na verdade, porém, a globalização é um fenómeno que não só condiciona as sociedades e Estados, como marca o quotidiano de todos os seres humanos, a sua vida profissional e pessoal.

A análise aqui empreendida centra-se na atualidade e preocupa-se com o devir próximo, nomeadamente os reflexos de alguns acontecimentos e iniciativas presentes.

A globalização económica, que vivemos agora, iniciou-se após a II Guerra Mundial e é um dos resultados da ordem mundial de Bretton Woods. É inegável que, nos nossos dias, os processos de produção, investimento e consumo são material e operacionalmente globais. A globalização tecnológica acompanhou aquela, embora, nos últimos anos, tenha ganho dimensões autónomas, evidentes na massificação das tecnologias da informação em todas as latitudes.

Seria de esperar que a globalização política e jurídica se desenvolvesse paralelamente. Nestes planos, porém, os desenvolvimentos são mais ambíguos e incertos. Testemunhamos as vicissitudes do neo-regionalismo internacional que emergiu na década de 1990. As associações regionais criadas nas diversas latitudes - das Américas à Ásia e África - inspiraram-se no modelo europeu de integração económico-política. Entretanto,

ganharam maior relevo *fora* de governação multinível mais informais que trouxeram para a ribalta as potências emergentes, mas o seu lugar e papel estão longe de definidos, como se vê com o G7 (por algum tempo G8, ao incluir a Rússia) e o G20. Os países menos desenvolvidos integram os circuitos como exportadores de matérias-primas, mas mantêm as fragilidades de sempre. Neste momento, parece reemergir o realismo dos interesses estruturado sobre a rivalidade, e a globalização do Direito e dos direitos não parecem assegurados. Torna-se claro que o tabuleiro do xadrez mundial se tem deslocado do Atlântico para o Pacífico.

A União Europeia (e a anterior Comunidade Económica Europeia) foi um dos protagonistas do processo de globalização. Desde a década de 60 do século passado que se elevou ao pódio no comércio internacional de mercadorias e serviços, lugar que ainda não abandonou.

O reforço da liberalização que promoveu a globalização tem-se associado a uma neo-institucionalização e neo-regulação de que a União Europeia tem sido um dos principais agentes, seja no plano multilateral - *v.g.* a OMC -, seja bilateral - *v.g.* o TTIP. Observamos aqui manifestações da potência normativa que a União Europeia pretende ser. É verdade que a União constitui um modelo testado de liberalização internacional institucionalizada, onde se procura garantir a promoção do crescimento económico com respeito pelo estado de direito, a democracia ou os direitos fundamentais. Já o seu sucesso no palco global não é evidente e as acusações de cedência aos interesses das grandes corporações económicas e de privatização de ‘interesses soberanos’ merecem uma atenção crítica. Será o modelo social europeu a primeira vítima deste processo?

A multiplicidade das manifestações e a complexidade das interações que se revelam na globalização são incontornáveis; por isso, é fundamental uma análise pluri e transdisciplinar em que participe a ciência jurídica, seja para que a função regulativa do Direito possa adequadamente compreender e integrar os contributos das Relações Internacionais, da Ciência Política ou da Economia, seja para fornecer o seu contributo para um debate que deve ser mais do que analítico e que muito beneficiará de uma perspetiva normativa. Em Portugal, essas iniciativas que cruzam pontes

epistemológicas são raras, pelo que se deve sublinhar esta iniciativa promovida pelo Instituto Internacional Casa de Mateus.

1. A Europa como agente da globalização

A criação das Comunidades Europeias foi um projeto de integração económica ordoliberal assente na premissa de que a liberalização do comércio intra e extracomunitário promoveria o crescimento económico.

Segundo a Comissão “[a] União é um protagonista económico e político ativo, com interesses e responsabilidades crescentes a nível regional e mundial”⁴² e a política comercial integra a “Estratégia 2020”⁴³.

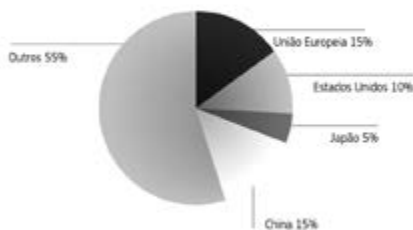
No final da década de 1960 do século XX as Comunidades Europeias já eram a principal potência comercial do mundo. A emergência de novos protagonistas não retirou o pódio à União Europeia. Em 2014, a UE continua a ser o maior exportador e importador mundial, com mais de 16% desses fluxos comerciais (Importações UE 2014 - 1,681,227,166,390 €; Exportações UE 2014 - 1,702,954,617,511 €). A União é igualmente o maior investidor mundial (investimento direto da EU no estrangeiro - 5207 milhões de euros em 2012) e o maior recetor de investimento (investimento direto estrangeiro na EU - 3947 milhões de euros em 2012). Estes dados confirmam que a economia europeia é uma economia aberta.

42 Cf. Comissão Europeia (2014), *Compreender as políticas da União Europeia: Comércio*, Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, disponível em http://europa.eu/pol/pdf/flipbook/pt/trade_pt.pdf, consultado em 16 de Agosto de 2015.

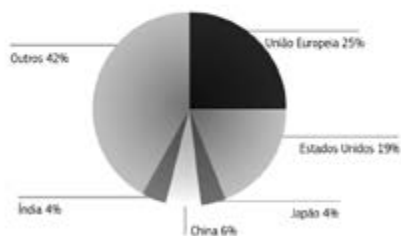
43 Cf. Comissão Europeia (2010), *Comunicação da Comissão Europa 2020. Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo*, COM (2010) 2020 final, de 3.3.2010, disponível em <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2010:2020:FIN:PT:PDF>, consultado em 16 de Agosto de 2015.

PRINCIPAIS POTÊNCIAS COMERCIAIS MUNDIAIS

% das exportações mundiais de bens (2013)



% das exportações mundiais de serviços (2013)



Fonte: Eurostat - WTO

in Comissão Europeia, Comércio, cit. p. 4

44 A análise mais maniqueísta encontra-se em Kagan, Robert (2003), *Of Paradise and Power: America and Europe in the New World Order*, New York, Alfred A. Knopf.

45 Manners, Ian (2001). «Normative power Europe: The international role of the EU», in *European Community Studies Association. Biennial conference*, Madison, Wisconsin, USA; Manners, Ian (2002). «Normative Power Europe: A Contradiction in Terms?», *Journal of Common Market Studies*, 40 (2), pp. 235-58.

46 «Europe's role in World peace», in R. Mayne (ed) (1973), *European Tomorrow: Sixteen Europeans Look Ahead*. London: Fontana, pp. 217-220. Não desejamos entrar no debate sobre a distinção ou similitude dos conceitos de potência normativa e potência civil. Sobre este, vide Manners, Ian (2006), «The European Union as a Normative Power: A Response to Thomas Diez», *Millennium: Journal of International Studies*, 35 (1), pp. 167-80.

A afirmação do protagonismo europeu fez-se por diversas vias.

Numa via geral, a União liderou, com os Estados Unidos da América, o processo de liberalização multilateral do comércio internacional no âmbito do GATT; promoveu a extensão desse processo de liberalização a novos domínios para além do comércio de mercadorias desde o Uruguay Round (os serviços - GATS, os direitos conexos como a propriedade intelectual ou os contratos públicos - TRIPS); promoveu, igualmente, a institucionalização da regulação comercial no quadro da OMC, criada em 1995 e sucessora do GATT.

Numa via particular, desenvolveu um quadro de relações comerciais bilaterais privilegiadas, seja com os Estados mais próximos (os regimes de associação e de parceria), seja como vertente de uma política de apoio ao desenvolvimento (com os sistemas de preferências generalizadas).

A concretização da liberalização comercial regulada preconizada pela União Europeia é assegurada pela multiplicação de Acordos de Livre Comércio em todas as latitudes, cujo número ascendia a 28 em 2012. No presente estão em curso negociações de vários acordos, entre os quais se salienta o TTIP (Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento).

II - A União Europeia como potência normativa

A ideia de que a União Europeia é um agente internacional diferente dos demais tem sido apresentada de diversos modos⁴⁴. A qualificação de potência normativa foi atribuída à União Europeia por Ian Manners⁴⁵, em 2001. Já em 1973, François Duchêne⁴⁶ tinha avançado com o conceito de potência civil.

A UE como agente internacional autónomo assenta a sua influência em algumas ideias-força que consubstanciam um quadro axiológico fundamental - Paz, Democracia, Estado de Direito, Boa Governação e Respeito pelos Direitos Humanos. Esse quadro axiológico encontra eco jurídico, além do Preâmbulo, no artigo 2.º do Tratado da União Europeia (de ora em diante, TUE): “A União funda-se nos valores do respeito pela dignidade humana, da liberdade, da democracia, da igualdade, do Estado de Direito e do

respeito pelos direitos do Homem, incluindo os direitos das pessoas pertencentes a minorias.”. Na verdade, uma marca identitária fundamental da União no plano interno e na sua ação externa, expressamente reconhecida no artigo 21.º, nº 1 do TUE (“A ação da União na cena internacional assenta nos princípios que presidiram à sua criação, desenvolvimento e alargamento, e que é seu objetivo promover em todo o mundo: democracia, Estado de Direito, universalidade e indivisibilidade dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais, respeito pela dignidade humana, princípios da igualdade e solidariedade e respeito pelos princípios da Carta das Nações Unidas e do direito internacional.”).

A UE é uma potência normativa em primeiro lugar no plano interno, pois a integração dos seus EM nesta união regional baseou-se na partilha dos valores referidos pelos Estados fundadores. Essa base axiológica era pouco mais que implícita na Declaração Schuman, de 9 de Maio de 1950, e foi sendo explicitada em múltiplos documentos, desde a Declaração da Identidade Europeia, de Dezembro de 1973, até aos Critérios de Copenhaga, de Dezembro de 1993. A sua consagração no Tratado ocorreu em Maastricht e foi-se apurando nas últimas revisões até à fórmula do citado artigo 2.º do TUE. Esse quadro normativo fundamental não é puramente interno - os valores comuns e constitucionais -, mas igualmente externo, i.e. internacional (inclui a CEDH, a DUDH, os pactos internacionais, etc.).

Essa identidade é normativa, quer porque se consubstancia em dimensões jurídicas, nomeadamente a afirmação de direitos, princípios e formas jurídicas, quer porque a afirmação da ação política e institucional e a integração dos seus membros se fez sobretudo através do Direito, como ‘comunidade de Direito’⁴⁷.

Assim, o mesmo artigo 2.º do TUE declara, logo de seguida, “[e]stes valores são comuns aos Estados membros, numa sociedade caracterizada pelo pluralismo, a não discriminação, a tolerância, a justiça, a solidariedade e a igualdade entre homens e mulheres.” O respeito pelos Estados membros desse quadro axiológico e dos princípios políticos fundamentais está submetida ao controlo político-jurídico previsto no artigo 7.º do TUE. Em geral, o cumprimento do direito comunitário é assegurado por um quadro normativo-institucional múltiplo e complexo que articula insti-

47 Cf. Morel e Cameron (2009) entendem que a União é uma ‘potência de direito’. Cf. *L’Europe de la Défense – le chœur du débat*, Paris: L’Harmattan. O TJ qualificou a Comunidade como ‘comunidade de direito’, em 1986, no caso ‘Verdes c. PE’.

48 Cf. Diez, Thomas (2005), «Constructing the Self and Changing Others: Reconsidering 'Normative Power Europe'», *Millennium: Journal of International Studies*, 33 (3), pp. 613-36, 615.

49 Hettne, Bjorn, Soderbaum, Fredrik (2005), «Civilian Power or Soft Imperialism?», *European Foreign Affairs Review*, 10 (4), pp. 535-52.

50 O artigo 24.º, n.º 3 do TUE tem a seguinte redação: "Os Estados membros apoiam ativamente e sem reservas a política externa e de segurança da União, num espírito de lealdade e de solidariedade mútua e respeitam a ação da União neste domínio". O artigo 34.º do mesmo tratado especifica a obrigação de cooperação dos Estados membros com a política da União, em especial no âmbito das organizações internacionais.

51 Sjursen, Helene (2006), «What kind of power?», *Journal of European Public Policy*, 13 (2), pp. 169-81.

52 Nye Jr, Joseph S. (2004), *Soft Power: The Means To Success In World Politics*, New York: Public Affairs. O Autor salienta a importância deste, em especial em sede de segurança preventiva.

tuições da União - Comissão e Tribunal de Justiça da União Europeia - e instituições nacionais - tribunais.

Aqui, porém, interessa-nos a projeção internacional dessa sua natureza intrínseca.

Ser ator normativo é ditar a norma, o ideal ou o referente⁴⁸.

Enquanto ator internacional, a UE não se apresenta como os tradicionais protagonistas estaduais. Desde logo, porque não é um ator unitário e a sua institucionalização é múltipla e diversamente consistente⁴⁹, fruto da 'multilevel polity' que a União é. Se a política comercial externa é uma competência exclusiva da União (artigo 3.º, n. 1, al. e) do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, de ora em diante TFUE), esta não eliminou os Estados Membros como os principais sujeitos de Direito Internacional, ainda e sempre soberanos, mesmo que da letra do Tratado pareça que a política externa dos Estados seja condicionada pela europeia⁵⁰. As sedes relevantes na definição e execução da ação externa da União integram praticamente todas as instituições da União - Conselho Europeu, Conselho, Comissão, Alto Representante. No âmbito comercial, os instrumentos reconduzem-se essencialmente ao quadro ortodoxo dos acordos internacionais e da pauta aduaneira, com um alcance unitário. A PESC, por seu turno, é o reino da diferenciação normativa, institucional e operacional (do 'opt-out' da Dinamarca, à abstenção positiva, passando pela cooperação reforçada, pelas cooperações estruturadas permanentes e pelas missões *ad hoc*). Mais, a ausência de algumas das dimensões do poder soberano, nomeadamente militar, reforçam a UE como uma potência ética, simultaneamente o exemplo regional de sucesso do quadro axiológico apontado num processo de liberalização comercial e o ativista internacional da disseminação desse quadro axiológico⁵¹, fazendo uso de instrumentos de 'soft power'⁵².

Em primeiro lugar, o seu exemplo e o respetivo sucesso são a referência de outros projetos de integração económica e política. Testemunhámos na década de 90 do século passado ao emergir das teses do regionalismo⁵³ e à multiplicação de espaços regionais.



in https://pt.wikipedia.org/wiki/Organiza%C3%A7%C3%A3o_regional

O alcance e o sucesso destas organizações regionais são muito díspares. Certo, porém, é que nenhuma delas atingiu o grau de intensidade e o desenvolvimento da UE. A afirmação de novos *fora*, como o G20, ou de algumas potências emergentes, como os BRIC, pode ter fragilizado a afirmação dessas organizações multilaterais.

O maior triunfo do ideal normativo europeu teve lugar no espaço europeu próximo. O projeto europeu atraiu sucessivamente para a sua órbita os Estados nas suas imediações. Estes integraram plenamente, através da adesão, o modelo político-económico e social das Comunidades, primeiro, da União, depois.

Neste processo de alargamento, com uma dimensão inaudita na primeira década do século XXI, a expressão da potência normativa atingiu uma força política próxima da imperial. A União impôs a receção de grande parte do seu acervo antes ainda da adesão, obrigando os candidatos a adotarem antecipadamente o direito comunitário. Por outro lado, a adesão não impediu algumas limitações na aplicação das quatro liberdades, mormente em relação à livre circulação de trabalhadores ou na política agrícola comum.

53 Bhagwati, Jagdish (1992), «Regionalism versus Multilateralism», *The World Economy*, 15 (5), pp. 535-56, disponível em <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1467-9701.1992.tb00536.x/pdf>, consultado em 18 de agosto de 2015.

54 f. Lamy, Pascal, Laidi, Zaki (2002), «A European Approach to Global Governance», *Progressive Politics*, 1 (1), pp. 56–63; Bretherton, Charlotte e Vogler, John (1999), *Europe as a Global Actor*. London: Routledge.

55 Soares, António Goucha (2011), «A União Europeia como potência global? As alterações do Tratado de Lisboa na política externa e de defesa. Is the European Union a global power? The Lisbon Treaty and the foreign and defense policy», *Revista Brasileira de Política Internacional*, 54 (1), pp. 87-104.

56 Deutsch, Karl W. (1957), *Political Community and the North Atlantic Area: International Organization in the Light of Historical Experience*. Princeton: Princeton University Press.

57 Cf. Balibar, Etienne (2003), «Europe: Vanishing Mediator», *Constellations*, 10 (3), pp. 312-38; Barbé, Esther (2012), «La UE frente a la emergencia de un mundo posoccidental: en busca del prestigio perdido / The EU and the emergence of a post-Western world: in search of lost prestige», *Revista CIDOB d'Afers Internacionals*, No. 100, pp. 91-112, disponível em http://www.jstor.org/stable/41803505?seq=1#page_

Enquanto ator no palco mundial, a UE agiu como potência normativa na construção da globalização comercial. A partir da década de 1990, aprofundou uma nova dimensão nessa sua natureza⁵⁴. Por um lado, promoveu a institucionalização e a jurisdicionalização do comércio internacional, designadamente o mecanismo de resolução de litígios da OMC, norteada pelo princípio da transparência e com o objetivo de assegurar a equidade dos acordos comerciais e das obrigações entre países. O arrastamento das negociações da ‘Doha Development Agenda’ há década e meia comprova as dificuldades no aprofundamento desta globalização normativa. A OMC manifestou a sua preocupação, em 2 de novembro de 2015, com a permanência e até aumento do protecionismo entre as economias do G20.

No plano bilateral, os valores fundamentais que passou a proclamar explicitamente nos Tratados passam a condicionar diretamente grande parte da sua ação como potência comercial internacional (o artigo 205.º do TFUE remete para o Capítulo 1 do Título V do TUE) e a política de cooperação para o desenvolvimento (o artigo 208.º do TFUE impõe a condução desta de acordo com os princípios e objetivos da ação externa da União).

Assim, encontramos cláusulas de respeito dos direitos ou a sustentabilidade ambiental no Sistema de Preferências Generalizadas - SPG+, nos acordos de associação das novas democracias do centro e leste europeu ou nas parcerias mediterrânicas.

O Tratado de Lisboa criou um quadro normativo fundamental - a Política Comum de Segurança e Defesa -, prevendo mecanismos e vias operacionais que pretendem tornar a União uma potência internacional mais similar ao modelo tradicional e mais correspondente ao seu relevo como potência comercial⁵⁵. Apesar das várias missões em curso e da participação em diversas iniciativas de promoção da segurança internacional, não se pode concluir que a UE seja percecionada como um agente determinante da segurança global. Num aparente paradoxo, a Comunidade de segurança apontada por Karl Deutsch⁵⁶ pode ser antes reforçada pela ausência de poder militar. Mais, essa reorientação pode induzir o desvanecimento do poder europeu.

III - A UE como vítima da globalização?

Enquanto modelo para lá das suas fronteiras, pode a UE perder poder, diminuir a sua capacidade como ator internacional? Essa possibilidade tem sido apontada⁵⁷. À medida que os referentes normativos promovidos pela União se afirmam e sedimentam, o relevo e influência global da União diminui em favor desses novos quadros multilaterais ou simplesmente porque assim a UE deixa de ser o referente matricial do palco global. Em algumas latitudes, os últimos anos testemunharam o crescimento de movimentos, violentos ou não, que deliberadamente recusam os referentes normativos europeus. Esta análise desvaloriza as potenciais vantagens no jogo de que beneficiam os construtores das regras do jogo. A regulação internacional e as instituições que a irão desenvolver serão tanto mais propícias quanto mais modeladas pela União, pois integrarão os valores europeus⁵⁸. A multiplicação dos *fora* de produção e adjudicação normativa potencia uma competição positiva na construção de soluções para os desafios que a globalização coloca⁵⁹.

Por outro lado, os efeitos da globalização acarretam efeitos negativos para os europeus, especialmente notórios em alguns setores económicos. Segundo a Comissão Europeia⁶⁰, o comércio livre promove os postos de trabalho europeus e a competitividade das empresas europeias e “a prosperidade da UE depende da sua abertura ao mundo”⁶¹. Porém, recordamos as manifestações de agricultores protagonizadas por J. Bové e vemos intermitentemente críticas ao processo de liberalização comercial internacional liderado pela UE, de que o mais recente alvo é o TTIP. Os números demonstram o anémico crescimento europeu⁶² e sérios desequilíbrios dos mercados de trabalho em diversos Estados membros⁶³.

O(s) modelo(s) social(is) europeu(s) pode(m) ser a maior vítima deste processo de globalização liberal⁶⁴? Na verdade, não houve nunca um modelo social europeu, mas diferentes modelos, praticamente tantos modelos quantos os EM, pois a integração europeia assumiu a dimensão do mercado e a dimensão social foi deixada na esfera estadual⁶⁵. Desde a década de 1990 que as duas dimensões parecem ter entrado em rota de colisão e a dimensão do mercado parece ter triunfado e abalado a dimensão social⁶⁶.

scan_tab_contents, consultado em 18 de Agosto de 2015. A Autora aponta a diminuição da influência internacional da UE nos anos mais recentes, paradoxalmente quando o Tratado de Lisboa dotou a UE de maior capacidade institucional.

58 Neste sentido, Almeida, João Vale de, *Mateus Doc X - Globalização*, Instituto Internacional Casa de Mateus, Vila Real, 27-29 novembro de 2015. A Comissão, por seu turno, afirma “a UE deve afirmar-se mais eficazmente na cena mundial, exercendo a sua liderança no processo de definição da futura ordem económica global no âmbito do G20”. Cf. *Comunicação da Comissão Europa 2020...*, cit., p. 26.

59 Neste sentido, Maduro, Miguel Piores, *Mateus Doc X - Globalização*, Instituto Internacional Casa de Mateus, Vila Real, 27-29 novembro de 2015. Uma proposta de tipo ‘conflictual’ encontra-se em Joerges, Christian (2010), «Integration through Conflicts Law. On the Defence of the European Project by Means of Alternative Conceptualisation of Legal Constitutionalism», in Nickel, Reiner (ed), *Conflict of Laws and Laws of Conflict in Europe and Beyond. Patterns of Supranational*

and Transnational Juridification, Antwerp, Oxford, Portland: Intersentia.

60 Cf. Comércio. Compreender as políticas da União..., cit. p. 3.

61 Cf. Comunicação da Comissão Europa 2020..., cit., p. 27.

62 Cf. IMF, World Economic Outlook Database, October 2015, <https://www.imf.org/external/pubs/ft/weo/2015/02/weodata/weoselagr.aspx>, consultado em 3 de Novembro de 2015.

63 Cf. PORDATA, <http://www.pordata.pt/Europa/Taxa+de+desemprego+dos+15+aos+64+anos++por+grupo+et%C3%A1rio-1798>, consultado em 3 de novembro de 2015.

64 Sobre a natureza do modelo social europeu, vide Liz, Jorge Pegado, *O modelo social europeu: noções introdutórias*, disponível em http://janusonline.pt/2007/2007_3_2.html, consultado em 29 de agosto de 2015.

65 Cf. Scharpf, Fritz W. (2002), «The European Social Model: Coping with the Challenges of Diversity», *Journal of Common Market Studies*, 40 (4), pp. 645-70.

Será a reposta mais ‘Europa’⁶⁷, consubstanciada no aprofundamento das políticas comuns e na Estratégia de Lisboa ou no ‘Horizonte 2020’? Não parece viável no médio prazo que a União venha a assumir essa dimensão social, seja em virtude da debilidade da arquitetura política europeia, seja em virtude da diversidade das preferências políticas nacionais, seja devido aos diferentes níveis de desenvolvimento e competitividade das economias europeias. As dificuldades enfrentadas pelas iniciativas de regulação dos mercados financeiros, ou de consolidação da união económica e monetária, não falando já do aprofundamento da solidariedade europeia, comprovam-no. A dimensão social, fosse qual fosse o modelo preconizado, passa por um aprofundamento da solidariedade que não se vislumbra no horizonte.

As democracias nacionais parecem ser a outra vítima do processo de globalização em curso⁶⁸. Para os cidadãos, a UE e as suas instituições surgem como os paladins da ‘TINA’ (‘there is no alternative’), imposta pelos ‘mercados’ ou por preferências políticas dos Estados mais poderosos da ‘Mitteleuropa’, enquanto a legitimidade das preferências políticas nacionais dos Estados da periferia torna-se obsoleta ou incapaz de concretizar os seus desígnios. Foi surpreendente a quase ausência de reação a governos de tipo ‘tecnocrático’, espécie de réplica nacional da Comissão Europeia. Há, contudo, sinais diversos na União, nomeadamente o reforço dos poderes do Parlamento Europeu e dos parlamentos nacionais na esfera decisória da União, consagrado pelo Tratado de Lisboa. Além disso, a União confere igualmente massa crítica aos Estados europeus e por isso continua a ser um espaço de atracção para todas as democracias europeias. Paradoxalmente, perante os desafios e ameaças que a realidade internacional apresenta a Estados sem uma dimensão continental, a integração europeia pode continuar a ser ‘bóia de salvação’⁶⁹ dos Estados nacionais e dos seus modelos democráticos.

O avanço dos movimentos eurocéticos, à esquerda e à direita, porém, denuncia dificuldades maiores. Reconhecem-se os perigos e é ainda generalizada a convicção de que o reerguer das fronteiras intraeuropeias não será alternativa consistente, como a História europeia já demonstrou.

A verdade é que a União Europeia, assolada pela gestão quotidiana das múltiplas crises - estagnação económica; crise das dívidas soberanas de alguns EM; o Brexit e o renascer de nacionalismos regionais em alguns EM; o fluxo de refugiados; a evidente debilidade diplomática internacional europeia -, é cada vez menos inspiradora e mobilizadora para os cidadãos europeus.

Inquestionável é que o movimento da globalização continua. O modo de vida e os valores ocidentais/europeus não podem dissociar-se dela. Os europeus não conceberiam viver num mundo sem acesso aos bens materiais e imateriais que a globalização transporta. Tal equivaleria a uma catástrofe que só as ficções cinematográficas pós-apocalípticas descrevem. A participação da União Europeia no desenvolvimento da globalização impõe-se e será estrategicamente positiva, pois, desse modo, poderá influenciar o quadro comum de acordo com os seus valores. É igualmente imperioso que a UE consiga conter os riscos que a podem converter numa vítima. Impõe-se (re)inventar politicamente a União Europeia, mas os dias heróicos e os heróis não (re) aparecem na persistente neblina que desceu sobre a Europa.

Bibliografia

- Almeida, João Vale de, *Mateus Doc X - Globalização*, Instituto Internacional Casa de Mateus, Vila Real, 27-29 novembro de 2015
- Balibar, Etienne (2003), «Europe: Vanishing Mediator», *Constellations*, 10 (3), pp. 312-38
- Barbé, Esther (2012), «La UE frente a la emergencia de un mundo posoccidental: en busca del prestigio perdido / The EU and the emergence of a post-Western world: in search of lost prestige», *Revista CIDOB d'Afers Internacionals*, No. 100, pp. 91-112, disponível em http://www.jstor.org/stable/41803505?seq=1#page_scan_tab_contents, consultado em 18 de Agosto de 2015
- Bhagwatti, Jagdish (1992), «Regionalism versus Multilateralism», *The World Economy*, 15 (5), pp. 535-556, disponível em <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1467-9701.1992.tb00536.x/pdf>, consultado em 18 de agosto de 2015
- 66 Os casos 'Viking e Laval' assinalam essa colisão. E a globalização desempenha um papel importante nessa evolução. Cf. Strath, Bo (2011), «Still the Europe of Milward? On the Need for a New Long-Term Historical Understanding of Today's Europe», UCL European Institute, Working Paper N.º 1/2011, pp. 4-5.
- 67 Parlamento Europeu (2005), *Relatório sobre um modelo social europeu para o futuro (2005/2248(INI))*, disponível em <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//NONSGML+REPORT+A6-2006-0238+0+DOC+PDF+V0//PT>, consultado em 19 de Agosto de 2015
- ; Prouença, João, *A sustentabilidade do modelo social europeu no quadro da UEM e da globalização*, <http://ftp.infoeuropa.euroid.pt/files/database/000020001-000021000/000020186.pdf>, consultado em 19 de Agosto de 2015.
- 68 Neste sentido, Tavares, Rui (2015), *Mateus Doc X - Globalização*, Instituto Internacional Casa de Mateus, Vila Real, 27-29 novembro de 2015.

69P arafraseamos o título da obra de Milward, Alan S. (1992), *The European Rescue of the Nation State*, London: Routledge. O Autor salienta a 'divisão de tarefas' entre as Comunidades e os Estados, nomeadamente entre a dimensão económica e social.

Comissão Europeia (2014), *Compreender as políticas da União Europeia: Comércio*, Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, disponível em http://europa.eu/pol/pdf/fli-pbook/pt/trade_pt.pdf, consultado em 16 de Agosto de 2015

- (2010), *Comunicação da Comissão Europa 2020. Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo*, COM (2010) 2020 final, de 3.3.2010, disponível em <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2010:2020:FIN:PT:PDF>, consultado em 16 de Agosto de 2015

Deutsch, Karl W. (1957), *Political Community and the North Atlantic Area: International Organization in the Light of Historical Experience*. Princeton: Princeton University Press

Diez, Thomas (2005), «Constructing the Self and Changing Others: Reconsidering 'Normative Power Europe'», *Millennium: Journal of International Studies*, 33 (3), pp. 613-36

Duchêne, François (1973), «Europe's role in World peace», in R. Mayne (ed), *European Tomorrow: Sixteen Europeans Look Ahead*. London: Fontana, pp. 217-220

Hettne, Bjorn, Soderbaum, Fredrik (2005), «Civilian Power or Soft Imperialism?» *European Foreign Affairs Review*, 2005, 10 (4), pp. 535-52

IMF, *World Economic Outlook Database*, October 2015,

<https://www.imf.org/external/pubs/ft/weo/2015/02/weodata/weoselagr.aspx>, consultado em 3 de Novembro de 2015

Joerges, Christian (2010), «Integration through Conflicts Law. On the Defence of the European Project by Means of Alternative Conceptualisation of Legal Constitutionalism», in Nickel, Reiner (ed), *Conflict of Laws and Laws of Conflict in Europe and Beyond. Patterns of Supranational and Transnational Juridification*, Antwerp, Oxford, Portland: Intersentia

Kagan, Robert (2003), *Of Paradise and Power: America and Europe in the New World Order*, New York: Alfred A. Knopf

Lamy, Pascal, Laïdi, Zaki (2002), «A European Approach to Global Governance», *Progressive Politics*, 1 (1), pp. 56-63

Liz, Jorge Pegado, *O modelo social europeu: noções introdutórias*, disponível em http://janusonline.pt/2007/2007_3_2.html, consultado em 29 de agosto de 2015

Maduro, Miguel Poiares, *Mateus Doc X - Globalização*, Instituto Internacional Casa de Mateus, Vila Real, 27-29 novembro de 2015

Manners, Ian (2006), «The European Union as a Normative Power: A Response to Thomas Diez», *Millennium: Journal of International Studies*, 2006, 35 (1), pp. 167-80

- (2002). «Normative Power Europe: A Contradiction in Terms?», *Journal of Common Market Studies*, 40 (2), pp. 235-58

- (2001). «Normative power Europe: The international role of the EU», in *European Community Studies Association. Biennial conference*. Madison, Wisconsin, USA

Milward, Alan S. (1992), *The European Rescue of the Nation State*, London: Routledge

Morel, Jean-François, Cameron, Alastair (2009), *L'Europe de la Défense - le coeur du débat*, Paris: L'Harmattan

Nye Jr, Joseph S. (2004), *Soft Power: The Means To Success In World Politics*, New York: Public Affairs

Parlamento Europeu (2005), *Relatório sobre um modelo social europeu para o futuro* (2005/2248(INI)), <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//NONSGML+REPORT+A6-2006-0238+0+DOC+PDF+V0//PT>, consultado em 19 de Agosto de 2015

PORDATA,

<http://www.pordata.pt/Europa/Taxa+de+desemprego++dos+15+aos+64+anos++por+grupo+et%C3%A1rio-1798>, consultado em 3 de novembro de 2015

Proença, João, *A sustentabilidade do modelo social europeu no quadro da UEM e da globalização*, <http://ftp.infoeuropa.euroid.pt/files/database/000020001-000021000/000020186.pdf>, consultado em 19 de Agosto de 2015

Sjursen, Helene (2006), «What kind of power?», *Journal of European Public Policy*, 13 (2), 2006, pp. 169-181

Scharpf, Fritz W. (2002,). “The European Social Model: Coping with the Challenges of Diversity”, *Journal of Common Market Studies*, 40 (4), pp. 645-70

Soares, António Goucha (2011), «A União Europeia como potência global? As alterações do Tratado de Lisboa na política externa e de defesa. Is the European Union a global power? The Lisbon Treaty and the foreign and defense policy», *Revista Brasileira de Política Internacional*, 54 (1), pp. 87-104

Strath, Bo (2011), «Still the Europe of Milward? On the Need for a New Long-Term Historical Understanding of Today’s Europe», UCL European Institute, Working Paper N.º 1/2011, pp. 4-5

Tavares, Rui (2015), *Mateus Doc X - Globalização*, Instituto Internacional Casa de Mateus, Vila Real, 27-29 novembro de 2015.

III

Identities and Inequalities

Maria José Figueiroa-Rego, Maria João Guia e Luís Lima

Numa apresentação tripartida, o painel do serão de sábado 28 de Novembro conduziu um debate que se prolongou por mais de quatro horas.

O tema proposto, «Identities and Inequalities», transbordou da esfera de cada um dos intervenientes, que acabaram por fazer um trabalho de entrelaçamento entre as várias temáticas resumidamente apresentadas e retrabalhadas com vista a exprimir leituras multifacetadas das problemáticas partilhadas por cada um dos intervenientes. Maria José Figueiroa-Rego falou de «Globalization, Identity and Heritage», Maria João Guia abordou a questão da «Globalization of inequalities in a world in motion» e Luís Lima trouxe ao debate reflexões em torno da «Global Communication and Cultural Niches: an approach to the aesthetics of messages». Pontos transversais às três comunicações: globalização e identidade. Foi por isso nestes tópicos que o debate se centrou. Sendo um conceito fluído e uma dimensão em constante construção, muitas vezes ficcionada, a identidade necessita de um ancoradouro de pertença, e esse pode ser o papel da nossa herança cultural. Por outro lado, a identidade, nunca poderá cristalizar-se sem correr o risco de definhar, tendo na sua própria essência o imperativo do devir.

A globalização dilui-se enquanto conceito ou aumenta enquanto poder de facto mediante a cristalização das identidades? Se a autoestima for parte integrante do processo de constituição identitária poderá ser elevada à categoria de «orgulho em ser Português», questionou-se. Tal hipótese não foi minimamente consensual, nem nos membros do painel nem na comunidade de pensamento presente. Individuações e migrações que recon-

figuram ao longo do tempo e em diferentes cartografias novas identidades temporárias estariam mais de acordo com a ideia de globalização na contemporaneidade? Esta foi outra questão que ficou no ar, sem resposta cabal. Por fim, o painel foi desafiado, no final do debate, a explicar de que forma as áreas específicas de cada interveniente poderiam desempenhar um papel relevante neste cenário de globalização.

E foi justamente aqui, entre os conceitos «globalização» e «identidade», que os instrumentos teóricos e críticos da filosofia e do direito permitiram fazer incidir alguma luz sobre as questões complexas ligadas à vida de minorias em êxodo e ao devir de indivíduos e povos em busca de referências e valores estáveis no seio da impermanência contemporânea.

Globalização, Património e Identidade – contributos de uma perspectiva filosófica

Maria José Figueiroa-Rego

Resumo

Não somos seres descontextualizados. A nossa identidade (pessoal e/ou nacional) referencia-se temporal e espacialmente. Desde os primórdios do nosso passado colectivo que convivemos com a globalização, com o diálogo/confronto gerado pela diversidade étnica e cultural. A forma como assimilamos essa herança caracteriza-nos enquanto povo. O património de um país (material ou imaterial) consiste num conjunto de marcos identitários que transportam consigo essa herança como testemunho a entregar às gerações futuras. A identidade é sempre um conceito de difícil fixação, dado o seu carácter fluído, existencial mais do que essencial. Mais fácil se torna circunscrevermos essa questão diacrónica em termos sintéticos, do aqui e agora. Tal opção implica fazer uma certa *epoché* da identidade, objectivando-a, descendo-a de nós enquanto sujeitos, fixando-nos, antes, naquilo com o qual nos identificamos. O património apresenta-se como representativo da nossa diferença num mundo global. Toynbee dizia que o futuro pertence aos povos de longa memória, ou seja, aos povos que preservam e criam património, que reflectem sobre a sua identidade, que são construtores, não vítimas passivas, de globalização. O grande desafio dos nossos tempos é o de saber o que vamos propor a um mundo global, qual vai ser a nossa contribuição distintiva, que marca vamos deixar, por oposição a encarar a globalização como uma inevitabilidade à qual temos de sobreviver. A filosofia ajuda-nos a estruturar uma análise/compreensão deste fenómeno.

Palavras-chave: Globalização, Identidade, Património, Nação, Filosofia

Introdução

Partimos para este artigo de uma tentativa de resposta a um desafio que nos foi lançado, e que estruturará, pois, a sua redacção. Foi-nos sugerido que investigássemos que contributos a área específica da filosofia poderia providenciar para uma melhor compreensão do fenómeno da globalização. Esses contributos são, a nosso ver, os seguintes:

- a) definição e delimitação do(s) problema(s)/assunto(s) a investigar;
- b) elaboração de hipóteses de resposta, dinâmicas e não definitivas;
- c) identificação de áreas de complexidade e áreas de melhoria (quando possível);
- d) proposta de *élan* vital inerente à concretização dessas hipóteses;
- e) identificação dos objectivos que nos propomos atingir com este projecto de resposta ao desafio inicial.

Tendo em conta a), parece-nos incontornável definir o conceito da globalização, sua complexidade e contornos. Importa ter uma ideia clara da sua evolução: em que é que a globalização a que assistimos (ou de que fazemos parte) actualmente difere de processos semelhantes ocorridos no contexto dos grandes impérios da Antiguidade, da era medieva (Cristandade, por ex.), da Idade Moderna, ou ainda de tentativas de conquistas hegemónicas por parte de algumas nações que aconteceram/acontecem nos nossos dias. Afirma Ravoux:

“Para que uma investigação se inaugure na perspectiva de um conhecimento, é preciso que haja um problema, isto é, uma contradição entre a representação que temos das coisas e a realidade, um paradoxo dominado no próprio interior do conhecimento constituído ou a tomada de consciência de uma ignorância, ao mesmo tempo que a impossibilidade de propor imediatamente uma solução, ainda que seja indispensável para fazer face às situações. Cabe ao procedimento teórico, verificado experimentalmente, dar uma resposta que possa ser considerada verdadeira.” (Ravoux, 2006: 7-8)

Uma perspectiva filosófica subscreve quase na totalidade esta afirmação. Contudo, não é tarefa da filosofia encontrar soluções, respostas que possam ser consideradas verdadeiras, como afirma Ravoux; antes propostas de abordagem que façam sentido e hipóteses de trabalho, linhas de investigação que se mostrem pertinentes e relevantes no âmbito do contexto da investigação em curso. Ao contrário da ciência, a filosofia não visa explicar, mas compreender. Este é o percurso que nos propomos seguir, de a) [problema] para b)[respostas dinâmicas] que se caracterizam pelo seu carácter inacabado, em constante construção, numa procura não de verdade, mas de sentido. A explicação simplifica; a compreensão abraça a complexidade. Na explicação, o sujeito exclui-se, a si mesmo, do campo de observação, visando alcançar, assim, objectividade compreensão, o sujeito identifica-se como fazendo parte do que se observa, ou admite que o que observa se relaciona de alguma forma consigo. A objectividade é sempre relativa; a subjectividade pura não é fiável enquanto forma de conhecimento. A intersubjectividade apresenta-se como uma alternativa/exercício interessante numa tentativa de compreensão.

Em relação a b) e c), elas são trabalhadas em simultâneo, já que a sua caracterização e tentativa de definição não são exequíveis sem ter em conta os seus aspectos problemáticos. Propomos que partamos para o fenómeno da globalização de uma ideia clara (tanto quanto possível, mesmo que ficcionada) de quem somos, da nossa identidade. Em relação a uma intervenção activa neste processo, esta deve primar-se pela valorização da diferenciação. Parece-nos o património constituir uma marca, simultaneamente, distintiva e identitária.

“Com efeito, a identidade pode ser definida como o grau de identificação e solidariedade que um individuo tem com o grupo a que pertence, baseado na percepção partilhada pelos membros de uma comunidade da homogeneidade social do Nós por oposição a Eles (Cerulo, 1997). Identidade é reconhecimento e pertença, de acordo com a percepção da diferença e da semelhança.” (Peralta e Anico, 2006:2).

Património e identidade são ambos termos complexos, dinâmicos, progressivos, mutantes; ou seja, de difícil fixação. Em c),

iremos ver que complexidade, *inacabamento* e ficção são linhas condutoras que perpassam estes termos que visamos trabalhar/relacionar numa dinâmica de constante e mútua implicação; são eles: Globalização, Património e Identidade. Partimos para o seu trabalho de alguns pressupostos, tais como:

1. da existência de um paralelismo entre identidade da *Pessoa* e identidade de uma *Nação*. Trabalharemos sempre nesta dupla vertente, até porque suspeitamos que, perante o extremo global, e numa dinâmica pendular de diferenciação/identificação, se torna necessária a procura de referências a um nível local/pessoal;
2. que, perante a fluidez inerente aos conceitos de globalização e identidade, se procuram marcos de referência com alguma *fisicidade* ou durabilidade, nem que seja apenas na persistência da memória, pessoal ou colectiva. É neste contexto que surge a necessidade de nos virarmos para o património (natural, material, imaterial, etc.), como resposta à necessidade de alguma fiabilidade de persistência e diferenciação;
3. do duplo carácter activo/passivo da globalização; tanto podemos “sofrer” os efeitos da globalização, como sermos seus agentes e promotores (resta saber até que ponto nos é permitido escolher a alternância destes/nestes pa-péis...);
4. de que o Outro, seja quem for, ou independentemente de onde venha, também assume sempre um duplo carácter: Outro **como** nós; Outro **que não** nós. (Figueiroa-Rego [2015a]), sendo este a génese da solidariedade e da tolerância, tanto como da xenofobia e da discriminação étnica;
5. partimos, finalmente, de um último pressuposto, porventura o primeiro enquanto evidência, o de que somos (pessoas ou nações) entidades contextualizadas, subordinadas às coordenadas espaço-temporais, presentes e passadas. Somos enraizados, situados ou nómadas, no nosso património (pessoal ou colectivo). A auto-estima no

que somos está na razão directa da preservação da nossa diferenciação identitária; daquilo que nos faz únicos.

É, justamente, com base neste último pressuposto que se identifica a auto-estima como d) *élan* vital com o qual devemos partir para uma compreensão e/ou actuação num contexto de globalização. A auto-estima não assume, aqui, contornos psicológicos subjectivos; antes, existenciais e colectivos. Assiste-se como que a um ciclo vicioso: do conhecimento (de quem somos) para a estima (no que produzimos) para a preservação (daquilo que nos diferencia). Estão, deste modo, reunidas as condições para a construção e promoção de uma *marca* identitária que nos permita afirmar neste universo da globalização.

As nossas conclusões, e), revestem-se do mesmo carácter que permeia esta investigação: não são definitivas ou fechadas; procuram, isso sim, sugerir caminhos que nos conduzam distintamente. Não interessa tanto a onde vamos, mas como vamos; não se trata de um passivo ir com os outros (como que por arrasto), mas de um ir com sentido e qualidade de afirmação (como já antes fomos?).

Globalização - definição do conceito, sua complexidade e contornos

Quando reflectimos sobre a globalização, inevitável se torna a consideração de alguns binómios, cujos termos se encontram numa constante tensão, como, por exemplo, local/global.

“(…) This growing *extensity*, *intensity* and *velocity* of global interactions is associated with a *deepening* enmeshment of the local and global in so far as local events may come to have profound global consequences and global events can have serious local consequences, creating a growing collective awareness or consciousness of the world as a shared social space, that is, *globality* or *globalism*.” (Held e McGrew, 2013:3)

Se a esta profunda interdependência entre local/global e global/local adicionarmos o factor *velocidade de comunicação*, torna-se natural a emergência de um sentimento de partilha de conhecimento e de pertença a um espaço que, mesmo longínquo, é

sempre tornado próximo, ainda que mediaticamente; tornado comum, ainda que psicologicamente (através da esperança ou receio que algo de semelhante ocorra no local em que habitamos).

Em termos de conhecimento, o percurso do local (particular) para o geral, é conhecido como indução. Transpondo-o para uma dimensão existencial quotidiana, o percurso local-global pode assumir contornos de imitação (anulando o que nos é próprio, adoptando o estrangeiro) ou repudio (quando resistimos à fusão numa mesmidade). Resta-nos sempre a alternativa de quem não reage, não se compromete, ou não toma partido: essa é a cinzenta esfera da apatia ou indiferença. A indiferença, contudo, não pode ser conotada apenas pela negativa; pode assumir, igualmente, contornos de sobrevivência no âmbito da convivência social. Estamos a falar, neste caso, de uma indiferença civil.

“A indiferença civil representa um contrato implícito de reconhecimento mútuo e protecção feito pelos participantes nos cenários públicos da vida social moderna.” (Giddens, 1994:41)

Por outro lado, o movimento na direcção global-local pode assumir contornos de uma certa imposição, modelação ou mesmo ingerência na autonomia inerente à esfera do local. Que margem há para evocar genuinidade quando nos é imposta uma norma generalizadora? Por outro lado, ainda, o direito à diferença não se pode impor quando, por exemplo, colide com preceitos universalistas como é o caso, por exemplo, da mutilação genital feminina própria de uma cultura local (certas zonas de África), que esbarra com o consagrado na Declaração Universal dos Direitos do Homem. O mesmo se poderia afirmar em relação à vigência da pena de morte, em certos estados, nos Estados Unidos. O que nos leva a considerar que a relação global/local não é unívoca, que depende, em muito, da força e/ou importância que determinado local possa assumir num contexto global. Quanto à legitimidade da intervenção do geral no local, ou de movimentos pessoais ou colectivos de locais outros para dado Local, como é o caso da imigração, afirma Seyla Benhabib,

“(…) two approaches dominate: the radical universalist argument for open borders and the civic republican perspective of

“thick conceptions of citizenship”. Radical universalists argue that, from a moral point of view, national borders are arbitrary and that the only morally consistent universalist position would be one of open borders.” in (Juergensmeyer, 2014:167)

Se o universalismo radical de um mundo sem fronteiras pode ser rotulado como utópico, a implementação de sólidas noções de cidadania pode ser considerada retrógrada ou antiquada. Na verdade, as duas posições poderiam ser conciliáveis. Se vivêssemos como se o mundo fosse apenas um, como sugeria Lennon em *Imagine*, mais sentido faria que nos pautássemos todos por uma mesma ordem moral (que Lennon jamais subscreveria ...), mas tal resultaria numa dupla utopia; afinal, somos homens e não anjos.

Todos somos de algum lado, o que não significa estarmos condenados a permanecer, para sempre, no local de onde provimos. Este movimento da saída do local para o global, quer seja de uma aldeia para a grande cidade, quer implique já uma opção de emigrar, é acompanhado por sentimentos diversos e por vezes contraditórios. Se estimarmos o local, assiste-nos a saudade; se o não valorizamos ou dele nos envergonhamos, resta-nos o seu repúdio, i.e., um corte com as raízes. Dramática é a situação de, qual exercício de *parkour*, no salto entre dois terraços, a recepção no terraço de destino não corresponder às expectativas, ou ainda, de nem ser feita na totalidade.

“No seio destes bairros, que muitas vezes se apelidam de difíceis ou sensíveis, é sem dúvida a juventude geralmente muito representada, que está mais exposta às dificuldades e que se mostra de maneira mais visível, e por vezes de maneira mais inquietante. Constitui-se assim uma imagem de juventude pobre, ociosa, vítima de insucesso escolar e do desemprego, violenta e delinquente, por vezes drogada, cheia de ódio, provocadora... Em suma, estes adolescentes representam, através das suas dificuldades e comportamentos frequentemente desviados, uma espécie de negativo da inserção social. É como se fossem carentes de tudo a que, a nosso ver, se mostra indispensável ao bom funcionamento da sociedade.” (Lepoutre in Morin, 2001:391)

Este é o caso, por vezes, com emigrantes de segunda geração cuja relação com as raízes é distante, mediada, ou mítica, mas cuja inserção no país de acolhimento (?) ainda não foi plenamente realizada. Fica-se, nestes casos, em território indiferenciado.

Ao longo da nossa história, o balanço entre agentes ou alvos de globalização foi variando. Sofremos, desde sempre, influência de fluxos migratórios, daqueles que se quiseram fixar no nosso território, ou que apenas por ele passaram, mas que, ainda assim, o alteraram.

“During the time of the Mediterranean civilizations some two thousand years ago, Europe was at the margins of the civilized world. However, in the past several centuries it has dominated the global order.” (Juergensmeyer, 2014:157)

Também nós migrámos para outros territórios que conquistámos e/ou descobrimos. Já trouxemos canela para a Europa; já levámos botões para o Japão. O que nos leva a um outro binómio para além do activo/passivo que caracteriza a globalização: o binómio cultura/civilização. A cultura prende-se com modos de vida, costumes, linguagens; i.e., aspectos da nossa existência. Neste contexto, podemos afirmar sermos os responsáveis pelo famoso chá das 5, no Reino Unido. A civilização, por seu lado, prende-se com aspectos técnicos ou materiais. Este é o contexto de visibilidade da globalização no que se prende com o património edificado, por exemplo, o qual podemos ilustrar evocando o estilo manuelino (como incorporámos as marcas da mudança) ou as termas romanas (influências que vieram de fora). Claro que esta distinção entre cultura e civilização não é possível de ser cabalmente feita se considerarmos ambos os termos como compartimentos estanques, pois entre eles existem inúmeras interações. Torna-se, por vezes, mais fácil a adopção de produtos de civilização, como roupa desportiva de marcas estrangeiras, que hábitos de vida, cultura, como a prática regular de desporto, por exemplo (quantos fatos de treino não acabam em passeios a centros comerciais...). Mais facilmente os chineses constroem arranha-céus em África que os americanos lá implementam o seu ideal de democracia.

Se, outrora, já soubemos navegar pelos mares da globalização, será isso garantia de que o saberemos fazer agora? O factor tem-

po, passado ou presente, desempenha um papel fundamental. Contudo convém não esquecer que, se por um lado a História se faz todos os dias, por outro lado, já não somos hoje (pessoa ou nação) quem um dia já fomos, porque a identidade é constituída por areias movediças; nada é, o que é, para sempre. Torna-se, por isso, crucial trabalhar a questão da identidade. Conhecendo-nos melhor, mais bem preparados estamos para participar no processo de globalização. A consciência da identidade implica a consciência da diferenciação, do que nos torna únicos. O que torna única uma nação é, sem dúvida, não apenas mas também, o seu património, nas suas diversas acepções: material, imaterial, cultural, natural, etc. A par com a questão da identidade, propomos, igualmente, uma atenção particular ao património enquanto marca visível da nossa particularidade distintiva.

Da identidade

“Trata-se, na verdade, de um conceito que parece sempre escapar a uma definição linear ou estática. (...) a identidade possui sempre uma dimensão objectiva, apreensível através do que se convencionou chamar «variáveis externas», mas também uma dimensão subjectiva, que se liga à vida interior do indivíduo e que faz deste o sujeito da sua própria acção.” (Brandão, 2014:8)

A identidade é um conceito fluído, de implicações tentaculares. Perante a sua difícil fixação numa definição acabada, melhor será adoptarmos duas vias: a primeira passa por debruçarmo-nos sobre a sua *entourage*, i.e., os diversos ingredientes/aspectos que contribuem, constituem ou condicionam aquilo que convençionamos chamar identidade e que, tal como o tempo em Santo Agostinho (*Confissões*), é algo que todos sabemos o que é desde que não nos peçam uma definição; uma segunda via, num exercício de humildade, é reconhecermos as nossas limitações perante a exigência da temática e, realisticamente, nos circunscrevemos a mecanismos de identificação (atendermos àquilo com que nos identificamos, por oposição a apurar quem somos). O contexto local faz parte dessa *entourage*: somos daqui ou dali. Há um território que nos pertence e ao qual nós pertencemos.

“A pertença a um determinado local foi sempre um dos aspectos mais característicos da identidade, concorrendo para a criação de um conjunto de ideias sobre aqueles que seriam os traços que cada pessoa partilha com os outros que são naturais do mesmo local.” (Amante in Peralta e Anico, 2006:85)

Questões de posse e/ou de pertença estão subjacente a muitas lutas territoriais, que nunca são só territoriais. Podem ser tão circunscritas como a questão de partilhas familiares ou independência de regiões, dentro de um mesmo país ou mesmo continente (por vezes uma região ou território podem pertencer a mais do que um país, como é o caso do País Basco, por exemplo). O zelo pela propriedade, território, região, ou país está na génese da necessidade da elaboração de regras, leis, códigos, em suma, direito(s) que protejam os indivíduos ou populações. Até que ponto o direito consegue subsistir numa aplicação que oscila entre o local e o global, entre o particular e o universal? Como arbitrar conflitos desta natureza à escala global? Ao tentar responder à questão se haveria vantagem na construção de uma religião universal por oposição à diversidade de credos, William James, na sua obra *The Diversity of Religious Experience*, considera esse cenário desnecessário, pois as religiões servem inquietações das sociedades que as criaram, tornado como que *anti-natura* a sua generalização unitária. Não será o mesmo caso com o direito? Ou mesmo com a cultura? Estaremos a caminhar para uma monocultura tipo beterraba (Levi-Strauss), para algo híbrido que anula as diferenças identitárias das várias culturas?

“Já não há nada a fazer: a civilização já não é essa flor frágil que se preservava, se desenvolvia com grande custo em alguns recantos dum torrão rico em espécies rústicas, ameaçadoras sem dúvida pela sua vitalidade mas que graças a ela permitiam revigorar e variar os gérmes. A humanidade está a instalar-se na monocultura; prepara-se para produzir a civilização em massa, como beterraba. O seu regime habitual passará a ser constituído por esse prato único.” (Levi-Strauss 1986:32)

A grande questão é a se saber até que ponto abraçar uma dinâmica de globalização implica a anulação da diversidade, em áreas tão díspares, mas fundamentais, como o direito, a educação, os

vários códigos linguísticos, a cultura, etc. No campo da(s) ciência(s) ou das tecnologias (mais presas a questões civilizacionais), a sua universalização parece assumir-se como mais pacífica, se bem que haja a considerar condições particulares na sua aplicação e/ou produção, já para não falar nos fins que norteiam a sua utilização.

A identidade pode mais fortemente ser sentida a nível local que a nível nacional ou mesmo global. Este é o grande desafio para a formação de uma identidade europeia, se optarmos por nos apresentarmos como membro de uma “família” à mesa da globalização. Qualquer mecanismo de formação de identidade contem, em si, elementos desestabilizadores não conducentes à sua pacífica sedimentação. Trata-se de um permanente *work in progress*, impondo-se a necessidade de uma visão crítica sobre a sua construção.

Vários são os mecanismos que contribuem para a formação da identidade, como vários são os meios que contribuem para a formação da sua consciência. Destacamos, desde já, três: a comunicação social, a escola, e o património. Estas áreas são, naturalmente, objecto de múltiplas interacções, não são impermeáveis a influências mútuas. A comunicação social veicula uma imagem que temos de nós, ou que os outros têm de nós.

“O que pensamos que somos não coincide, necessariamente, com a ideia que os outros têm de nós.” (Brandão, 2014:16)

A visão do outro devolve-nos uma imagem que de nós têm, mas que acaba por fazer parte de quem nós somos, quer por a aceitarmos, quer por não nos revermos nela. A visão do outro nunca nos deixa indiferentes.

“Na modernidade tardia, a influência dos acontecimentos distantes sobre os eventos próximos, e sobre as intimidades do self, torna-se cada vez mais um lugar comum. Os media, impressos ou electrónicos, jogam um papel central neste respeitante. A experiência mediatizada, desde a primeira experiência de escrita, há muito que influência tanto a auto-identidade quanto a organização básica das relações sociais.” (Giddens 1994:4)

Quanto ao papel que a escola possa desempenhar para a promoção da nossa identidade colectiva, depende muito das políticas e práticas educativas, dos programas curriculares, etc. O certo é que:

“A educação transmite porque quer conservar e o que quer conservar porque valora positivamente certos conhecimentos, certos comportamentos, certas habilidades e certos ideais.” (Savater 1997:106)

Não se trata de propaganda, da exortação de valores pátrios, mas de dar a conhecer e promover o trabalho de um conjunto de conteúdos que, de forma neutra (não ideológica, nem branqueada) ajudassem a melhor compreensão da relação local-global em diversas áreas disciplinares.

Quanto ao terceiro meio destacado para a promoção da consciência da identidade, o património, começamos por afirmar a estreita relação que este estabelece com a questão da identidade de tal forma que

“...falar de património é sempre falar de identidade” (Peralta e Anico, 2006:3).

O Património

“A associação íntima entre patrimónios e identidades - inquietos uns e outros - é, pois, inevitável. Património e identidade são noções que se confundem, que se remetem entre si e que se plasnam com uma outra, a de cultura.” (Moreira in Peralta e Anico, 2006, prefácio)

O património, tal como a nossa identidade individual ou colectiva, reveste-se de um carácter progressivo, i.e., de constante construção.

“As identidades colectivas nunca são, portanto, nem definitivas nem estáveis (embora muitas vezes estáveis), mas frequentemente, works in progress. São, quase por regra, constitutivamente incompletas: daí a sua plasticidade, o seu dinamismo, a sua contingência, a sua impureza.” (Moreira in Peralta e Anico, 2006, prefácio)

Património não é algo estático, mas é sim e em si mesmo, um processo (Howard 2003:186), logo algo em permanente mutação.

Num contexto local, o património desempenha a função aglutinadora de marco de referência para os que partilham o mesmo espaço e/ou a mesma origem territorial. Há um reforço, em seu torno, de dinâmicas de comunidade com as quais os seus membros se identificam.

Mas, para quem vem de fora, já não se trata do familiar que os une e identifica, mas sim do exótico, daquilo que é próprio de um espaço ou de uma cultura, mas que é visto como original, ou mesmo excêntrico para quem provém de outro lado, i.e., para o estrangeiro. Se o património for encarado como representação da nossa identidade, como a tornar apelativa, numa óptica turística, por exemplo, sem a desvirtuar? Corremos o risco de promover

“Uma identidade reconstruída como uma diferença em relação aos outros, e ao que se pode obter dos outros, mais do que como defesa do próprio. Uma identidade com que se possa competir em singularidade e exotismo perante diversas administrações, procurando reactivar economicamente zonas previamente condenadas ao abandono ou ao desaparecimento pelas políticas dessas mesmas instituições. (...) A identidade parece ter-se assim transformado, muito mais do que num sentimento ou numa paixão, num produto e mercado.” (Viana in Peralta e Anico, 2006:150)

O grande desafio parece ser conservar para atrair; e o grande risco é trair, desvirtuar, tornar comercial para rentabilizar. Quanto mais uma comunidade se orgulha do seu património, mais o estima; quanto mais o estima, mais o conserva. Não é o estado o seu primeiro zelador; será, porventura, o último perante a falência de meios locais para o conservar/restaurar.

“(…) o património, dependendo da educação cívica de cada povo, deve ser entendido como algo cuja posse se partilha; algo que não sendo de ninguém em particular é de toda uma comunidade que o erige, seleciona, preserva e que com ele se identifica. O património é a raiz identitária de uma comunidade.” (Figueiroa-Rego, 2015b:88)

O papel da estima está, frequentemente, subalternizado. Contudo, sem ele, não há património. Pode alegar-se que estima só não chega, tem de haver sensibilização. De acordo. Mas quem a faz? Como?

Auto-estima como *élan vital*

A questão da auto-estima de uma nação pode, extrapolando o que acontece com o caso do património, ser a chave para uma saudável e profícua sobrevivência/interacção num contexto de globalização. Uma das formas de diferenciação, porventura a mais rica, será aquela que se baseia e promove a produção cultural de uma nação, de um povo. Mas para isso, há que a tornar pública para poder ser conhecida e partilhada, e ser conhecida e partilhada, para poder ser estimada e assumida como marco identitário. E, isso, tem implicações ao nível do tipo de educação que se pretende promover e das respectivas responsabilidades governativas que a possibilitem e/ou determinem.

Nestas reflexões que trago para trabalho optei, propositadamente, pelo termo *nação*, em detrimento de *país*, pois o primeiro encerra em si todo um património histórico-cultural que se partilha enquanto povo, enquanto o segundo tem um cariz geográfico-político neutro e descaracterizado de vivências identitárias. Quando se menciona um país, não está necessariamente incluída alusão ao seu povo; já o recurso ao termo *nação* não faz sentido se não o incluir.

“Given how slow many people’s identities often are to change, and the strong desire many people feel to (re)assert control over the forces that shape their lives, the complexities of national identity are, globalists concede, likely to persist. But such politics will not deliver political control and accountability over regional and global phenomena unless a distinction is made between cultural nationalism - the conceptual, discursive and symbolic resources that are fundamental to people’s lives - and political nationalism, the assertion of the exclusive political priority of national identity and national interests.” (Held e McGrew, 2013:34-35)

É justamente esta questão conceptual, discursiva e simbólica que se pretende evocar na sua importância directa na vida das pessoas que dela fazem parte quando se emprega o termo *nação*, não subscrevendo uma qualquer dimensão política ao fazê-lo. É a uma nação, não a um país, que faz sentido identificar a auto-estima enquanto *élan* vital decorrente de uma identidade colectiva e possibilitador de uma afirmação diferenciada num mundo global.

Conclusão

Não se trata de chegar a produtos finais, em termos de investigação desenvolvida, mas, pelo contrário, do elencar de considerações que podem, de certo modo, vir a contribuir para engrossar considerações finais. São elas:

- › A identidade pode mais fortemente ser sentida a nível local que a nível nacional ou mesmo global. Este é o grande desafio para a formação de uma identidade europeia, se optarmos por nos apresentarmos como membro de uma “família” à mesa da globalização. Não esqueçamos que a identidade se caracteriza pelo seu carácter fluído, progressivo, ficcional e existencial. Daqui decorrem três chamadas de atenção:
 - a) a uma escala global, as dificuldades na construção de uma identidade comum seriam exponencialmente acrescidas;
 - b) se aceitarmos como evidentes as dificuldades inerentes a mecanismos de construção de uma identidade europeia, temos de ter presentes a dificuldade da construção de mecanismos de identificação para com ela, num contexto alargado da nossa população;
 - c) ainda num percurso local/global/local, não podemos evitar reflectir sobre qual a vivência identitária que temos, hoje em dia, enquanto nação. E aqui, relacionando com a questão da educação considerada em termos globais (desde a cívica, à cultura geral), impõe-se uma

reflexão sobre a oferta formativa, cultural, informativa, etc. que resulta dos conteúdos produzidos e veiculados pelos mass media, nomeadamente (tendo em conta o seu impacto generalizado), pelos diversos canais televisivos.

- › Será que a poderemos enunciar como um perigo possível, a convivência da diversidade com a globalização? Será a monocultura, ou um hibridismo cultural, o resultado expectável ou inevitável da globalização? Convém aqui relembrar a afirmação de Feyerabend: “potencialmente, cada cultura é todas as culturas”.
- › Se a globalização existiu, praticamente, desde sempre na história da humanidade, porquê a premência de a pensar agora? Estaremos perante algum dado novo, em relação ao passado? Em caso afirmativo podemos afirmar como recuperação do passado uma ordem generalizada e formativa, a migração das pessoas/populações, a primazia do comércio. Como elementos inovadores no global, a velocidade de informação, o papel dos media e o acesso aos recursos tecnológicos.
- › Uma última questão: se a globalização é um fenómeno dual activo/passivo, o que poderemos levar para a partilha nesse imenso *potluck*? O que é que é, em nós, mais distintivo? O que é que mais valoramos? O que pode ter valor/interesse universal? Poderá o património (nas suas múltiplas acepções) ser elegível enquanto resposta?

“Deste modo, talvez consigamos concretizar, a virtude máxima do património: conservar o passado como instrumento de futuro, sempre em torno e ao serviço da comunidade.” (Prats in Peralta e Anico, 2006:200)

Esta afirmação de Llorenç Prats fundamenta e sintetiza a proposta do património enquanto marco identitário e distintivo capaz de uma afirmação de unicidade do local em diálogo permanente com o global, património esse que deve ser conhecido, estimado e valorado pela nação que o produz, se esta quer sobreviver enquanto tal, num mundo globalizado. No mar da globalização,

o contributo da filosofia assemelha-se ao da arte de marear: identificar ponto/porto de partida, escalas a fazer, condições de navegabilidade, ventos favoráveis, nortear sempre em direcção a uma insatisfação de chegar, e, qual eterno retorno, partir de novo.

Bibliografia

AMANTE, M. Calça, «Fronteira e identidade local. Estratégias para a produção de localismos na zona raiana», in PERALTA, E., ANICO, M., (Eds.) (2006), *Património e Identidades, Ficções Contemporâneas*, Oeiras: Celta Editora, pp. 85-92

ANICO, M., PERALTA, E., (Eds.) (2009) *Heritage and Identity, Engagement and Demission in the Contemporary World*, London and New York: Routledge

BARROS, J. C., «Turismo e construção do património cultural», in PERALTA, E., ANICO, M., (Eds.) (2006), *Património e Identidades, Ficções Contemporâneas*, Oeiras: Celta Editora, pp 171-180

BENHABIB, Seyla, «Citizens, Residents and Aliens in a Changing World. Political Membership in the Global Era,» in JUERGENS-MEYER, M. (2014), *Thinking Globally*, Berkeley and Los Angeles: University of California Press, pp. 166-168

BRANDÃO, A.M. e ARAÚJO, E.R. (Orgs.) (2011), *Intersecções Identitárias*, Vila Nova de Famalicão: Humus

BRANDÃO, Ana Maria (2014), *Uma introdução à abordagem sociológica das identidades*, V.N. Famalicão: Edições Húmus

FIGUEIROA-REGO, M.J. (2015a), *Livro do Professor Nível IV*, Lisboa: Edições Piaget

FIGUEIROA-REGO, M.J. (2015b), «Património e filosofia na fruição perceptiva de um legado» in *Revista Utopía y Praxis Latinoamericana*, Vol.20, Nº70, Espaço público e política(s) na contemporaneidade, pp.87-97, Universidad del Zulia, Venezuela

GIDDENS, A., (1994), *Modernidade e Identidade Pessoal*, Oeiras: Celta Editores

- HELD, D., MCGREW, A. (2013), *Globalization/Anti-Globalization*, Cambridge, Malden: Polity Press
- HOWARD, P., (2003), *Heritage. Management, Interpretation, Identity*, London, New York: Continuum
- JUERGENSMEYER, M. (2014), *Thinking Globally*, Berkeley and Los Angeles: University of California Press
- LEVI-STRAUSS, C. (1986), *Tristes Trópicos*, Lisboa: Edições 70
- LEVI-STRAUSS, C. (1997), *L'Identité*, Paris: PUF.
- LEPOUTRE, D. «A cultura adolescente de rua nos grandes aglomerados de subúrbio», in MORIN (2001), *O Desafio do Séc. XXI*
- MOREIRA, C. D., «Prefácio», in PERALTA, E., ANICO, M., (Eds.) (2006), *Património e Identidades, Ficções Contemporâneas*, Oeiras: Celta Editora
- MOREIRA, C. D., «O Enigma de Teseu; ou as identidades questionadas», in PERALTA, E., ANICO, M., (Eds.) (2006), *Património e Identidades, Ficções Contemporâneas*, Oeiras: Celta Editora, pp 15-20.
- MORIN, Edgar, (2001), *O Desafio do Século XXI, Religar os Conhecimentos*, Lisboa: Piaget
- PERALTA, E., ANICO, M., (Eds.) (2006) *Patrimónios e Identidades, Ficções Contemporâneas*, Oeiras: Celta Editora
- PRATS, L., «Activações turístico-patrimoniais de carácter local», in PERALTA, E., ANICO, M., (Eds.) (2006), *Património e Identidades, Ficções Contemporâneas*, Oeiras: Celta Editora, pp. 191-200
- RAVOUX, J. P., (2006), *A unidade das Ciências, Explicar a natureza e compreender o Homem*, Lisboa: Edições Piaget
- SAVATER, Fernando, (1997), *O Valor de Educar*, Lisboa: Editorial Presença
- UZZELL, D. (Ed.), (1989), *Heritage Interpretation, Vol. 2, The Visitor Experience*, London and New York: Belhaven Press

VIANA, Luiz D. G., «O património cultural ou os consumos da nostalgia. Cultura material e imaterial nos passeios turísticos pela identidade», in PERALTA, E., ANICO, M., (Eds.) (2006), *Património e Identidades, Ficções Contemporâneas*, Oeiras: Celta Editora pp. 149-162

A globalização das desigualdades num mundo em movimento

Maria João Guia

Abstract

70 Do termo original em língua inglesa “mixed migration” (European Parliament, January 2016).

71 Estima-se que haja cerca de 200 milhões de migrantes económicos (são 3 a 4% da população mundial, segundo o Atlas Gulbenkian das migrações).

72 A África subsaariana, por exemplo, é considerada uma das regiões mais pobres do planeta: alberga 33 dos países mais pobres onde a expectativa de vida é inferior a 47 anos, o índice de alfabetização de adultos é de 63%, o nível de escolaridade é de 44% e mais de metade da população subsaariana (300 milhões habitantes) sobrevive com menos de 1 dólar norte-americano por dia.

A globalização proporcionou a evolução da sociedade mas contribuiu inexoravelmente para o aumento e visibilidade de desigualdades mundiais, já instituídas, que se acentuaram de há duas décadas até hoje. As mudanças e a complexidade trazidas pelos processos de globalização exigiram, no contexto europeu, uma adaptação a novas formas de vida, que passaram pela vertente económica, social e, mais visivelmente nos últimos anos, pela gestão de populações à procura de melhores condições de vida ou impelidas a abandonar os seus países de origem, fixando-se em Estados da União Europeia, devido à facilidade de circulação através das fronteiras internas da UE.

A globalização implicou, porém, a emergência de novos fenómenos socio-económicos menos positivos decorrentes do favorecimento da “globalização da economia (...) [e do] desenvolvimento da economia ilícita organizada” (Capeller, 2014: 541). Simultaneamente, acentuou as desigualdades, uma vez que a circulação de pessoas se tornou uma realidade cada vez mais ao alcance dos que nasceram em países favoráveis a tal movimentação, não obstante as múltiplas barreiras que os Estados procuram impor à entrada de estrangeiros. Tal facto desencadeou alterações nos fatores de atração e repulsa de populações em movimento, implicando a instalação de um mal-estar generalizado relativamente aos estrangeiros recém-chegados, cuja caracterização deixou de ser simples. Pelo contrário, a definição de cada tipo de “migrante” passou por uma complexificação e uma dificuldade de objetivação que lhes imputou a designação de “migrações misturadas.”⁷⁰

A multiplicidade de realidades que se sucederam em catadupa e os diversos papéis de que estes estrangeiros se têm revestido têm jogado um papel crucial no que concerne à dificuldade em compreender quem são afinal esses “outros” que têm chegado, nos últimos meses, diariamente à Europa: Refugiados? Traficados? Imigrantes económicos em irregularidade? Ou simplesmente seres humanos à procura de uma vida melhor?

Nesta reflexão sobre a globalização na União Europeia, procuro equacionar variáveis para além das que se prendem com as migrações em si. Procuo ter, como pano de fundo, a crise económica e social (com cunho de acentuação penal) que perpassa no mundo, a interação entre os povos e níveis de aceitação/imposição/intolerância de uns para com os outros e a forma como os Estados (no caso português) têm delimitado conceitos sobre a designação e o papel assumido pelos indivíduos não nacionais.

Palavras-chave: liberdade de circulação; globalização das ameaças; migrantes, refugiados e traficados; crime; desigualdades.

Introdução

A globalização, presente em todas as atividades e áreas relacionadas com o ser humano, veio a revelar-se crucial no que respeita aos movimentos migratórios. A globalização jurídica, plasmada no direito da “gente que atravessa fronteiras” (Sousa Santos, 2009: 358-359), implica a coincidência dos benefícios da facilidade de movimentação de pessoas com aspetos perversos inerentes aos grandes movimentos, por vezes massivos⁷¹, de populações recebidas pelos autóctones com bastante reserva.

As desigualdades crescentes passam pela inacessibilidade a bens essenciais como água potável e alimentos⁷², acesso à educação e esperança média de vida, diferenças a nível do índice global de paz, do número de mulheres traficadas, da taxa de violações, e todo um conjunto de parâmetros mínimos para uma vida segura. Foram muitos os fatores que contribuíram para as disparidades que se acentuaram nos anos 1990: o aumento do fosso económico⁷³ entre países e regiões, devido a guerras⁷⁴ e conflitos (alguns deles étnicos⁷⁵ e/ou religiosos⁷⁶), a mudança e a complexidade

73 Só para exemplificar, destaque-se que os 1% de população mais rica do mundo auferem cerca de 14% das receitas globais, ao passo que os 20% mais pobres recebem só 1% das receitas globais.

74 As guerras e os conflitos étnicos ou religiosos surgem como motivos relevantes. Analisando a lista dos países através do Índice de Desenvolvimento Humano: 80% das guerras civis ocorrem nos países mais pobres do mundo (50% dos países são de baixo IDH); dos países classificados com médio IDH 25% estão envolvidos em guerras; dos países com alto IDH apenas 2% estão envolvidos em guerra.

75 Exemplos como o da guerra do Biafra (na Nigéria, entre hauças e ibos); o separatismo da etnia tigrínia da Etiópia com a independência da Eritreia em 1993; a guerra civil do Ruanda (entre húsus e tutsis) em que o mundo assistiu à morte de um milhão de pessoas (90% dos tutsis).

76 Exemplo dos conflitos entre Muçulmanos e cristãos no Darfur (Sudão) desde 1956 no Sudão Sul.

trazidas pelos processos de globalização que exigiram um redirecionamento dos fluxos de capital, novos padrões de fornecimento de mão-de-obra especializada e novos padrões de competição internacional, devido à abolição do controle das fronteiras no espaço da UE (Baganha e Góis, 1999).

77 Na sequência dos tratados de paz de Vestefália.

78 Independentemente da sua nacionalidade.

79 “Estado terceiro: qualquer Estado que não seja membro da União Europeia nem seja Parte na Convenção de Aplicação ou onde esta não se encontre em aplicação” (Lei 29/12, de 09 de agosto, artº 3º, alínea k).

Após uma primeira segmentação territorial que ocorreu na Europa (em meados do séc. XVII⁷⁷) e sob a influência da globalização do capitalismo, surge a aliança entre Estado e Mercado e a afirmação dos Estados-Nação, acentuando inevitáveis rivalidades. É desta lógica de ‘segmentação territorialista e estadocêntrica’ que surge o modelo do Estado-Providência, no qual se verifica a fusão da territorialidade com a soberania, a cidadania e a nacionalidade. Neste individualismo estatal, surge o “dilema de segurança”: “cada estado zela acima de tudo pela sua segurança e sobrevivência” (Pureza, 2001: 238). Capeller (2014: 542) e Arnaud (2003) destacam a perda da soberania dos Estados europeus em razão de decisões comuns, da facilidade de movimentação entre fronteiras não controladas no espaço comum europeu, que permite a demanda de melhores condições de vida por parte de quem abandona a sua terra natal.

As políticas e leis que regem e controlam a imigração surgem, assim, num espaço de regulação determinado pelos princípios do Estado e pelas lógicas económicas - são determinantes as pressões exercidas pelos diversos agentes da economia de mercado, inclusivamente pela própria classe operária.

Em oposição ao legado estatal característico da cultura política de Vestefália, há quem defenda a existência de “uma certa crença pós-vestefaliana no espaço infinitamente aberto e na comunidade mundial” (Pureza, 2001: 247). No entanto, a realidade a que se tem vindo a assistir tem sido a de uma sensação de crescente criminalização generalizada, que perpassa todas as áreas da vida em sociedade e sobretudo na gestão do crime, fazendo emergir o Estado Penal e uma “sociologia política do campo penal” (Capeller, 2014: 541).

Tratarei brevemente, neste artigo, a livre circulação no espaço Schengen e a estratificação das desigualdades criadas entre os indivíduos não-nacionais. Seguidamente, abordarei a globaliza-

ção dos excluídos, passando finalmente a especificar diferenças plasmadas na lei portuguesa entre cada grupo de indivíduos que procuram a Europa para estabelecerem as suas vidas. Concluirei com uma análise crítica da crescente e preocupante exclusão a que estão votados os indivíduos não-nacionais, sendo confundidos os seus estatutos e diferenças, sobretudo pela ténue fronteira que separa os objetivos de cada um quando procura na União Europeia um novo Estado para residir.

1. O espaço Schengen e o direito de livre circulação na UE

O fim do século XX assistiu à construção de um espaço de livre circulação de bens e pessoas, onde qualquer indivíduo habilitado com um título/autorização válido⁷⁸ adquire o mesmo direito que o dos cidadãos originários dos Estados signatários, podendo circular livremente. A origem dos indivíduos é, assim, crucial para a definição dos papéis que virão a assumir no espaço da União Europeia, sobretudo se os mesmos forem oriundos de países terceiros⁷⁹, e se tentarem requerer a nacionalidade ou se simplesmente tentarem exercer os seus direitos, acedendo a uma cidadania plena.

Mas porque é importante a origem dos indivíduos para a atribuição da cidadania (a suposta ‘cidadania europeia’) ou, pelo contrário, para decisões tomadas relativamente ao limbo da irregularidade a que estão muitas vezes votados, importa ter em conta a fronteira externa⁸⁰ do espaço Schengen⁸¹, como o separador físico que funciona como fator de inclusão ou exclusão de quem ali se apresenta.

No caso da União Europeia, a diferenciação entre quem se encontra em situação regular e irregular é mais sentida, visto estar implementada a livre circulação de bens e pessoas decorrente dos acordos Schengen. Assim, os casos de indivíduos migrantes em situação irregular têm vindo a ser analisados e abordados de forma a serem reencaminhados para os seus países de origem (a exemplo da Diretiva do Retorno⁸²). Permanecem em situação irregular os migrantes que conseguem evadir-se das malhas de um controlo cada vez mais cerrado, frequentemente sujeitos a exploração por parte de quem vê neles presas vulneráveis e rentáveis.

80 “Fronteiras externas: as fronteiras com Estados terceiros, os aeroportos, no que diz respeito aos voos que tenham como proveniência ou destino os territórios dos Estados não vinculados à Convenção de Aplicação, bem como os portos marítimos, salvo no que se refere às ligações no território português e às ligações regulares de transbordo entre Estados partes na Convenção de Aplicação territórios” (Lei 29/12, de 09 de agosto, artº 3º, alínea o).

81 A área Schengen tem cerca de 42 673 km de fronteiras marítimas e 7 721 km de fronteiras terrestres, tendo sido estabelecida em 1985 pelos Acordos de Schengen que marcaram a gradual abolição de controlos nas fronteiras comuns (European Commission, 2013).

82 A Diretiva do Retorno (Diretiva 2008/115/CE do Parlamento e do Conselho de 16 de Dezembro de 2008) foi acordada em Agosto de 2008 (e finalizada a 24.12.2010), e prevê o retorno de cidadãos oriundos de países terceiros, fornecendo aos Estados-Membros critérios para os procedimentos no que diz respeito aos direitos fundamentais do ser humano (Friedrich, 2009).

83 “Fronteiras internas: as fronteiras comuns terrestres com os Estados parte na Convenção de aplicação [do Acordo de Schengen, de 14 de junho de 1985, assinada em Schengen em 19 de junho de 1990, cfr. l. h) artº 3º da mesma lei], os aeroportos, no que diz respeito aos voos exclusiva e diretamente provenientes ou destinados aos territórios dos Estados partes na Convenção de Aplicação, bem como os portos marítimos, no que diz respeito às ligações regulares de navios que efetuem operações de transbordo exclusivamente provenientes ou destinadas a outros portos nos territórios dos Estados partes na Convenção de Aplicação, sem escala em portos fora destes territórios” (Lei 29/12, de 09 de agosto, artº 3º, alínea p).

84 No que respeita à exploração de trabalhadores, a ONU e OIT estimavam que em 2012 houvesse 21 milhões de pessoas em trabalhos forçados (coagidas e/ou enganadas), 11,7 milhões na Ásia/Pacífico, 3,7 milhões em África, 1,8 milhões na América latina. As novas estimativas apontam para 18,7 milhões de pessoas (90% do total de pessoas em trabalhos forçados) exploradas

Por força das sucessivas alterações legislativas, sobretudo nos últimos 25 anos, com a entrada de Portugal na UE e no espaço Schengen, a identificação da categoria de imigrantes/outros indivíduos não-nacionais foi sofrendo alterações. Ao mesmo tempo, verificou-se um endurecimento crescente de sentimentos anti-imigração, sobretudo no que respeita às políticas criminalizadas da imigração. Estas materializam-se quando se confunde o tratamento dado aos indivíduos não nacionais, condenados após julgamento, com o proporcionado àqueles cujos comportamentos não constituem crime e que têm apenas a ver com a entrada ou permanência irregulares em determinado Estado-membro da UE ou signatário da convenção Schengen.

A pertença ao macro-espaço Schengen e a inter-relação de países da União Europeia (UE) que é realizada através do esbatimento das fronteiras internas⁸³, em favor de vários tipos de cidadania, reuniu condições para a facilitação da prática de crimes transfronteiriços como o tráfico de pessoas, o auxílio à imigração ilegal e outros conexos, resultantes, entre outros fatores, da exploração da vulnerabilidade e da condição de irregularidade dos indivíduos⁸⁴.

Aponta-se o facto de a Europa ter relegado para segundo plano o contributo positivo e indispensável dos imigrantes para o crescimento económico, a diversidade cultural, o desenvolvimento populacional, esquecendo-se da fase atual caracterizada pelo envelhecimento populacional dos autóctones na Europa e, conseqüentemente, pela falta de mão-de-obra ativa⁸⁵.

Os indivíduos não-nacionais são por isso, e com frequência, encarados de forma negativa, como “usurpadores” dos benefícios dos Estados, ainda que necessitados da solidariedade e de apoio humanitário, aspetos espelhados e multiplicados através do “jornalismo popular [que] enfatiza a vida quotidiana e privilegia as emoções” (Vilaça, 2013: 42 *apud* Pinto, 2016). Os indivíduos não-nacionais aparecem, assim, em sucessivas estratificações de desigualdades (Guia, 2015). Aragão (2011) reporta-se a este fenómeno, destacando os “imigrantes e as minorias étnicas” como populações frágeis que mais sofrem as conseqüências das catástrofes naturais, em conseqüência da impossibilidade de resposta

a uma “inferioridade social” que faz com que simples acidentes ou ocorrências naturais se transformem em verdadeiras tragédias que podem e devem ser evitadas (Aragão, 2011: 87-88).

“Deste modo, o que se pretende é um tratamento *desigual* das populações e das regiões europeias que revelem maiores vulnerabilidades, no sentido de uma discriminação positiva. Em suma, defende-se um tratamento mais favorável das populações e das regiões mais necessitadas de auxílio, em situações de catástrofe.” (Aragão, 2011: 79)

O facto de haver maior facilidade de diluição no espaço comum dos Estados signatários, quer para estrangeiros que procuram melhor condições de vida, quer para membros de redes criminosas que ali pretendem atuar, obrigou os Estados a implementar políticas no campo da imigração que nuns casos foram mais penalizadoras (os casos italiano, francês e holandês) e noutros mais reguladoras pela positiva (o caso português, com o reforço da aposta na imigração legal).

“As redes criminosas que operam na Europa constituem uma influência obviamente desestabilizadora, e ameaçam directamente o monopólio de poder do Estado. Além disso, a incapacidade que muitos Estados têm demonstrado na integração de imigrantes de segunda geração levou à formação de uma nova “subclasse” na Europa, uma classe que, como já vimos, *não* tem qualquer razão para reconhecer a legitimidade do monopólio centralizado do Estado.⁸⁶” (Hiatt, 2007: 22)

A política europeia atual ainda não é consensual neste campo, sobretudo quando a vertente imigração se interliga com a prática de crimes. De qualquer forma, a vertente da integração de novos imigrantes desempenha um papel fundamental na prevenção da entrada de recém-chegados em esquemas criminosos e até mesmo numa aceitação mais plena na sociedade de acolhimento, que apenas tem a lucrar com uma integração mais efetiva.

na economia privada: 4,5 milhões exploradas sexualmente, 14,2 milhões em trabalhos forçados (como agricultura, construção civil, serviços domésticos ou indústria), 2,2 milhões em trabalhos forçados nas prisões, 26% destes, ou seja, 5,5 milhões têm menos de 18 anos (segundo a OIT).

85 A este propósito ver European Commission (2011a, 2011b).

86 Tradução livre da autora: “*Criminal networks operating in Europe are obvious destabilizing influences, and pose a direct threat to the power monopoly of the state. Furthermore, the failure of many states to integrate the second generation of immigrants has resulted in a new “underclass” in Europe, one which, as we have seen, has every reason not to see the state’s centralized monopoly as legitimate.*”

2. A globalização dos excluídos e as desigualdades

“Os imigrantes, em particular, os recém-chegados, exalam o odor opressivo do depósito do lixo que, em seus muitos disfarces, assombra as noites das potenciais vítimas da vulnerabilidade crescente.” (Bauman, 2005: 72)

A globalização terá sido o elemento decisivo na constituição deste grupo, uma vez que os imigrantes terão sido sucessivamente votados à segregação (por não terem outra possibilidade de escolha), bem como as políticas internacionais delineadas para resolver o problema da irregularidade acabam por lhes impor um estado de incerteza. A pós-modernidade é caracterizada por Bauman pela ausência de certezas, de durabilidade, de uma estrutura existente e segura como a que caracterizava a modernidade, a qual foi substituída pela instabilidade e transmutação permanentes de estados e identidades.

Aragão refere-se aos “descidadãos”, pessoas excluídas, isoladas e marginalizadas que não têm capacidade de recuperação após uma ocorrência, que não têm uma segunda habitação, seguros ou fontes de rendimento. Acrescenta esta autora que as populações desfavorecidas carecem de especial proteção, pois vivem em condições precárias e degradadas e porque não têm forma de antever e prevenir a ocorrência dos danos (Aragão, 2008: 42), imputando-se aos Estados o dever de “planear a longo prazo e de prevenir riscos da forma mais eficaz e mais justa” (Aragão, 2011: 74).

Os direitos dos estrangeiros encontram-se estratificados (Guia, 2015), catalogados num esquema tripartido, havendo um leque de direitos consagrados a todos os indivíduos, outros reservados apenas a cidadãos nacionais e residentes em cada Estado e um terceiro grupo de direitos exclusivos dos cidadãos da União Europeia, como o direito de livre circulação no espaço Schengen (Gil, 2010).

“Nesta ordem de ideias, o meu objetivo é desenvolver um quadro analítico capaz de reforçar o potencial da política dos direitos humanos no duplo contexto da globalização (...) direitos humanos concebidos como a energia e a linguagem de esferas públicas locais, nacionais e transnacionais atuando em rede para garantir

novas e mais intensas formas de inclusão social.” (Sousa Santos, 2003: 432)

Muitos são os fatores que contribuem para que os imigrantes não encontrem espaço para se inserirem nas sociedades de acolhimento. Por vezes, o “Estado Penal” tende a ser mais severo para com o comportamento dos que vêm de fora. Mas isso fará deles o inimigo? Günter Jakobs⁸⁷ refere-se ao “cumprimento das expectativas normativas” por parte dos indivíduos na sociedade, criando uma fronteira entre aqueles que o fazem e os que não se enquadram no conceito de pessoa. Apresenta assim uma divisão bipartida da sociedade que demarca o direito penal do inimigo. Segundo este autor, aquele que não segue a ordem normativa encontra-se contra ela e por isso é designado de ‘inimigo’ (Jakobs, 1985, *in* Cancio Melià e Díez, 2006). Não lembramos com a mesma frequência o contributo dos indivíduos não-nacionais para o desenvolvimento demográfico⁸⁸ e socioeconómico: o impacto positivo das migrações espelha-se nas remessas de dinheiro realizadas pelos imigrantes, que contribuem para o desenvolvimento dos seus países de origem, bem como, com a sua força laboral, para os países de acolhimento⁸⁹.

Mas as incertezas reinam no que concerne à delimitação do papel que cada um assume, pelo que revisitaremos os três papéis mais frequentemente mencionados nos últimos meses pela comunicação social, quase de forma indiferenciada numa amálgama de “migrações misturadas”, induzindo no inconsciente coletivo a dificuldade de estabelecer fronteiras que separem os estatutos de cada um.

3. Rostos de um mesmo prisma: quem são “eles”, afinal?

Apesar de ultimamente apontados pelos meios de comunicação social de forma aleatória como imigrantes, refugiados e/ou traficados, a qualidade conferida pela lei a cada um destes indivíduos não nacionais varia consoante o enquadramento que lhe é dado, mediante a sua situação. Procurando rigor na definição de cada um destes estatutos, é de imediato constatada a dificuldade em encontrar uma definição objetiva de “imigrante”, para poder, posteriormente, chegar-se à de “imigrantes em situação irregular”.

87 O chamado Direito Penal do Inimigo foi uma teoria enunciada por Günter Jakobs em 1985.

88 Segundo Pedroso (2011: 333), “entre 1996 e 2010, (...) os nados-vivos de mães estrangeiras aumentaram significativamente, praticamente duplicando o número de nados-vivos, a cada cinco anos”.

89 Segundo o Banco Mundial, a Sérvia e o Montenegro receberam cerca de 4,1 mil milhões de dólares americanos em 2004, em remessas dos seus emigrantes. As remessas de dinheiro são a segunda maior fonte de desenvolvimento dos países, tendo por exemplo constituído 22,5% do PIB da Bósnia e Herzegovina, em 2004 (Jandric, 2007).

90 “Nacional de país terceiro: uma pessoa que não seja cidadão da União, na aceção do n.º 1 do artigo 17.º do Tratado, e que não beneficie do direito comunitário à livre circulação nos termos do n.º 5 do artigo 2.º do Código das Fronteiras Schengen”, definição constante no n.º 1.º do art.º 3.º da Diretiva 2008/115/CE do Parlamento e do Conselho de 16 de Dezembro de 2008.

91 “Estado terceiro: qualquer Estado que não seja membro da União Europeia nem seja Parte na Convenção de Aplicação ou onde esta não se encontre em aplicação” (Lei 29/12, de 09 de agosto, art.º 3.º, alínea k).

92 A Lei 37/2006 de 9 de Agosto regula o exercício do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias no território nacional e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/38/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril.

93 N.º 1 do art.º 109.º da Lei 23/2007, de 04 de julho, com a redação dada pela Lei 29/2012, de 9 de agosto: “1 - É concedida autorização de residência ao cidadão estrangeiro que seja ou tenha sido vítima de

Considero “imigrantes” os indivíduos⁹⁰ oriundos de países terceiros⁹¹ (os cidadãos da UE não são considerados “imigrantes” ainda que tenham uma legislação que regulamente a sua permanência em Portugal⁹²) que abandonam os seus países de origem, em grande parte por razões económicas, no caso concreto para em Portugal fixarem as suas vidas, passando a ser residentes legais. Residente legal: o cidadão estrangeiro habilitado com título de residência em Portugal, de validade igual ou superior a um ano” (Lei 29/12, de 09 de agosto, art.º 3.º, alínea v). Assim, um imigrante em situação irregular é todo aquele que não consegue aceder a um documento (visto, autorização de residência, cartão de residente ou outro) que lhe permita permanecer, viver e trabalhar em território nacional. Os indivíduos que são vítimas de ações de auxílio à imigração ilegal encontram-se, em princípio, ou passam a ficar em situação irregular, sendo auxiliados por alguém (normalmente um indivíduo ou um grupo criminoso) que se dedica à/ ou incorre na prática do crime de auxílio à imigração ilegal, p.p. no art.º 183.º da lei 23/2007, de 4 de julho, com a redação que lhe foi conferida pela lei 29/2012, de 9 de agosto. Refira-se que, em Portugal, o imigrante em si não é criminalizado, ainda que atualmente tal seja uma exceção: apenas 3 países da UE não criminalizam a entrada irregular do imigrante (Portugal, Espanha e Malta), outros 3 (Portugal, Malta e França) não criminalizam a permanência irregular (FRA, 2014: 3-4). Todos os outros o fazem com penas de multa e/ou prisão.

Assim, e ainda que a lei considere também como “vítimas” os indivíduos que tenham sido alvo de condutas criminosas relacionadas com o crime de auxílio à imigração ilegal⁹³, as vítimas de tráfico de pessoas serão apenas aqueles que se enquadrem em condutas criminosas previstas e punidas no art.º 160.º⁹⁴ do Código Penal, tendo sido forçadas, enganadas, raptadas ou logradas com o propósito de virem a ser exploradas sexualmente, laboralmente ou para outros fins, não implicando sequer que haja a transposição de fronteiras internacionais para que tal crime ocorra.

Quanto ao conceito de refugiado⁹⁵ este está plasmado na Lei do Asilo e reporta-se unicamente a quem consiga provar estar a ser perseguido por pertencer a determinado movimento político, pelas suas convicções religiosas ou por pertença a determinado

grupo, entre outros casos. Antes de adquirir esse estatuto, o refugiado assume as vestes de requerente⁹⁶ de asilo. Pelo facto de ter o processo em curso, não acede por si só aos mesmos direitos do que aquele que já viu o seu processo aprovado. Da mesma forma, se tal requerente não conseguir preencher todos os requisitos que a lei exige, mas se ainda assim conseguir demonstrar ou for facilmente perceptível que não pode regressar ao país onde habitualmente reside (consideremos o caso dos apátridas, por exemplo), ele assume a veste de beneficiário de proteção subsidiária⁹⁷, mantendo-se sob proteção internacional do Estado que analisa o seu caso.

Parece-me, por isso, por demais evidente existir uma diferenciação objetiva e visível entre, pelo menos, estes três estatutos, sendo que é possível, no entanto, a sobreposição casual de um ou outro aspeto (um requerente de proteção internacional pode ser simultaneamente um imigrante económico). Contudo, o motivo principal que o levou a abandonar o seu país de origem pende tendencialmente para uma das causas - dificilmente se pode comparar a vontade de ter uma vida melhor com o direito à vida.

Conclusão

Os processos de globalização têm implicado uma alteração substancial na vida dos cidadãos da União Europeia e na dos indivíduos não nacionais que se deslocam para os Estados-membros, procurando uma vida melhor, impelidos por guerras ou trazidos pela mão criminosa de grupos sem escrúpulos. Estes indivíduos têm sido crescentemente encarados com reserva pelas populações autóctones, confundidas pelo medo instalado por ataques terroristas ocorridos, pelo aumento do número de migrantes económicos que procuram a Europa na senda de melhores condições de vida, pela suposta invasão da União Europeia por um número crescente de refugiados e pela falta de conhecimentos relativamente a cada um destes papéis, instaurando-se um crescente sentimento negativo na sociedade contra uma massa indistinta de pessoas anónimas e indesejadas.

A globalização das desigualdades apenas cresce para lá da linha abissal de quem se encontra em desigualdade. A crescente per-

infrações penais ligadas ao tráfico de pessoas ou ao auxílio à imigração ilegal, mesmo que tenha entrado ilegalmente no País ou não preencha as condições de concessão de autorização de residência."

94 "1 - Quem oferecer, entregar, recrutar, aliciar, aceitar, transportar, alojar ou acolher pessoa para fins de exploração, incluindo a exploração sexual, a exploração do trabalho, a mendicidade, a escravidão, a extração de órgãos ou a exploração de outras atividades criminosas: a) Por meio de violência, rapto ou ameaça grave; b) Através de ardil ou manobra fraudulenta; c) Com abuso de autoridade resultante de uma relação de dependência hierárquica, económica, de trabalho ou familiar; d) Aproveitando-se de incapacidade psíquica ou de situação de especial vulnerabilidade da vítima; ou e) Mediante a obtenção do consentimento da pessoa que tem o controlo sobre a vítima; é punido com pena de prisão de três a dez anos"

95 Artº 2º, nº 1) al, ac) da Lei 27/2008, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei 26/2014 de 5 de Maio: «Refugiado», o estrangeiro ou apátrida que, receando com

razão ser perseguido em consequência de atividade exercida no Estado da sua nacionalidade ou da sua residência habitual em favor da democracia, da libertação social e nacional, da paz entre os povos, da liberdade e dos direitos da pessoa humana ou em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, convicções políticas ou pertença a determinado grupo social, se encontrar fora do país de que é nacional e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a proteção desse país ou o apátrida que, estando fora do país em que tinha a sua residência habitual, pelas mesmas razões, não possa ou, em virtude do referido receio, a ele não queira voltar, e aos quais não se aplique o disposto no artigo 9.º;

96 Artº 2º, nº 1º, al. ae) da Lei 27/2008, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei 26/2014 de 5 de Maio: «Requerente», um estrangeiro ou um apátrida que apresentou um pedido de proteção internacional que ainda não foi objeto de decisão definitiva. (A alínea af) define «Requerente com necessidade de garantias processuais especiais» e a alínea ag) define «Requerente com necessidades de acolhimento especiais».)

ceção negativa sobre os indivíduos não-nacionais estendeu-se indistintamente aos migrantes económicos, migrantes em situação irregular, requerentes de asilo, vítimas de tráfico de pessoas. A ideia erradamente veiculada resume-se a: “na dúvida, serão todos de evitar”. A globalização das desigualdades instala-se perigosamente na vida dos cidadãos. Tendemos a relegar para segundo plano os aspetos positivos do contributo de uma sociedade multifacetada, mais jovem e com uma maior capacidade de força laboral, deixando-nos envolver na paleta indiscriminada de matizes dos diferentes estatutos que os indivíduos não-nacionais assumem. Deixamo-nos ainda invadir passivamente pelos meios de comunicação social que repetem imagens de filas intermináveis de pessoas a atravessar fronteiras, acompanhadas da dúvida “Quem são “eles”, afinal”? Conhecer estas diferenças é essencial para melhor poder compreender e aceitar a diferença, promovendo a interação entre os seres humanos de diversas origens e rentabilizando aquilo que cada um pode oferecer para melhorar a vida em sociedade.

Referências Bibliográficas

Aragão, Alexandra (2011) “Prevenção de riscos na União Europeia: o dever de tomar em consideração a vulnerabilidade social para uma protecção civil eficaz e justa” *Revista Crítica de Ciências Sociais*. 93, 71-93.

Arnaud, André-Jean (2003) *Critique de la raison juridique: gouvernants sans frontières*. Paris: LGDJ.

Baganha, Maria I.; Góis, Pedro (1999) “Migrações internacionais de e para Portugal: o que sabemos e para onde vamos?” *Revista Crítica de Ciências Sociais*. 52/53, 229-280.

Bauman, Zygmunt (2005) *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Cancio, Melià e Díez, Gómez-Jara (2006) *Derecho penal del enemigo. El discurso penal de la exclusión, vol. 2*. Madrid: Edisofer.

Capeller, Wanda (2014) “As mutações do Direito: o Estado em face da economia ilícita”. In Peralva, Angelina e Telles, Vera [org.],

Ilegalismos na Globalização. Migrações, trabalho, mercados. Colóquio de Cerisy. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.

Chossudovsky, Michel (2003) *A Globalização da Pobreza e a Nova Ordem Mundial*. Alfragide: Editorial Caminho.

European Commission (2013) *Questions and Answers: Schengen Information System (SIS II)*. Brussels: European Commission, Memo 9 abril 2013. http://europa.eu/rapid/press-release_MEMO-13-309_en.htm [23 de janeiro de 2015].

European Commission (2011a) *Communication from the Commission to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions - European Agenda for the Integration of Third-Country Nationals*. Brussels: COM(2011) 455 final, http://ec.europa.eu/dgs/home-affairs/news/intro/docs/110720/1_en_act_part1_v10.pdf [23 de janeiro de 2015].

European Commission (2011b) *Commission Staff Working Paper Accompanying the Document Communication from the Commission to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions - European Agenda for the Integration of Third-Country Nationals*. Brussels: SEC(2011) 957 final, http://ec.europa.eu/dgs/home-affairs/doc_centre/immigration/docs/2011_commission_staff_working_paper_on_integration.pdf [23 de janeiro de 2015].

European Parliament (2016). The Western Balkans. Frontline of the migrant crisis. Briefing. January. Acedido em 27/01/2016 em http://www.europarl.europa.eu/thinktank/pt/document.html?reference=EPRS_BRI%282016%29573949

Faria Costa, José (2007) “A globalização e o tráfico de seres humanos: o pêndulo trágico da história e o direito penal” *Revista de Legislação e de Jurisprudência*, Coimbra. Coimbra Editora. ISSN 0870-8487. A.136, Nº 3944 p., 258-265.

FRA. (2014). *Criminalisation of migrants in an irregular situation and of persons engaging with them*. European Union Agency for Fundamental Rights.

97 Artº 2º, nº 1º al. x) da Lei 27/2008, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei 26/2014 de 5 de Maio: «Pessoa elegível para proteção subsidiária», o nacional de um país terceiro ou um apátrida que não possa ser considerado refugiado, mas em relação ao qual se verificou existirem motivos significativos para acreditar que não pode voltar para o seu país de origem ou, no caso do apátrida, para o país em que tinha a sua residência habitual, quer atendendo à sistemática violação dos direitos humanos que aí se verifique, quer por correr um risco real de sofrer ofensa grave na aceção do artigo 7.º, e ao qual não se aplique o n.º 1 do artigo 9.º, e que não possa ou, em virtude das referidas situações, não queira pedir a proteção desse país.»

Friedrich, Sally (2009) *Returning Illegal Third-Country Nationals Residing in the EU: The Return Directive: An Issue of EU Concern?*, http://essay.utwente.nl/60230/3/The_Return_Directive.pdf [23 de janeiro de 2015].

Gil, Ana (2010) “Direitos Humanos em Processo Migratório”, in FDUNL (Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa) *Curso Breve em Direitos Humanos dos Imigrantes e Refugiados*. Lisboa, Portugal, 12 a 27 de novembro de 2010.

Hiatt, Keith (2007) *Immigrant Danger? Immigration and Increased Crime in Europe*. UC Berkeley: Institute for Research on Labor and Employment. <http://www.law.berkeley.edu/php-programs/jsp/fileDL.php?fID=255> [23 de janeiro de 2015].

Jakobs, Günther (1985) “Derecho penal del enemigo? Un estudio acerca de los presupuestos de la juricidad” in Melià, Cancio; Díez, Gómez-Jara (2006) *Derecho penal del enemigo. El discurso penal de la exclusión, vol. 2*. Madrid: Edisofer, 93-116.

Pais, Sofia (2010) “Todos os cidadãos da União Europeia têm direito de circular e residir no território dos Estados-Membros, mas uns têm mais direitos do que outros” *Scientia Iuridica*, 323, pp: 467-496.

Solivetti, Luigi (2010) *Immigration, Social Integration and Crime. A cross-national approach*. Sabon: Routledge.

Pedroso, João (2011) *Acesso ao Direito e à Justiça: um direito fundamental em des(construção). O caso do acesso ao direito e à justiça da família e das crianças*. Dissertação de Doutoramento em Sociologia do Estado, do Direito e da Administração. Universidade de Coimbra. https://estudogeral.sib.uc.pt/jspui/bitstream/10316/22583/1/Tese_Joao%20Pedroso.pdf [23 de janeiro de 2015].

Pedroso, João; Trincão, Catarina; Dias, João Paulo (2003) “E a justiça aqui tão perto? As transformações no acesso ao direito e à justiça” *Revista Crítica de Ciências Sociais*. 65, 77-106.

Pinto, Ronney (2016). “O objeto da memória e a memória do objeto: a crise dos refugiados nas notícias do dia 02/09/2015”. Paper

de doutoramento em Estudos Contemporâneos. Seminário Políticas e Ideologias, 2015/2016. Centro de estudos interdisciplinares do século XX - CEIS 20.

Pureza, José M. (2001) “Para um internacionalismo pós-vestefaliano” in Sousa Santos, Boaventura (ed.) *Globalização, fatalidade ou utopia?* Porto: Edições Afrontamento, 233-254.

Sousa Santos, Boaventura (2003) *Reconhecer para Libertar. Os Caminhos do Cosmopolitismo Multicultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Sousa Santos, Boaventura (2009) “La Globalización, los Estados-nación y el Campo Jurídico: de la diáspora jurídica a la ecúmene jurídica?” in Sousa Santos, Boaventura (ed.) *Sociología Jurídica Crítica. Para un nuevo sentido común en el derecho*. Madrid: Trotta, 321-409.

Vilaça, A. R. (2013). *A representação da dor na imprensa nacional: análise da relação entre os media e as fontes de informação durante a experiência de estágio no Jornal de Notícias*. Relatório e Estágio - Mestrado em Ciências da Comunicação - Especialização em Informação e Jornalismo, Instituto de Ciências Sociais. Universidade do Minho.

Comunicação global e nichos culturais: uma abordagem à estética das mensagens

Luís Lima

1) Individuação e devires

Num tempo em que a crise de valores assoma as construções individualizantes, questões prementes impõem-se: quais são as figuras que impedem de dizer «eu sou», «eu existo», «eu sei quem sou» e de que forma estão ligadas às figurações colectivas que impedem de afirmar «nós somos» ou «nós existimos»? Compreender como se devém-eu, hoje, como se devém-povo, implica mapear as linhas de força que são a trama dos processos contemporâneos de individuação, por via de uma (des)localização das singularidades expressivas que os compõem numa teia global. Ao falarmos dos processos comunicacionais globalizados e dos segmentos receptores das suas mensagens somos levados a analisar estes fenómenos à luz da contemporaneidade de conceitos como a individuação colectiva, a transindividuação e a individuação subjectiva. E sob todos estes prismas, a noção de identidade(s) está implicada.

Enquanto indivíduos e colectividades, lidamos diariamente com questões de índole psicológica, sociológica e comunicacional em torno da temática da identidade. Esta designa os processos de identificação das sociedades ocidentais dos nossos dias e resulta de uma movimentação superlativa de produção e circulação de toda uma imagética construtora de figurações mentais. Trata-se, pois, de uma maquinaria de produção conceptual absolutamente inclusiva que absorve no seu circuito tudo o que pode ser marginal, integrando-o no seu movimento comunicacional global, numa teia estética que alimenta as necessidades plásticas dos públicos que lhe são destinados.

Pierre Klossowski escrevia, em 1971, na conclusão do seu livro, *A Moeda Viva*: «Se a produção aperfeiçoada dos instrumentos de pro-

dução consegue reduzir a mão-de-obra, se o tempo ganho a produzir tempo ganho se salda em tempo disponível para a sensação, para as competições do prazer (Fourier) - a própria sensação não será, ainda assim, gratuita.» (p. 73). Esta obra, tão pioneira quanto visionária, sublinhava, já no início dos anos 1970, o valor da atenção que cada indivíduo disponibiliza no circuito de transacção de mercadorias culturais. A emoção voluptuosa para o consumo é a *moeda viva* que os grandes canais de comunicação global pretendem cativar e comercializar ao integrá-la no circuito de produção de valor garantido pelo número ou pelo volume de audiência disponível e apta a consumir. Ora, o movimento que confunde e completa tal mecanismo - circuito das mensagens na engrenagem da comunicação-mundo - esvaziando-o do conteúdo portador de uma força disruptiva e integrando, como mera forma expressiva, numa mega-produção estética de mensagens, a emoção voluptuosa do consumidor-receptor, é o próprio corpo da maquinaria - o meio, os *media* -, que designamos aqui «*comunicação global*».

Aos conceitos esvaziados de força, ou seja, os sujeitos cuja identidade se constrói no âmago desta rede de produção estética de mensagens formatadas para o consumo em massa, correspondem blocos de individuação colectiva, que aqui designamos «*nichos culturais*».

Confundindo-se com as mensagens produzidas e difundidas pela comunicação global, as figurações arquetípicas - ou imagens mentais, verdadeiros símbolos do consumo a que a contemporaneidade chama «*marcas*» - confundem-se com as mensagens aos olhos do sujeito consumidor, e as linhas de força - que são os objectos de desejo da emoção voluptuosa - ganham contornos ora de linhas disjuntivas, ora de linhas de fuga, ora de linhas de vida ou até linhas de morte. Falamos, claro, de migrações conceptuais ao nível das migrações humanas, dos êxodos formais e estéticos, de movimentos de circulação de corpos num eixo sul-norte, ou ainda da aniquilação de classes médias críticas e, justamente, constitutivas de espaços públicos como zonas temporariamente livres para a produção de opinião pública efectivamente crítica, em desapareção.

Perante tal cenário, que pode parecer alarmante, temos de entender os movimentos do grande sistema de comunicação global

que funciona em circuito fechado de produção-débito-consumo de informação - uma informação que não informa claramente, pecando por excesso e desorganização de dados, que não forma, porque, supostamente, a formação entedia, mas que diverte. Indústria do entretenimento, pois, do lazer, que anestesia (no sentido Proustiano do termo) e diminui o critério crítico e de produção de memória, conduzindo inexoravelmente as nossas sociedades para uma síndrome de *anamnese e hipomnese* (cf. Bernard Stiegler), com o perigo ameaçador da obsolescência do humano. É, justamente, este espaço comunicacional lúdico que é mais facilmente assimilado pelos espectadores da rede comunicacional mundial. Trata-se de uma rede que liga entre si os vários polos emissores e receptores de mensagens por todo o planeta, unificando e homogeneizando o código. Mas esta *rede* (cf. Manuel Castells) não é senão uma hipótese de comunicar.

E é precisamente neste ponto que se pode tornar perigosa e totalitária, no momento em que exclui outras possibilidades de comunicação, instantaneamente e em rede. Será que o fim em si é apenas comunicar? Garantir e demonstrar que o sistema funciona e não transmitir qualquer mensagem carregada de ideias? Providenciar um *modus operandi* de um pronto-a-pensar ou de um pronto-a-não-mais-se-individuar? Alguns pensadores contemporâneos, como a filósofa Marie-José Mondzain, no seu livro *Homo Spectator*, alerta justamente para este perigo, defendendo que existe uma crise da imagem decorrente da condição passiva do espectador. Também Jacques Rancière subscreve esta posição, mas propõe a emancipação do espectador como resposta a este aniquilamento anestésico do sentido crítico individual e colectivo, advogando ainda a possibilidade, já existente, de um universo estético que possa permitir essa emancipação: libertando os cidadãos e devolvendo-lhes a qualidade de intervenientes políticos activos de um espectáculo político mediatizado a nível planetário. Emancipar os espectadores do espectáculo uniformizador dominante, emancipar o aprendiz do seu mestre ou ainda instaurar o espaço comunitário de pensamento e livre expressão estética, no que denomina a *partilha do sensível*, eis alguns dos tópicos que abrem caminho a novas possibilidades de individuação colectiva como linhas de força libertadoras e emancipadoras das vidas singulares.

A intersubjectividade e a transindividuação são temas caros a outro pensador actual, também ele filósofo, mas um pouco mais céptico. Bernard Stiegler defende a urgência de o ser humano restaurar as suas faculdades cognitivas, designadamente a prática da memória (individual, transindividual e colectiva), com a proposta de uma ontologia da emancipação tecnológica para evitar as técnicas de domínio e de controlo instauradas nos sistemas políticos das nossas sociedades capitalistas globalizadas.

Como devir-eu numa comunidade, como afirmar-se sem medo de existir, pergunta o filósofo português José Gil no seu famoso ensaio *Portugal, Hoje - O Medo de Existir*. Deste livro sobram muitas perguntas, nomeadamente no sentido da identidade singular, colectiva e global. Haverá uma identidade colectiva padrão de função *molar* (para falar com Gilles Deleuze) que se sobrepõe às várias identidades colectivas *moleculares* (cf. Deleuze e Guattari)? Esta dicotomia molar (poder dominante) e molecular (devir minoritário) fecha o ciclo do nosso raciocínio, remetendo novamente para a dicotomia de Jacques Rancière entre a posição de quem vê de forma passiva e de quem vê, transformando, de forma activa a sua condição identitária singular e colectiva por via de uma partilha estética e ontológica do regime do sensível. Nada que Pierre Klossowski não tivesse vislumbrado uns anos antes na sua *Moeda Viva*. Trata-se, como nos dizia Walter Benjamin no início do século XX, de um necessário treino para a sobrevivência perceptiva no seio dos novos meios de comunicação de massa.

2) O regime estético

Para lançarmos a questão e a possibilidade de um debate em torno daquilo que vemos e daquilo que nos é dado a ver, lembremos a alegoria da caverna de Platão (fala Sócrates a Glauco): *«Imagina agora o estado da natureza humana com respeito à ciência e à ignorância, conforme o quadro que dele vou esboçar. Imagina uma caverna subterrânea que tenha a toda a sua largura uma abertura por onde entre livremente a luz e, nessa caverna, homens agrilhoados desde a infância, de tal modo que não possam mudar de lugar nem volver a cabeça devido às cadeias que lhes prendem as pernas e o tronco, podendo tão-só ver aquilo que se encontra diante deles. Nas suas costas, a certa distância e a certa altura, existe um fogo*

cujo fulgor os ilumina, e entre esse fogo e os prisioneiros depara-se um caminho dificilmente acessível. Ao lado desse caminho, imagina uma parede semelhante a esses tapumes que os charlatães de feira colocam entre si e os espectadores para esconder destes o jogo e os truques secretos das maravilhas que exibem. - Estou a imaginar tudo isso.» (Platão, República, LIV. VII).

A alegoria de Platão pode aqui funcionar como contraponto às fábulas estéticas insidiosamente moralizantes da comunicação globalizada, a comunicação-mundo, para falar com Armand Mattelart. Estas fábulas surgem tanto na informação mediatizada dos grandes canais televisivos como na comunicação empresarial, seja ela desportiva ou institucional, quer se trate de ONG's ou das publicações oficiais da ONU. Com o advento das *empresas* (cf. Jacques Attali) transnacionais e das suas tentaculares filiais, é bem visível a forma processual e o modelo de expansão cultural globalizante por estas protagonizado, através dos seus métodos de estetização dos produtos fornecidos e impostos nas culturas locais e nacionais. Um dos exemplos pode ser o dos gelados *Olá*, com a sua criação do *Perna de Pau* como produto específico do nosso país, ou, por oposição de método, o da revista *National Geographic*, que apenas é feita com uma percentagem mínima de assuntos relativos ao país em que é distribuída. Sucede com estes dois produtos o que sucede com a grande maioria dos *franchisings* (cf. Armand Mattelart), sejam eles de marcas comunicacionais, informativas e culturais ou de outra natureza industrial. A forma/ invólucro-simbólico dos vários conteúdos mantém-se inalterada, mesmo que os conteúdos sejam simplesmente inexistentes, a forma é vazia e a estética oca, no sentido do interesse cultural de cada consumidor público, dado que não existe um reconhecimento identitário colectivo sensivelmente partilhado. Apenas se processa uma aceitação especular do que é veiculado num sentido vertical do palco global industrial para a plateia passiva do espectador individual fechado na sala escura do seu grupo pseudo-localizado, que não se constitui como comunidade de partilha do sensível.

Tomemos ainda a estética das mensagens como uma *recodificação* semiológica e linguística, onde o domínio é o da forma em detrimento dos conteúdos: o *jornalismo desportivo* (cf. Ignacio

Ramonet) é um excelente exemplo das técnicas de comunicação global que fazem com que em vez de notícias surjam as *stories*, conhecidas entre nós sob o nome de *estórias*, como a *TSF* tão bem as narra, e que se desejam sem comentários críticos.

Mas, afinal, existirá verdadeiramente uma comunicação global? Um espectáculo total a nível planetário que nos tolda a visão enquanto cidadãos singulares e enquanto espectadores do mundo? Será possível sair da caverna e ver para além do choque provocado pelo sol a incidir directamente na retina? Ser-nos-á permitido o tempo necessário para uma adaptação dos sentidos à possibilidade de novos mundos, de novas comunidades estéticas que se constroem neste regime da partilha do sensível? E que território poderá acolher esta afirmação que legitima a entrada na cena da comunicação global por parte de franjas marginais que regressem à caverna?

«Quais são os preceitos e os momentos de afirmação para a concretização de comunidades emancipadas que se afirmem comunicacionalmente no regime da partilha do sensível?». De todas as apresentadas, esta é a questão que mais nos inquieta.

Entendamos a comunicação global como um circuito fechado de produção-débito-consumo de informação - uma informação que não informa claramente, pecando por excesso e desorganização de dados, que não forma, porque, supostamente, a formação entedia, mas que diverte. É este espaço lúdico que é mais facilmente assimilado por todos os utentes da rede comunicacional mundial. Trata-se de uma rede comunicacional que liga entre si os vários polos emissores e receptores de mensagens por todo o planeta. Como se de ilhas se tratasse, ilhas metafóricas em conexão umas com as outras, estaríamos perante uma insularidade globalizada. Mas esta «rede» (Manuel Castells, 1998, pág. 18) não é senão uma hipótese de comunicar que, como as demais, tem como objectivo final providenciar um *modus operandi* de um novo pronto-a-pensar ou de um pronto-a-não-mais-se-indivíduoar que seja a garantia de uma funcionalidade ideal do circuito de comunicação. É preciso que funcione sem falhas.

Se encararmos a comunicação global, à escala de uma sociedade/cultura/civilização dita avançada, estaremos a excluir toda

uma vasta gama de sociedades/culturas/civilizações. Talvez até, todo um mundo, o chamado Quarto Mundo - esse recém-criado departamento de gente, modos e terra que não pertence ao mundo global e não conhece qualquer fronteira geográfica. Estamos, assim, perante uma análise da «comunicação mundializada» (Armand Mattelart 1999, pág. 7-10). Chamemos-lhe mundo da comunicação global.

Deparamo-nos, pois, com uma «alteração de contexto comunicacional» (Ignacio Ramonet, 1999, pág. 20-23). Mas encontramos velhos problemas traduzidos para uma nova linguagem. Encontramos novos problemas. Substituiu-se a exploração do Homem pelo Homem pela exploração da Terra pelo Homem e, finalmente, pela exploração do Homem pela informação global, pela técnica, pela máquina, pelo mercado livre real ou virtual (hiper-mediaticizado). Muito de acordo com os «desígnios cibernéticos do pós-Segunda Guerra Mundial» (Philippe Breton, 2000, em congresso).

Temos, então, neste mundo da comunicação global, várias franjas de consumidores/públicos/espectadores, ou «comunidades de consumidores» (Armand Mattelart, 1997, pág. 314), que se revêem e reconhecem entre si através de «padrões culturais identitários» (Alexandre Melo, 1995, pág. 13). Que padrões culturais são esses?

Consideremos que se trata de uma série de referências comportamentais, de gostos, e até de descodificação das mesmas mensagens, isto é, uma estética comum, uma comunhão de modos de vida e de consumo - uma espécie de conjugação entre uma movimentação socio-tribal e um movimento técnico-cultural sem ter de se realizar/concretizar num espaço existente, palpável. Pode ser um «não-lugar» (Carlos Fortuna, 1997, pág. 91-92), onde as conversas, as marcas de roupa, a ocupação de tempos livres, e o próprio grupo ou classe profissional a que cada um pertence se encontram em ligação, em «re-ligação» (re-ligação): uma comunhão em rede.

3) Comunicação global e nichos culturais - causas e efeitos da sociedade de informação

Temos então uma comunicação global para vários nichos culturais que se identificam pelo tipo de produtos culturais que consomem. Trata-se, com efeito, de uma espécie de tribo consumidora que encontra um efeito semelhante de identificação/projecção em relação aos mesmos produtos. No entanto, não se trata de uma tribo convencional/tradicional ou de uma classe ou nicho fisicamente unido. Não. Os seus membros não partilham nenhum lugar físico, a não ser, muito vagamente, alguns locais de trabalho, de lazer e de ocupação de tempos livres. Mas, na essência, são indivíduos que apenas têm em comum elos de ligação cultural estabelecida pelo tipo de consumo de informação. Daí que tentemos aqui esboçar uma abordagem analítica e formal sobre a orientação estética e o estilo plástico com que a comunicação global se especializa, estrinça, esmifra para cobrir toda a malha da rede comunicacional - tapando, assim, todos os buracos, com a ajuda de uma comunicação «oficial/ oficiosa» (João Maria Mendes, 1999, pág. 214-215) que se esforça por homogeneizar os nichos. Esta é a garantia de cobrir todo o mercado da comunicação: especializando, estruturando em nichos, dando sempre uma aparente alternativa à sua comunicação. Quanto mais redutora for a comunicação especializada, mais sedutora ela se tornará. Como se de um ecrã de computador conectado à *Web* se tratasse, teríamos uma página com um menu principal, para todos. Depois cada um selecciona o tema que mais lhe interessa, com um simples «clic». Se esta página não interessar... haverá muitas outras. Complementares e alternativas. Mas, certamente, não terão conteúdos muito diferenciados. Terão, essencialmente, uma estética diferente.

O fim é comunicar, provar e demonstrar que o sistema funciona e não transmitir qualquer mensagem carregada de ideias/utopias/argumentações, até porque, segundo o pensamento instituído, este tipo de conteúdos é «aborrecido e entediante» (Ignacio Ramonet, 1999, pág. 133) para o utente da rede comunicacional, seja ele leitor, espectador, ouvinte, público, etc. (a ordem apresentada não é relevante). Temos então um cenário onde o Homem explora e é explorado pela comunicação global. Um momento de pensamento em que se toma a comunicação não como um meio para alcançar

algo, mas como um fim: a própria comunicação em si. Isto é um fruto do próprio pensamento contemporâneo e da sociedade pós-moderna que é adepta da tensão, do caos e do acaso e que se assume contra todo e qualquer determinismo e a bem do hedonismo (Gilles Lipovetsky, 1989, pág. 79). Logo, a sociedade da informação não é nenhum contrato social a nível mundial - é apenas mais um meio, que se pode transformar rapidamente num empecilho burocrático comunicacional. Aliado a este fenómeno de rede comunicacional global, assistimos ao surgimento de uma nova esfera pública, à escala planetária. Trata-se de um não-espaco físico. É constituído pela opinião pública internacional, essa ditadura das maiorias que aprova ou reprova os produtos comercializados (sejam eles de ordem cultural, política, ética, etc.), normalizando-os, conforme a mensagem lhe for veiculada pela comunicação global, numa lógica de aceitação ou de reprovação desses mesmos produtos. Mas o que é isso de ser um espaço global? Pode, simplesmente, afirmar-se que o que é global é o que não é lugar nenhum. Isto é, basta recorrer a subterfúgios linguísticos tais como o jogo entre o «tudo» e o «nada». Aquilo que aspira a ser «tudo» não pode, de facto, ser «nada» e vice-versa. Logo, o lugar global não é mais do que «nenhures». Não é lugar nenhum real mas pode sê-lo no virtual - entendamos aqui o virtual como uma espécie de consciência colectiva - e constitui-se como tal. Actualmente, a globalização é mais «uma atmosfera» do que uma realidade em si (Luís Moita, 1999, pág. 1), até pelo uso e abuso do próprio conceito que assim se aplica de uma forma demasiadamente vaga a vagamente tudo. Mas a globalização não é global. Não chega a existir/intervir numa enorme franja da sociedade mundial que se encontra excluída por razões de ordem económica, política e educacional. Ora, por isso, não se pode considerar como um fenómeno globalmente real nem realmente global.

Levanta-se aqui a questão de que tipo de real se está a tratar. O do mundo natural em muitas situações já não o é, nomeadamente nas sociedades pós-modernas e capitalistas, onde os lugares do real são conservados de maneira a parecerem reais, mas são conservados segundo normas globais de conservação - vejam-se as normas de conservação do património propostas/impostas pela UNESCO. Tal refúgio, resquício de paraíso natural, onde se afogam as memórias dos nossos antepassados e é permitido sonhar e reencontrar-se com alguma cultura particular e identitária.

Mas de que tipo de memórias se trata? De memórias quase imagéticas de representação segunda de um mundo que também já não existe. De um mundo imaginado e sonhado que pode, muito facilmente, através das novas tecnologias, ser recriado e dar vida a essa realidade primeira, segundo as regras do virtual. É este efeito de «pescadinha de rabo na boca», este «curto-circuito mediático» (Ignacio Ramonet, 1999, pág. 12-13), que confunde e estagna, pela inércia e sensação de claustrofobia e impotência, uma boa parte das nossas pós-modernas sociedades capitalistas. Porque o real não o é, oficialmente: o real são as relações de comunicação (é um mundo virtual, de consenso/consumo). Este ciclo fechado, de quase eterno retorno, contribui para que estas sociedades da informação sejam também sociedades do risco, da incerteza, onde a rede é religião, no sentido de «re-ligar» as pessoas. A comunicação é uma proposta para tornar comum aquilo que não o é: é uma comunhão, um comunismo, uma comunicação de relações de simples consumo. E como é útil para o mercado a necessidade de consumir para se «re-encontrarem» identidades nacionais, tradicionais e até identitárias/individualistas! Basta sectionar e tematizar formalmente conteúdos, para encontrar públicos.

4) Liberdade de expressão

A liberdade de expressão não se aplica na maior parte das organizações, nomeadamente, nas empresas. Enquanto os estados-nação, cada vez mais em declínio, dão lugar, aos poucos e poucos, aos estados empresariais e ao seu imperialismo inerente. Estas empresas que cada vez mais acumulam património de áreas tão diversas como a imobiliária, o sector financeiro, as telecomunicações e a própria comunicação global, além de redes de distribuição de alimentos, de água e de outros recursos vitais, sem contar com a divulgação de valores ecológicos e de segurança, sociais, éticos e jurídicos, a nível mundial. O antigo presidente da República Francesa, François Mitterrand apontava para as maiores dificuldades dos países ditos sub-desenvolvidos em resistir a estes fenómenos: «o mercado livre não permite outro crescimento que não o das firmas multinacionais que criam no Terceiro Mundo vagas de riqueza num oceano de miséria» (Armand Matelart, 1999, pág. 96). E o que acontece na distribuição social de

um estado empresarial? Aquilo que acontece, desde de tempos remotos, em todas as empresas privadas. Uma organização típica de estados empresariais privados. Os administradores não são eleitos. Os cargos de chefia são estruturados e nomeados verticalmente, logo: não existe democracia nem direitos do cidadão - que não o é, é um mero assalariado do estado empresarial, fora dele, na remanescente sociedade civil, o cidadão não passa de um consumidor. A comunicação passa, assim, a ser um serviço e não um poder, um produto formal e não um conteúdo veiculado. É a informação a «bem da humanidade» que é mercantilizada pelos media - sem conteúdos mas com lucros.

5) Tribos «catárticas» ou a necessidade da identificação-projecção

Tomamos aqui o conceito de tribos «catárticas» (Aristóteles, pág. 218) para definir os nichos culturais, como um fenómeno fruto de uma identificação/projecção em relação aos produtos culturais/comunicacionais/informacionais que se tornam libertadores das consciências através do seu consumo. Trata-se de nichos que não são formados pela informação/comunicação local/regional/nacional, mas sim de nichos pertencentes a uma cultura comercial específica.

As ramificações da cultura popular contemporânea aplicam-se aos mais diversos gostos e, quando estes não existem, ou são «insaciáveis», é criada uma alternativa possível mas muitas vezes inválida. Tome-se o exemplo das variedades «nacionais», da Alemanha a Portugal, passando pela Bélgica e por França, que tão bem se explicitam nos festivais da Eurovisão e outros afins. Apenas o idioma se altera. São estas as ramificações da cultura global, feitas de tematizações e formalizações linguísticas, imagéticas, sensoriais, imaginárias, etc., em suma, simbólico-culturais que não constituem alternativa de conteúdos.

O processo de formação das tribos catárticas é difícil de definir enquanto linha de evolução, pois funciona em rede fechada em quase-auto-circuito, sistema muito próximo do ponto de curto-circuito. Tomemos o problema ontológico da «galinha e do ovo», e a eterna dúvida entre o que nasce primeiro: se a necessidade

e a vontade do público ou a oferta de determinado produto de consumo. Seja a segunda. O produto da comunicação global é embalado, de maneiras esteticamente distintas, sendo direcionado para os vários nichos culturais, que se identificam pelo tipo de produto cultural consumido. É uma distribuição ficticiamente diferenciada de um mesmo produto elaborado maciçamente.

Isto é uma criação fictícia de identidade, porque fruto da comunicação «por e para si», determinada por necessidades mercantis, em que a identificação dos públicos se faz por ausência de escolha ou por asfixia criativa - dado que o imaginário cultural está previamente condicionado pelos valores do imaginário dominante veiculado pela indústria cultural (Armand Mattelart, 1997, pág. 256). Escolha um sonho à sua medida, é a proposta. E escolhem. E há os blogues, as páginas de *facebook*, com os seus «grupos fechados» de interesses partilhados, e há os canais temáticos e há as revistas especializadas e há os clubes de futebol e há muito mais. Os nichos culturais são, assim, criados por um interesse comum em torno de produtos culturais consumidos. Trata-se de um consumo de culturas temáticas/especializadas facilmente perceptíveis/reconhecíveis/identificáveis pelo *design*, pela forma, pela estética. «O discurso demonstrativo fastidioso apaga-se, fica apenas um sinal que acende e apaga, o nome da marca: o essencial» (Gilles Lipovetsky, 1989, pág. 138) A gnose não é mais do que uma série de etiquetas coladas às coisas e às pessoas. Passa-se do reconhecimento semântico ao reconhecimento formal, com prejuízo do primeiro e não procurando um equilíbrio entre ambos. Porque o difícil de encontrar não é lúdico.

E toda a cultura quer-se lúdica. Isto para que a disponibilidade mental do consumidor/público, que também é produtor, seja dirigida/dedicada ao trabalho - nas horas de trabalho, de produção tecnicizada e especializada/redutora, é necessária dedicação mental e intelectual dado os elevados níveis de exigência de abstracção/alienação/velocidade - e não sobrecarregue o dito consumidor/público, que também é produtor.

E que o resto sejam, de facto, horas de lazer, momentos de tempos livres, férias: tudo tempo preenchido por actividades lúdicas, nem que sejam mascaradas de pendor mental/intelectual/semântico ou até de liberdade artística e/ou criativa.

6) A forma dos conteúdos

Com o advento das «empresas» (Jacques Attali, 1999, pág. 97) transnacionais e das suas tentaculares filiais, é bem visível e fácil de entender como se processa o modelo de expansão cultural globalizante por estas protagonizado, através dos seus métodos de estetização dos produtos fornecidos/impostos nas culturas locais/nacionais. Um dos exemplos pode ser o dos gelados *Olá*, com a sua criação do *Perna de Pau* como produto específico do nosso país, ou, por oposição de método, o da revista *National Geographic*, que apenas é feita com uma percentagem mínima de assuntos relativos ao país em que é distribuída (não me atreveria a classificar este movimento de trabalho de edição, mas sim de simples distribuição/contextualização linguística/simplista, dado que nem o *design*, nem a capa se alteram nas diferentes «edições» nacionais em que a revista é distribuída - veja-se o exemplo da recém criada versão francesa desta publicação).

Acontece com estes dois produtos o que também acontece com a grande maioria dos «*franchisings*» (Armand Mattelart, 1999, pág. 89), sejam eles de produtos/ marcas comunicacionais/informativos/culturais ou outros. A forma/invólucro-simbólico dos vários conteúdos mantém-se inalterada, mesmo que os conteúdos sejam simplesmente inexistentes, forma-vazia/estética-oca, no sentido do interesse cultural de cada consumidor/público. Tomemos ainda a estética das mensagens como uma «re-codificação»/organização semiológica e linguística, onde o domínio é o da forma em detrimento dos conteúdos: o «jornalismo desportivo» (Ignacio Ramonet, 1999, pág. 33) é um excelente exemplo das técnicas de comunicação global que faz com que em vez de notícias surjam as *stories*, conhecidas entre nós sob o nome de *estórias*, como a *TSF* tão bem as narra, que se desejam sem comentários. Estaríamos assim perante fábulas, praticamente no domínio do mito, para enraizar crenças na comunicação global. E eis que surge, ao de leve, o espectro da manipulação da informação/comunicação. O supra-sumo da manipulação é «o consumidor escolher, falsamente» (Benjamin R. Barber, 1998, pág. 14 e 15) - apenas pensa que escolhe - os produtos culturais que lhe são, na realidade, impostos através dos estereótipos e determinismo do gosto, e logo da estética global.

A informação e a ficção, dois grandes universos de consumo de massa, passam a fundir-se e confundir-se numa grande comunicação global (inserem-se no campo da indústria da cultura & entretenimento). Tomemos agora a estética num sentido muito estrito, relacionado com o «imaginário» das mensagens - imaginário este constituído pelas imagens/cores, sons, tipo de suportes - incluindo mesmo os sentidos entendidos como menores pela estética tradicional, como o paladar e o olfacto (relacionados com a sensualidade e, em última análise, com a pornografia), que se entenderiam aqui como relacionados com «artes» como a gastronomia e a «sinfonia dos perfumes» (Denis Huisman, 1997, pág. 120). Uma estética não positivista, no sentido de se desejar a si própria mais objectiva e científica, mas sim do gosto, do belo e, em última análise, como uma demanda do sonho de um mundo ideal e perfeito. Uma estética não como a «ciência positiva da arte» (Denis Huisman, 1997, pág. 112-113), mas antes como o instrumento maior da comunicação global, que visa seduzir o público/consumidor através de um ideal desejado e fruído pelos sentidos e, ao mesmo tempo, sonhado e intuído pela razão. E isto não será produção? É, com certeza. Uma produção «fictícia» (Ignacio Ramonet, 1999, pág. 90), submetida à estética das mensagens. E esta estética das mensagens passa aqui, sobretudo, pelo *design* de comunicação e pelo «*e-design*», uma fusão entre o editorial e o design que, juntos, formariam um complemento comunicante, na senda dos «copy writers» e dos *designers* publicitários, de moda, industriais, etc. O objectivo desta estética mercantil/mensagística é criar uma necessidade de estilo de comunicação e ampliá-la ao maior número de utentes. Oferece-se, assim, uma proposta «comunicante» do bom gosto/sofisticação que se debruça sobre temas actuais, na moda e pertinentes, porque lúdicos (o utente/utilizador deixa-se conduzir como num jogo).

Temos, assim, a preocupação e a reflexão do mundo feita a partir de uma rede considerada paralela. É como se um mundo virtual ligado em rede de comunicação estética reflectisse, analisasse e decidisse o outro mundo, o real de que, parece, os públicos e os «comunicantes», isto é, os membros da rede, não fazem parte. Numa lógica mais profunda, é como se a inércia e a impotência dos cidadãos/públicos/consumidores fosse inevitável. E desejável, porque asséptica.

É um não querer sujar as mãos com um anterior mundo imperfeito, não macular esta rede purista e, afinal, impotente para com o imperfeito antigo mundo real. Antes criar um universo ideal, e até de alguma experimentação, para se conceber «*in loco*» e «*in virtual*» um modelo a aplicar ao mundo real. Mas quem domina a rede? Quem determina o gosto estético? Quem lança as modas? Não será, por exemplo, o mercado livre das «agências internacionais» (Luís Carmelo, 1999, pág. 100), incluindo no pacote as mais recentes agências de *rating*, que desempenham de há poucos anos para cá o papel de supervisores das políticas económicas dos países, sobrepondo-se à soberania nacional e à legitimidade democrática, ou seja, substituindo-se às próprias instituições democráticas dos estados. E assim corre, de boca a orelha, ou melhor, de *tweet* a *sms*, pelo cidadão comum a estética instituída. Os públicos sedentos de entretenimento; os consumidores de consolas e jogos, de ligações à internet por *smartphone* ou *tablet*; os telespectadores dos múltiplos ecrãs procuram a comunicação como sendo a quinta-essência da sociedade contemporânea.

Esta dependência não passa despercebida à indústria da tecnologia, e os exercícios de aperfeiçoamento comunicativo não se dão no âmbito dos conteúdos, da funcionalidade e da eficiência da comunicação ao serviço do significado, mas sim no âmbito da capacidade, da «performance» e do funcionamento da rede comunicacional.

Um exemplo é o espaço gráfico das revistas que não se altera porque é preciso. Altera-se porque é necessário renovar para refrescar a imagem da revista/marca. Trata-se aqui de inovar. Logo, contrata-se um criativo e já está. O importante é a eficácia da comunicação e não o conteúdo, tal como, noutros campos, o anúncio das medidas faz a vez da decisão/execução. O que importa é o conceito, a forma, a estética-oca. É a legitimidade das sondagens. É a «métrica das audiências» (Pierre Bourdieu, 1996, pág. 28 e pág. 84-85). É a matemática dos públicos. É a «adaptabilidade dos conteúdos a qualquer tipo de suporte» (Ignacio Ramonet, 1999, pág. 134).

7) A partilha do sensível para uma nova individuação colectiva

No contexto comunicacional actual, em rápida transformação, deparamos com conteúdos/mensagens não rentáveis, porque densas (ou demasiado próximas da intelectualidade), que devem transformar-se, esteticamente, até terem um «aspecto» apelativo e convincente, ou seja, comercial/comercializável. Se o conteúdo for demasiado denso, deixa de ser lúdico. Sendo o desafio torná-lo lúdico, nem que seja necessário amordaçar-lhe a alma. A liberdade de expressão está muito condicionada e é pouco democrático o processo de comunicação que abdica de liberdades individuais e de convicções. A bem do bem-estar, do conforto, da ideia de belo e de «juventude» estabelecidos (Jacques Attali, 1999, pág. 105 e Karl Popper/John Condry, 1995, pág. 55-56). É bem-pensante, é de bom-tom e política, social e esteticamente correcto falar de certa maneira e de determinados assuntos, ou simplesmente evitar pronunciar-se sobre eles.

A comunicação global revela-se um processo de transição para uma consciência social-outra. Flutua vagamente ao sabor das necessidades criadas no cidadão/público global e nos diversos nichos culturais, de consumo, por parte da economia/política e das eternas elites pensantes, integradas na rede e/ou marginais - as elites que se manifestam a favor e contra a rede de comunicação global. É, então, uma densa malha de rede comunicacional em autogestão e auto-reprodução. Resta conservar um espaço para um «novo contrato social de âmbito mundial» (Luís Moita, 1999, pág. 10) ou para um novo senso comum, nesta transição paradigmática tal como propõe Boaventura de Sousa Santos no livro a publicar este ano em Portugal, *A Crítica da Razão Indolente - Contra o desperdício da experiência*. Um novo paradigma de liberdade cultural através da comunicação.

A rede cria uma unificação de todas as telecomunicações. Assim sendo, cria espaço para comunicações mais directas e próximas, mais locais e interpessoais. A rede revela-se um não-lugar exclusivo e exclusivista por onde passe «toda» a comunicação e informação do planeta. A rede é, porém, constituída por muitas intersecções/nós, por vezes muito amplos, e pode aspirar-se viver nas suas malhas. Numa simples mas paralela rede alternativa. Numa espécie de «*twilight zone*», uma quinta-dimensão comunicativa, contrastante com

a comunicação quinta-essência global. Onde é possível comunicar, sentir e pensar ao mesmo tempo. Seria uma quinta-dimensão onde é, livremente, possível participar influenciando, partilhando e, quiçá, acreditando. Onde todos possam ter instrumentos de acesso a essa «dimensão comunicativa» (Pierre Bourdieu, 1996, pág. 77), numa espécie de novo lugar que poderíamos apelidar, com Jacques Rancière, *regime estético*, no qual o espectador emancipado expressa a sua vida na comum partilha do sensível.

Bibliografia

Bibliografia de referência (por data):

Mondzain, Marie-José (2015): *Homo Spectator*, trad. Luís Lima, ed. Orfeu Negro (Bayard, 2007), Lisboa;

Rancière, Jacques (2014): *A Fábula Cinematográfica*, trad. Luís Lima, ed. Orfeu Negro (Seuil, 2001), Lisboa;

Rancière, Jacques (2011): *O Destino das Imagens*, trad. Luís Lima, ed. Orfeu Negro (La Fabrique 2003);

Stiegler, Bernard (2010): «Do Design como Escultura Social», trad. Luís Lima, in *RCL - Revista de Comunicação e Linguagens*, N.º 41, Design, org. José Bártolo, ed. Relógio d'Água, Lisboa;

Gil, José (2010): *O Devir-Eu de Fernando Pessoa*, ed. Relógio d'Água, Lisboa;

Stiegler, Bernard (2009): «Anamnese e Hipomnese, Platão primeiro pensador do proletariado», trad. Luís Lima, in *RCL - Revista de Comunicação e Linguagens*, N.º 40, Escrita, Memória, Arquivo, org. Maria Augusta Babo e José Augusto Mourão, ed. Relógio d'Água, Lisboa;

Klossowski, Pierre (2008): *A Moeda Viva*, trad. Luís Lima, ed. Antígona, Lisboa;

Gil, José (2005): *Portugal, Hoje - O Medo de Existir*, ed. Relógio d'Água, Lisboa;

Mattelart, Armand (1999): *A Mundialização da Comunicação*, ed. Instituto Piaget, Lisboa, ed. original (1996) *La Mondialisation de*

la Communication, ed. Presses Universitaires de France, Paris;

Attali, Jacques (1999): *Dicionário do Século XXI*, Editorial Notícias, Lisboa, ed. original (1998) *Dictionnaire du XXIème Siècle*, Librairie Arthème Fayard, Paris;

Ramonet, Ignacio (1999): *A Tirania da Comunicação*, ed. Campo das Letras, Porto, ed. original (1999) *La Tyrannie de la Communication*, Editions Galilée, Paris;

Deleuze, Gilles e Guattari, Félix (1997): *Capitalisme et Schizophrénie 2 - Mille Plateaux*, ed. Les Éditions de Minuit (orig. 1980, ed. Minuit), Lonrai.

Bibliografia específica (por ordem alfabética):

A.A.V.V. (1994): Signo, *Enciclopédia Einaudi*, Vol. 31, ed. Imprensa Nacional Casa da Moeda, Lisboa;

A.A.V.V. (1999): *O Fim dos Tempos, Conversas com Stephen Jay Gould, Jean Delumeau, Jean-Claude Carrière, Umberto Eco*, ed. Terramar, Lisboa, ed. original (1998) *Entretiens sur la Fin des Temps*, Librairie Arthème Fayard, Paris;

Aristóteles: *Poética*, ed. Imprensa Nacional Casa da Moeda, Estudos Gerais - Série Universitária, Clássicos da Filosofia, Lisboa;

Bourdieu, Pierre (1996): *Sur la Télévision - suivi de L' Emprise du Journalisme*, LIBER éditions, Paris;

Carmelo, Luís (1999): *Anjos e Meteoros - Ensaio sobre a Instantaneidade*, ed. Editorial Notícias, Lisboa;

Condry, John e Popper, Karl (1995): *Televisão: Um Perigo para a Democracia*, ed. Gradiva, Lisboa;

Fortuna, Carlos (1997): *Cidade Cultura e Globalização - Ensaio de Sociologia*, Capítulo 4 - Culturas Globais e Culturas Locais, ed. Celta Editora, Oeiras;

Huisman, Denis (1997): *A Estética*, ed. Edições 70, Lisboa, ed. original (1994), *L'Esthétique*, ed. Presses Universitaires de France, Paris;

Castells, Manuel e Ipola, Emílio (1982): *Prática Epistemológica e Ciências Sociais*, ed. Afrontamento, Porto, ed. original (1973) *Pratique Épistemologique et Sciences Sociales*, ed. Théorie et Politique I;

Lipovetsky, Gilles (1989): *A Era do Vazio*, ed. Relógio d' Água, Lisboa, ed. original (1983) *L'Ère du Vide*, ed. Gallimard, Paris;

Mattelart, Armand (1997): *A Comunicação-Mundo*, ed. Instituto Piaget, Lisboa, ed. original (1991) *La Communication-Monde - Histoire des Idées et des Stratégies*, Éditions La Découverte, Paris;

Mattelart, Armand (1999): *A Mundialização da Comunicação*, ed. Instituto Piaget, Lisboa, ed. original (1996) *La Mondialisation de la Communication*, ed. Presses Universitaires de France, Paris;

Mello, Alexandre (1995): *Velocidades Contemporâneas*, ed. Assírio & Alvim, Lisboa;

Moita, Luís (1999): «Universalismo e Globalismo, discurso de sapiência», Conferência na UAL, 13 de Dezembro de 1999, Lisboa;

Nogueira, Mário Marcelo (1993): *Panorâmica das Artes Gráficas - Vol. I*, ed. Plátano Edições Técnicas, Lisboa;

Ramonet, Ignacio (1999): *A Tirania da Comunicação*, ed. Campo das Letras, Porto, ed. original (1999), *La Tyrannie de la Communication*, Editions Galilée, Paris;

Castells, Manuel (1998): «La société en réseaux, L'ère de l'information», in *Le Monde Diplomatique*, p. 18, edição de Agosto;

Martin, Hans-Peter e Schumann, Harald (1998): *A Armadilha da Globalização - O Assalto à Democracia e ao Bem-Estar Social*, Ed. Terramar, Lisboa, ed. original (1996) *Die Globalisierungsfalle*, ed. Rowohlt Verlag, Hamburgo;

Vindt, Gérard (1999): *500 Anos de Capitalismo - A Mundialização de Vasco da Gama a Bill Gates*, ed. Temas e Debates, Lisboa, ed. original (1998) *500 Ans de Capitalisme: La Mondialisation de Vasco de Gama à Bill Gates*, Editions Mille et une Nuits, Paris.

Publicações periódicas

JANUS 98 - Anuário de Relações Exteriores, ed. Público e Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, Novembro de 1997;

JANUS 99-2000 - Anuário de Relações Exteriores, «Poder da informação, crise da informação», por João Maria Mendes, pág. 214-215, ed. Público e Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, Setembro de 1999;

Le Monde en 2000, ed. Courier International & The Economist, hors-série, n.º 18, Paris, Dezembro de 1999 - Fevereiro 2000;

«Vers une société universelle de consommateurs. Culture Mcworld contre Démocratie», por Benjamin R. Barber, *Le Monde Diplomatique*, pág. 14 e 15, Agosto de 1998;

Le Figaro - «Ce siècle de progrès sans précédent s'achève sur un sentiment diffus de mal-être», pág. 7 - Dossier Économie, n.º 17, 221, 24 de Dezembro de 1999;

Financial Times - «Quest for the artist's gene», pág. 1 - FT Global Arts, 8/9, January 2000;

El País - «Cosmopolitas», 5 de Janeiro de 2000;

Diário de Notícias - «As revoluções silenciosas», 29 de Março de 2000.

Publicações *online*:

Courier International - www.courrierinternational.com

Le Monde Diplomatique - www.monde-diplomatique.fr

Congressos

De Gutenberg ao Terceiro Milénio - Congresso Internacional de Comunicação, organizado pela UAL e decorrido na Fundação Calouste Gulbenkian, nos dias 6, 7 e 8 de Abril de 2000, Lisboa.

IV

Nómadas Globais: uma visão antropológica da globalização

Humberto Martins e Márcio Martins

A globalização vista à microescala de uma lupa incidindo sobre as experiências de pessoas concretas, sem negligenciar as inscrições macroscópicas, históricas, políticas e normativas das ‘globalizações’ e dos quotidianos das pessoas, discute-se ao nível das suas vivências. Esta bem pode ser a síntese das propostas sugeridas nas duas comunicações e do debate produzido subsequentemente. No painel, que resulta nestes dois artigos, falou-se desde a antropologia e a geografia. Primeiro, um texto que nos sugere pensar a antropologia como metodologia de envolvimento, do ‘estudar com’ as pessoas e que permite reconhecer temas como o da mutualidade e da simetria no fazer parte do Mundo, mas que, simultaneamente, nos faz ‘achegar’ à percepção de assimetrias, desigualdades, diferenças e diversidades em termos de responsabilidade, agência e poder neste processo, aparentemente ‘*all-inclusive*’ e inevitável, que designamos por ‘globalização’. Somos, de facto, todos coetâneos uns dos outros, assumindo a copresença num mundo partilhado e de interdependências várias mas que, ainda assim, não nos pode fazer esquecer todos estes diferenciais de poder.

“*How we think they think?*”, perguntava Maurice Bloch (1998) numa obra na qual aborda cognição, memória e literacia entre os Zafimaniry de Madagáscar. Ora, precisamente, esta pergunta poderia ser replicada aqui numa outra formulação que, aliás, é devedora da própria crítica de Bloch ao modo como conhecemos em ciência social. “Como pensam eles?” Ou seja, e que tal tentarmos perceber, de facto, como pensam os outros o mundo de hoje, situando e contextualizado essas formas de pensamento que,

muito justamente, podem não ser coincidentes com o devir esperado e projectado para a globalização apenas por alguns? É pois aqui sugerido que se reconheçam diferentes modos de ‘viver’ (n) a globalização, ou melhor, simplesmente formas de viver. Ponto. Numa atitude epistémica, que também é ética e política, simultaneamente de reconhecimento que nós somos e fazemos mundo e como convite a estar atento, com vontade de descoberta permanente - do olhar permanente ‘*over the shoulder*’ - de querer saber mais. E se é fácil esta afirmação como discurso formulaico - como retórica programática (e conhecemo-lo, de facto, em muitos programas e retóricas políticas: bottom-up vs. top-down, metodologias participativas, etc.) - é muito mais difícil a sua concretização na prática. E, neste sentido, sugerir um termo como o de *desglobalização* não pode, uma vez mais e neste sentido crítico, servir apenas como poética (i.e., como desejo inventivo para um novo devir), encerrando-nos uma vez mais num universo conceptual desligado de fenómenos sociais observáveis. O termo é proposto tendo na sua base, por um lado, o pensamento de ideólogos da contemporaneidade (e.g. Latouche 2011) mas, igualmente, um conjunto de situações e práticas observadas um pouco por todo o lado e que, finalmente, nos asseguram não só a multiplicidade de ‘formas’ que a globalização pode assumir mas, igualmente, de ritmos e direcções. Falamos de fluxos e fricções, falamos de ‘ir em frente’, de marcha atrás e de inversão de sentido. Convém, pois, escrutinar práticas, até porque todas as relações sociais estão configuradas em dimensões simbólicas e de poder (tácito, muitas das vezes) que só a longa duração e a proximidade nos permitem desconstruir. É disso que se trata ao estudar o turismo na era da hiper-mobilidade, de um turismo que se revela como consequência e causa destes fenómenos globais. Os temas da agência, da responsabilidade, da autenticidade, do consumo, do crime, da saúde e da sustentabilidade surgem-nos como horizontes críticos nos quais devemos situar aquela que é uma das mais celebratórias práticas da globalização: o turismo. Entre a turistificação abusiva dos lugares, a turistofobia dos residentes dos lugares procurados, e a turistofilia (o desejo de viajar, conhecer e partilhar) dos turistas, onde situar a lei, as políticas públicas, o lado normativo que ajude a enquadrar interesses diversos e competitivos, o inevitável (e, porque não, desejável) conflito entre as diferentes partes interessadas? Voltamos ao tema das interde-

pendências, à necessidade de sopesar diferentes perspectivas e a problemas de governança.

Uniformização ou diversidade? A resposta a esta questão não estará tanto em impor quadros normativos estritos, porque os humanos, como sabemos, parecem ser inesgotáveis na sua criatividade e capacidade de inventar soluções e respostas aos mesmos. O ponto do argumento discutido nesta sessão sugere como pressuposto uma rejeição - a de produzir generalizações -, o que nos obrigará sempre a conhecer e reconhecer as especificidades que se escondem por detrás dos grandes quadros classificatórios e conceptuais. Ocidente, Oriente, Outro, Turistas, Residentes, Homens, Mulheres, Portugueses, Europeus, Globalizados, Excluídos, Incluídos são categorias indicativas que têm que ser concretizadas por conhecimento situado e contextualizado; e, assim, um 'nós' e um 'eles' como dicotomia fixista, abstracta, inibidora do bom conhecimento e, sobretudo, facilitadora do desconhecimento e do pré-conceito deixam de fazer sentido. O pressuposto para a compreensão do mundo está em 'dar nomes' às pessoas, conferir rosto e substância às grelhas de leitura formais, que, quase sempre, são estranhas às vidas concretas dos seres humanos.

Referências Bibliográficas

Bloch, Maurice, 1998, *How We Think They Think - Anthropological Approaches to Cognition, Memory and Literacy*, Boulder and Oxford, Westview Press.

Latouche, Serge, 2011, *Pequeno Tratado do Decrescimento Sereno*, Lisboa, Edições 70.

Globalização: Globalizações? Desglobalização? *Etnografias da subjectividade na era dos grandes números e categorias classificatórias*

Humberto Martins

Com esta proposta pretendo reflectir sobre dois aspectos. Em primeiro lugar, olho às virtudes da antropologia como saber que se preocupa com as diversidades deste nosso Mundo, e às da etnografia, em particular, como metodologia privilegiada para aceder a contextos concretos de vida, aos lugares, às pessoas e à forma como estas, de diferentes formas, vão participando (ou não) do que se designa por globalização. Em segundo lugar, intimamente ligado com este primeiro aspecto, pretendo discutir os vários sentidos do termo globalização. Falar de globalização leva-nos necessariamente ao seu plural - globalizações - e ao que já se convencionou chamar de *desglobalização* (um conceito que sugere a contracção dos fluxos financeiros globais com o encerramento de mercados e a redução de transacções económicas). Não há uma globalização; não existem sentidos unívocos mas várias dimensões de análise que nos fazem (re)descobrir (muitos) aspectos negativos onde aparentemente vemos apenas virtudes. Finalmente, falamos de fluxos e tráfegos coexistindo com fricções e exclusões indesejadas e da necessidade (que não é apenas metodológica mas ética, política e epistémica) de conhecer e reconhecer pessoas, processos, pensamentos, subjectividades, experiências e emoções que estão muito para além de categorias hegemónicas e homogeneizantes que teimam em moldar o mundo à luz dos desejos de centros e elites. Como conhecer, portanto, o mundo que se esconde dos principais mecanismos de revelação (a comunicação social e saberes científicos que usam e abusam da estatística e dos 'grandes números' para descrever as regularidades)? Uma pergunta que aponta, igualmente, para o que no âmbito dos estudos visuais se designa pelos modos e modalidades de ver e os regimes escópicos - regimes ideológicos que determinam o que se vê, como se vê e o que pode e deve ser visto e conhecido.

Globalização: Globalizações? Desglobalização?

Etnografias da subjectividade na era dos grandes números e categorias classificatórias.

“As últimas duas décadas da humanidade foram lideradas por uma geração que não entendeu que há riscos que não devem ser corridos - uma geração que se desinteressou do fato de que há limites para a robustez do mundo e da humanidade. Hoje, volta a ser possível simpatizar com o sentimento que movia as pessoas que quiseram reconstruir o mundo após as duas horríveis guerras mundiais. Como cientistas do social, temos que fazer a nossa parte e trabalhar no sentido de reconstruir os instrumentos intelectuais que nos permitam comunicar esse projeto.” (João de Pina Cabral 2011: 35)

São cerca de oito minutos. A câmara ‘desliza’ lenta e ininterruptamente por corredores imensos de uma fábrica, com cerca de um quilómetro de comprimento, de peças e componentes para pequenos electrodomésticos, na China. Milhares de homens e mulheres estão concentrados nas suas tarefas, num interminável desfilar de gestos e ritmos que o realizador tem a intenção de não ‘cortar’. Por vezes, a câmara como que se detém, parecendo querer recuperar o fôlego, outras vezes acelera transmitindo a ânsia de chegar ao fim daquele ‘monstro industrial’. É a sequência inicial do filme *Manufactured Landscapes*, 2006, de Jennifer Baichwal, que segue o trabalho do fotógrafo Edward Burtynsky em torno de paisagens modificadas (industrializadas) de forma significativa por acção humana. A grande escala está representada neste filme, num *statement* estético e político do fotógrafo em torno dos impactos humanos sobre a natureza não-humana e o planeta, mais em geral. Seguramente, aquelas peças viajarão para todo o mundo, transportadas em barcos, aviões, comboios e camiões TIR sob o desígnio e o *design* de empresas multinacionais representadas um pouco por todo o lado. Os rostos daquelas pessoas parecem indiferentes à câmara, deixando-se capturar na sua normalidade, absorvidos pela minúcia das acções que têm que empreender. Ficamos sem saber, de facto, quem são aqueles homens e mulheres, e, apesar de alguns olhares mais demorados para a câmara, afigura-se-nos desumanizante o contexto em que

estão integrados - numa outra forma de despersonalização e de morte do eu diluído pela força de um gigante enorme que dá pelo nome de Economia Mundo. Por certo, nem se dão conta de que serão vistos em salas de estar ou de cinema e que, pelo menos eu, estou aqui a dar conta da sua existência.

Inside Job (2010), um filme de Charles Ferguson sobre a crise financeira global que se iniciou em 2007 e que se alastrou a quase todo o planeta. Da Islândia às fábricas da China, passando pela crise do mercado imobiliário e das falências dos bancos financeiros norte-americanos ou pela crise da construção civil em Singapura. Vemos a interconectividade à escala de diferentes latitudes das decisões e acções de agentes individuais e institucionais, e a forma como a desregulamentação dos mercados financeiros tem impactos críticos e visíveis em todo o lado. O mundo (a) parece dependente das decisões de Wall Street e de um conjunto de ‘white collars’, que, obcecados pelo seu enriquecimento pessoal e dos seus acólitos, pelos seus consumos e idiossincrasias, jogam o destino de milhões de pessoas e de dólares em negócios de riscos repartidos colectivamente e de ganhos individualmente distribuídos. Entretanto, milhões de pessoas choram perante o desemprego, casas perdidas, estilos de vida insustentáveis, utopias destruídas (ou seriam distopias artificialmente alimentadas?). Surpreendentemente, ou talvez não, Barack Obama, visto antes como uma solução de ruptura relativamente ao passado, legítima e reproduz o ‘status quo’, reconduzindo em cargos de poder as mesmas pessoas que levaram bancos e estados ao jogo do risco incontrolado com os custos inerentes associados e que hoje afectam milhões de pessoas em todo o lado. Parece até infantil a reacção de homens e mulheres fortes (como Christine Lagarde, a actual directora do FMI) perante o escrutínio de processos altamente penalizadores para a vida de tantos. Mostram-se espantados, impotentes, incompetentes para controlar a acção daqueles com quem jantaram em jantares faustosos de Nova Iorque, Londres ou Paris. Afinal, as ondas do Tsunami, a metáfora que Lagarde utiliza no filme para descrever a indiferença dos poderosos, nem os pés lhes molharam.

O Bem Comum: Assalto Final (Le bien commun: l'assaut final), de Caroline Poliquin, 2002. A partir de um conjunto de histórias rela-

cionadas com a apropriação mercantilista de bens considerados comuns (para toda a humanidade), como a água e as sementes, a realizadora propõe um olhar sobre o modo como o mundo está num processo aparentemente irreversível de mercadorização e privatização de tudo à escala global, sem espaço para formas de vida e modelos alternativos que se prendam com particularismos locais ou visões antagónicas relativamente à 'ortodoxia oficial' do mercado e do capital. Um processo que deixa nas margens milhões de homens e mulheres sem recursos financeiros e económicos para poder pagar bens que deviam ser de todos e não estar sujeitos aos ditames de grandes empresas multinacionais que os comercializam com o intuito de atingirem lucros elevados. Homens e mulheres impotentes olham à sua volta, refugiados de um mundo do qual não podem escapar e perplexos pela apropriação indevida (patenteada), mas legitimada por leis nacionais e tratados internacionais, de recursos outrora comuns.

São homens, mulheres e crianças encaixotados, envergonhados, cansados; são cadáveres de homens, mulheres e crianças que fugiam ou fogem de atrocidades e arbitrariedades cometidas lá em suas casas; são homens, mulheres e crianças que nos entram televisão adentro em horário nobre e enquanto jantamos ou descansamos nos nossos sofás - a globalização no divã e através do ecrã. É particularmente duro o plano daquela criança que jaze no areal de uma praia turca. Para quem como eu tem filhos é impossível não virar a cara, não sentir através daquela imagem a projecção de um horror que se espera nunca experimentar. Vêm de longe, viajam com esperanças, são tráfegos de seres humanos que não querem ser traficados. A televisão, os documentários não os deixam esquecer, globalizam(nos) o sofrimento e o horror das suas experiências ao mesmo tempo que nos fazem partilhar uma humanidade que não é nem pode ser estranha.

Servem estas referências fílmicas e imagéticas iniciais para situar a minha reflexão em torno do conceito de globalização e do papel que a antropologia pode desempenhar numa leitura crítica do mundo e de suas hegemonias fabricadas e mantidas - dissecando o que é ou são as globalizações, por um lado, e como projecto metodológico (que é igualmente ético, político e teórico) de (re)conhecimento das vidas que fazem e dão substância ao que

se refere como globalização, por outro. O que é global? Como conhecemos o global? Onde começa e termina a globalização? Somos todos responsáveis pelos diferentes processos associados à globalização? Como podemos a ela aceder nas suas mais variadas formas e expressões e, sobretudo, nas suas consequências na vida de pessoas concretas? As perguntas, entre muitas outras que poderiam ser sugeridas no âmbito desta abordagem, situam-me perante uma reflexão necessária em torno do Mundo hoje, de como fazemos Mundo, sobre as dinâmicas transformativas e criativas que marcam os ritmos de vida de todos nós, ao mesmo tempo que antecipam a revisão crítica em torno do projecto científico da antropologia como saber e conhecimento das diferenças e diversidades culturais e das inesgotáveis subjectividades e experiências de um processo que, e ao contrário do que possa parecer, é tudo menos unívoco, unidirecional e unidimensional.

Globalização ou Globalizações: hegemónias, representação. E os outros?

O conceito globalização pode ser visto como um descritor para a complexificação crescente das sociedades humanas. Por outras palavras, podemos considerar a globalização, em sentido lato, como descrevendo o aumento exponencial do potencial de inter-relações à escala global entre os vários actores sociais (ou actantes no dizer de Latour [2005], reconhecendo neste sentido que a globalização é feita nos intercâmbios e interdependências a uma escala planetária não só entre pessoas mas igualmente tendo em atenção todos os ‘outros’ não-humanos bióticos e abióticos - árvores, materiais, objectos, prédios, automóveis, estações de gasolina e aeroportos, pedras, paisagens, etc.). Neste sentido, a globalização não descreve apenas um conjunto de processos, actos e interações económicas mas refere-se a múltiplas áreas e campos de agência humana e não-humana - cultural, económica, política, social, religiosa, ambiental, etc. As vinhetas iniciais ilustram bem as interligações existentes a diferentes níveis e as implicações à grande escala de decisões ou processos que são tomados num sítio e que, por contágio, disseminação, homogeneização, imitação, mimetismo, facilitação, etc., se espalham de forma muito rápida por outros contextos, outras geografias,

afectando a vida de pessoas de forma directa ou indirecta, de forma mais ou menos desejada e evidente. Onde, com ou através de quem e como podemos conhecer a globalização? Esta é a pergunta que se mantém - uma pergunta que não é de todo nova para os cientistas sociais. Boaventura de Sousa Santos, só para citar o exemplo de um cientista social português, há muito que se preocupa com o tema e com a dialéctica do local-global - do local globalizado e do global localizado - para se referir justamente aos movimentos transnacionais de pessoas e aos impactos locais do económico e do político difundido a partir de centros hegemónicos poderosos. Mas também mais recentemente alguns colegas sociólogos e antropólogos mais juniores (Carmo, Melo e Blanes 2008) propuseram-se ver a globalização desde contextos concretos a partir dos quais as pessoas a vivem, produzem e sentem, e afirmam: “[d]o nosso ponto de vista, a globalização não pode ser lida e interpretada como uma entidade etérea que tende a dominar o mundo vinda lá de cima, do espaço dos dígitos e dos circuitos electrónicos. A globalização produz e produz-se em (inter) acção ancorada em determinados contextos e situações concretas” (p. 13). De facto, duas questões principais cruzam-se aqui - uma que se prende com a escala (a substância) do conceito - assumindo sem receio o seu carácter polissémico e multidimensional (e falamos de globalizações porque elas assumem várias formas e configurações - cultural, económica, política, etc.) - e outra com a questão da diversidade cultural e as dinâmicas transformativas específicas das sociedades, dos grupos e indivíduos humanos e não-humanos.

Ora, em relação à primeira questão, podemos esboçar uma pergunta: como se conhece a globalização? Através de portas de acesso individualizadas, concretas, singulares - seguindo na esteira argumentativa de Bernard Lahire (2005) quando pergunta e questiona o que é o social, e como a ele acedemos, se não a partir de pessoas, trajectos, singularidades? Ou devemos situar a globalização como um facto social que nos é exterior e que se impõe sobre nós - numa leitura de tipo durkheimiano? As respostas, como é óbvio, não são unívocas. Podemos, na verdade, aceder ao fenómeno da globalização a partir de diferentes perspectivas e pontos de vista (ciências e objectos teóricos), mas se é certo que a tradução numérica e quantitativista - através das

estatísticas e dos ‘grandes números’ - nos dá regularidades e tendências importantes (e basta acompanhar o volume de transacções económicas e financeiras que são operadas por minuto à escala global), não o é menos o facto de que, do ponto de vista dos significados e sentidos que traduzem as experiências e subjectividades concretas, aquele tipo de acesso se revela manifestamente insuficiente. De facto, estamos no cerne de uma questão teórica e epistemológica importante para as ciências sociais - o da reconciliação do nível das estruturas sociais com o das acções dos sujeitos - e também agora, seguindo a proposta da Teoria do Actor em Rede de Bruno Latour (2005), de todas as coisas não-humanas.

Em relação à segunda questão, parece-me importante ter em atenção que os processos que facilitam ou resultam de fenómenos globais não têm, de facto, ‘tradução simultânea’ em todo o lado, em todas as coisas e todas as pessoas. A forma como as pessoas recebem e apropriam, assim como difundem, ideias, valores e objectos - em renovados hibridismos culturais e sincretismos experienciais (que, em bom rigor, descrevem o que são as culturas colectivas e individuais ao longo da história da humanidade num longo e continuado tráfego e tráfico) - obriga-nos a rever criticamente o conceito de globalização não mais como um processo unívoco, unidireccional, irreversível e totalmente inclusivo mas a partir, justamente, das suas diversidades. E mesmo se, como reconhece Paula Godinho (2007: 67), “as questões globais requerem um tratamento para o qual nem sempre a ciência antropológica nos apetrechou”, o facto é que as intersecções entre o nível macro e micro existem e é aí que devemos demorar o nosso olhar no âmbito de uma antropologia contemporânea que se reivindique simultaneamente de um conhecimento sobre o local e o global a partir de dois pressupostos fundamentais: 1 - a vida das pessoas faz-se no quotidiano da pequena escala, gera-se na auto-evidência do imediato, mas não deixa de reflectir inscrições mais abrangentes (educativas, ideológicas, políticas...); 2 - a vida das pessoas não é igual em todo o lado, apesar dos tentames uniformizadores accionados via doutrinas normativistas e hegemónicas que pretendem determinar um sentido único para o devir do planeta. Por outras palavras, é na substância (experiências e subjectividades concretas) que se esconde por detrás da

forma (globalização como conceito síntese abstracto-formal) que sustento o meu convite para uma antropologia da proximidade e uma etnografia do sensível e sensorial. Como referia Ulf Hannerz, já lá vão vinte e cinco anos (cf. tradução 1990: 237): “Há hoje uma cultura mundial (...) marcada mais por uma organização da diversidade do que pela replicação da uniformidade. Nenhuma homogeneização total de sistemas de significados e expressão ocorreu, nem parece que vá ocorrer brevemente.”

Etnografias das Subjectividades e das Experiências

Recentemente, na anterior edição destes Encontros, dois colegas do meu departamento na UTAD deram a conhecer algumas destas experiências que nos obrigam a perceber a globalização a partir de um vai e vem metodológico e teórico entre o global e o local. Luzia Oca estudou mulheres cabo-verdianas na Burela, Galiza, suas redes diaspóricas e a forma como reinventam a sua cabo-verdianidade num outro país - fala de famílias transnacionais para se referir aos fluxos não só de pessoas mas de afectos, significados, práticas - e de cultura, finalmente. Também Octávio Sacramento descreve as intimidades transatlânticas para pôr em relevo os tráfegos de homens e mulheres dos dois lados do oceano e que buscam novos caminhos para o seu amor e sexualidade. Desenha, tal como Luzia Oca, uma investigação que o obriga a viajar entre lugares para capturar fenómenos desterritorializados ou multisituados e nos quais as circunstâncias são determinantes. É, portanto, na proximidade que os entendemos, nas experiências concretas e nas mulheres e homens com nome e rosto e cujas estórias não se confundem com a tendência mais geral da história. E os não-lugares a que se referia Marc Augé numa antropologia da sobre-modernidade (1994), para descrever espaços des(afectados), são hoje espaços de encontros, de vida - os aeroportos, as estações intermodais tornam-se lugares de identidade, constituintes da vida de muitas pessoas e do próprio investigador. Num outro âmbito, Paula Godinho tem vindo a pesquisar sobre as relações de trabalho das costureiras de Verin, Galiza. Mulheres que trabalham a troco de pouco para multinacionais do pronto-a-vestir. O trabalho localizado, feito em casa, serve e alimenta cadeias transnacionais de comércio que geram milhões de lucros em todo o mundo.

A antropologia como ciência e poética sempre teve a seu cargo a ‘missão’ (não exclusiva) de conhecer o mundo nas suas diversidades e diferenças: descobri-las ou achá-las para depois lhes atribuir sentido nessa ambição comparativista (mais ou menos relativista) de situar as múltiplas existências humanas e não-humanas que habitam o nosso planeta - visto como um “ecúmeno de ecúmenos” (Pina-Cabral 2011). Uma tarefa que implica uma dupla atitude de querer conhecer em primeira mão, de perto, e de estranhamento (sobretudo perante o mais familiar). A questão da escala é, portanto, crítica para a antropologia, porventura muito bem ilustrada no título da obra de Thomas Eriksen, *Small Places, Large Issues* (2001). Uma questão que é muito debatida na antropologia (cf. Godinho 2007), nomeadamente quando se trata de uma antropologia das sociedades complexas e contemporâneas e de conhecer como se traduzem localmente processos ditos ‘globais’, mundiais ou transnacionais. A metáfora do microscópio serve aqui bem, ou, como também gosto de referir, o ‘grande plano’ como na fotografia em que da multidão individualizamos um rosto, uma vida. Tal como com a fotografia, também o grande plano metodológico coloca em destaque pessoas e vidas concretas, obrigam-nos a vê-las com atenção e, sobretudo, a estudar com elas. O trabalho de campo antropológico afirma-se na mutualidade, i.e. a partir do pressuposto de que nós partilhamos o mundo com os nossos interlocutores de estudo - e que ele só se torna inteligível na realização intersubjectiva das experiências entre todos. Tim Ingold (2006), aliás, insiste muito nesta ideia: o que para ele define a especificidade da antropologia não é apenas o facto de estudar pessoas (muitas outras ciências sociais o fazem), mas de se estudar com elas. Pode parecer ingénua a afirmação, ou mesmo arrogante, no sentido em que parece reclamar para si uma exclusividade inacessível a outros saberes e profissionais. No entanto, a leitura do autor, que também subscrevo, aponta em sentido contrário - aponta à reconciliação entre a ciência e o mundo, ou entre o cientista e o mundo, o cientista e todos os outros seus coetâneos. Por isso, a afirmação da antropologia traduz-se nesta ideia de continuar a procurar, de continuar a ver ‘sobre os ombros’, de querer ver mais de perto, de querer ver o que subsiste para lá do óbvio. O tema da globalização é, neste sentido, terreno fértil para a antropologia. Indica muito, revelan-

do, no entanto, pouco. Ou melhor, é um descritor de tendências mas que não nos deve impedir de voltar a olhar com mais cuidado, com um outro detalhe e proximidade.

Breve nota final: desglobalizando?

Termino recuperando um desafio que lanço no preâmbulo deste artigo. Como podemos conhecer o mundo que se esconde dos principais mecanismos de revelação (a comunicação social e saberes científicos que usam e abusam da estatística e dos ‘grandes números’ para descrever as regularidades)? A resposta a esta pergunta não pode ficar apenas nas soluções metodológicas apontadas - apesar de serem muito importantes. Como relembra Hannerz (1990), se a globalização é um fenómeno independente das vontades individuais, se ele, nas suas diversas manifestações, está aí à evidência, a verdade é que temos de atentar aos diferenciais de poder, aos fluxos e contra-fluxos. Como bem sintetiza o autor, as tarefas da antropologia no estudo da globalização são as de iluminar a influência de estruturas mais vastas (de origem externa) na vida local, especialmente em regiões periféricas não ocidentais - reconhecendo o poder destas na transformação das formações sociais e culturais locais, mas igualmente as formas de resistência que despontam na vitalidade e criatividade de respostas locais.

A pergunta aponta, igualmente, para uma noção, ainda conceptualmente pouco trabalhada nas ciências sociais, que introduzi no título deste artigo - *desglobalização*. A noção, que do ponto de vista económico-financeiro remete para o abrandamento à escala planetária dos processos de troca (compra, venda, circulação, fluxos), é devedora do ponto de vista da cultura e do social dessa necessidade de investirmos em abordagens de maior proximidade - de (re)conhecimento de modos de vida que (sempre) escapam às uniformidades identificadas. E, de facto, há tanto para conhecer; a realidade social é consequência dessa inesgotável criatividade que nos define como humanos. Falar de desglobalização significa, como tal, não só perceber que há fenómenos reactivos que ‘invertem’ a marcha do óbvio e dessa aparentemente ininterrompível marcha unívoca e unilinear para o futuro⁹⁸, como apelar para metodologias que nos façam (re)conhecer

98 Será também ajuizado inscrever esta reflexão no longo legado teórico da antropologia. Houve em tempos um evolucionismo unilinear que fazia depender o devir da humanidade de princípios de transformação sociocultural generalizáveis a todos. E, portanto, os ‘mais atrasados’ nessa longa corrida da vida e do tempo haveriam um dia de percorrer as etapas dos ‘mais avançados’. Em boa hora e já lá vão mais de cem anos, todavia, estas teorias normativisto-conjecturais foram rejeitadas.

e admitir em termos de direito a existir muitos (outros) modos de vida. É ainda aqui que inscrevo o que no âmbito dos estudos visuais se designa por regimes escópicos - regimes ideológicos que determinam o que se vê, como se vê e o que pode e deve ser visto e conhecido. Neste sentido, importa referir que nem todos vemos e conhecemos o mesmo e da mesma forma e que, por processos que resultam dos critérios de visibilização e invisibilização a vários níveis, somos levados a ver e conhecer de determinada forma. Não estão em causa só as opções editoriais dos meios de comunicação social e/ou os critérios e avaliações estéticas e ideológicas de críticos, das literaturas e produtos artísticos e audiovisuais existentes num determinado período histórico e numa determinada sociedade. Temos de considerar também dimensões educativas, ideológico-culturais, a partir das quais os indivíduos são socializados - (en)formados em escolhas desejáveis para as suas opções de vida, seus consumos, suas expectativas e seus desejos. É claro que em sociedades do espectáculo e da centralidade dos *media*, como é o caso de muitas das sociedades actuais, esta questão torna-se muito crítica. A publicidade associada ao crédito fácil (cf. Latouche 2011) nesta era das culturas visuais espectaculares parece que nos faz encarrilhar (e encurralar) no único trilho possível, que passa por uma globalização acrítica.

99 <http://www.global-understanding.info/>
(acedido a 14/01/2016)

Porque, finalmente, temos de perguntar: somos todos, igualmente, responsáveis? Ou, dito de uma outra forma, também somos responsáveis? As perguntas colocam-se particularmente em relação ao tema dos desafios ambientais e das alterações climáticas nesta era baptizada por *Antropoceno* (ou *Capitaloceno*, na versão mais radicalizada). É para aí que autores como Latouche (2011) vêm apontando quando falam de conceitos como os de *decrescimento*. Trata-se de uma sociedade diferente, com novos estilos e modos de vida, com outros ritmos e velocidades ao nível do trabalho e do consumo. De facto, nada que (muitos) outros já não façam há muito tempo em muitas geografias e sociedades (cf. Sahlins 1972).

Concluo relembrando que em 2016 celebra-se o *Ano Internacional para o Entendimento Global* (AIEG)⁹⁹, subordinado ao tema “construindo pontes entre os pensamentos globais e as acções

locais”. Neste mote parece estar plasmado muito do que acima sugeri, especialmente a demanda por novos olhares, por novas agencialidades, novas inclusões, novos pensamentos, novas centralidades e novos fluxos, numa metodologia de conhecimento e numa política que não podem deixar de tornar co-responsáveis todos (pelo devir do planeta), no pressuposto de uma maior e mais inclusiva participação e agência nas tomadas de decisão ao nível local e global.

Referências Bibliográficas:

- Augé, Marc, 1994, *Não-Lugares - Introdução a uma antropologia da sobremodernidade*, Lisboa, Bertrand.
- Barth, Fredrik, 1989, “The Analysis of Culture in Complex Societies”, *Ethnos*, 54, 3-4, pp. 120-142.
- Carmo, Renato, Melo, Daniel e Blanes, Ruy, orgs., 2008, *A Globalização no Divã*, Lisboa, Tinta da China.
- Eriksen, Thomas H., 2001 [1995], *Small Places, Large Issues: An Introduction to Social and Cultural Anthropology*, London & Sterling, Pluto Press.
- Godinho, Paula, 2007, “Antropologia, Escala e Memória”, *Arquivos de Memória*, 2, pp. 66-83.
- Hannerz, Ulf, 1990, “Cosmopolitans and Locals in World Culture”, *Theory, Culture & Society*, 7, pp. 237-251.
- Ingold, Tim, 2006 [2000], “Foreword”, in Alan Barnard, *Social Anthropology: Investigating Human Social Life*, Studymates, Abergele, pp. ix-xii.
- Lahire, Bernard, 2005, “Patrimónios individuais de disposições: para uma sociologia à escala individual”, *Sociologia, Problemas e Práticas*, nº49, 11-42.
- Latouche, Serge, 2011, *Pequeno Tratado do Decrescimento Sereeno*, Lisboa, Edições 70.

- Latour, Bruno, 2005, *Reassembling the Social. An Introduction to Actor-Network-Theory*, Oxford & New York, Oxford University Press.
- Pina-Cabral, João, 2011, “A Antropologia e a Crise”, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 26, 77, pp. 31-38.
- Sahlins, Marshall, 1972, *Stone Age Economics*, Chicago & New York, Aldine & Atherton.

Turistas *backpacker*: os antituristas na era da híper-mobilidade

Márcio Ribeiro Martins

Resumo

Os turistas *backpackers* atualmente descritos na literatura como “nômadas globais” não são mais um grupo de alienados da sociedade moderna que decide assumir temporariamente um estilo de vida nômada, nem apenas um sinal do progresso da globalização: são agentes e simultaneamente expressão do processo de globalização e além da mochila (*backpack*) onde transportam os seus pertences, levam também consigo uma bagagem cultural que vão enriquecendo com os contatos multiculturais que vão estabelecendo ao longo da sua viagem. Apesar do seu orçamento diário reduzido, gastam por vezes mais dinheiro que os restantes turistas devido à sua estadia mais prolongada, e por haver uma maior probabilidade de fidelização, os turistas *backpacker* tornam os destinos turísticos mais resilientes, não estando tão sujeitos à volatilidade do mercado, recuperando mesmo mais depressa de eventuais crises. Ajudam também a contrariar a tendência de marginalização das comunidades mais pobres e isoladas dos países em desenvolvimento através do consumo de serviços e produtos produzidos localmente, contribuindo assim para o progresso de regiões economicamente deprimidas e à margem dos principais fluxos turísticos e do próprio processo de globalização.

É neste sentido que podemos afirmar que os turistas *backpacker*, corolário de uma mobilidade sem precedentes à escala global, põem a globalização em prática.

Palavras-chave: *Backpackers*, turismo, globalização.

1. A globalização está dentro de nós: notas introdutórias

“Globalization is a process that encompasses the causes, course, and consequences of transnational and transcultural integration of human and non-human activities.”

Al-Rodhan & Stoudmann (2006)

O termo globalização terá surgido na década de 1960 quando Marshall McLuhan utilizou o conceito de *aldeia global* para se referir ao impacto das novas tecnologias da comunicação na vida social e cultural. A compressão do espaço-tempo teorizada por David Harvey (1989) transformou de tal forma a estrutura e a escala das relações humanas que os processos sociais, culturais, políticos e econômicos desenrolam-se à escala global com uma consequente redução do significado de outras escalas geográficas como a nacional, local, etc. (Johnston, Gregory, Pratt & Watts, 2000). Vivemos, por isso, num mundo onde os estados-nação têm vindo a perder influência à escala global. Este *“enfraquecimento do Estado soberano”* de que nos fala Beck (2000) reflete-se numa certa perda de identidade cultural, da qual é reflexo a progressiva homogeneização das culturas e onde as preferências dos consumidores são conduzidas e posteriormente satisfeitas através do fornecimento de produtos globais criados por empresas multinacionais que operam em todo o globo. Para o Fundo Monetário Internacional (1997) a globalização *“refere-se à crescente interdependência económica dos países através do aumento do volume e variedade de transações transfronteiriças de bens e serviços bem como dos fluxos internacionais de capital”*, acrescentando ainda ao conceito *“a rápida e elevada difusão da tecnologia”*. A interdependência das economias nacionais e a maior internacionalização dos recursos nacionais estão também muito presentes na definição apresentada pela O.E.C.D. (2005). Sendo assim, importa destacar o papel das empresas multinacionais, que encontrando-se no centro do processo de globalização contribuem enormemente para as transferências internacionais de conhecimento, tecnologia e capital (World Economic Forum, 2013). No entanto, Giddens (2006) realça que a globalização não é apenas um fenómeno de natureza económica. Influenciada pelo progresso nos sistemas de comunicação, em finais dos anos 60 do século XX, a globalização também

é política, tecnológica e cultural. A ideia de que a globalização é um processo inexorável e virtualmente imparável, uma força à qual só nos podemos acomodar, mais do que resistir, tem-se tornado uma ideia central dos círculos políticos e económicos neoliberais. Para Steingard & Fitzgibbons (1995) a globalização não é mais do que um constructo ideológico, impellido por uma parte da comunidade académica internacional ligada aos negócios, orientado para a satisfação das necessidades capitalistas por novos mercados e mão de obra.

Encontrar uma definição para o conceito de globalização não é tarefa fácil (Anexo I). Sendo um fenómeno complexo, multifacetado e transversal a praticamente todas as dimensões da nossa vida (económica, tecnológica, social, cultural e política), tem sido definido “*com algumas conotações referentes ao progresso, desenvolvimento e estabilidade, integração e cooperação, e outros referentes a retrocesso, colonialismo e desestabilização*” (Al-Rodhan & Stoudmann, 2006:3). É também “*um fenómeno interior que influencia aspetos íntimos e pessoais*” (Giddens, 2006), devendo por isso ser entendida como uma complexa rede de processos que, com maior ou menor intensidade, envolve tudo e todos, e cujo grande desafio é geri-la e orientá-la, contribuindo para o surgimento de uma ordem global democrática, respeitadora dos direitos e liberdades fundamentais de todos os seres humanos.

Intimamente ligado com o processo de globalização, fenómeno cada vez mais descentralizado, está a atividade turística, na qual o segmento de turistas *backpacker* tem desempenhado um papel fundamental enquanto causa e consequência da contínua integração transnacional e transcultural (Anexo II). Sustentado no desenvolvimento tecnológico dos transportes e no surgimento das companhias aéreas de baixo custo, no desenvolvimento das novas tecnologias de informação e comunicação e na crescente rede de *hostels*, o turismo *backpacking* cresceu e diversificou-se, contribuindo para a concretização e reprodução da globalização.

100 Como os estudos mais prolongados são cada vez mais frequentes, muitos estudantes em todo o mundo procuram fazer a totalidade ou apenas uma parte de licenciaturas, mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos ao abrigo de programas de mobilidade como o conhecido ERASMUS+ na União Europeia ou o "University Mobility in Asia and the Pacific" (UMAP) na Ásia e Pacífico. Um grande número destes alunos acaba por viajar pelo país de acolhimento e/ou pelos países vizinhos durante as pausas letivas - *study backpacker*. De acordo com o sítio oficial <http://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/> mais de 3 milhões de estudantes universitários europeus realizaram o programa Erasmus entre 1987 e 2013. Com um orçamento de quase 15 mil milhões de Euros, o atual programa Erasmus+ irá financiar oportunidades de mobilidade a mais de 4 milhões de europeus até 2020, dos quais 2 milhões correspondem a alunos do ensino superior.

2. Turismo *backpacker*: um fenómeno moderno, complexo e heterogéneo

Uma das atuais tendências com grande impacto na atividade turística é o aumento do número de jovens que viaja anualmente. Em 2010, registaram-se, em todo o mundo, 190 milhões de viagens internacionais entre os mais jovens, gerando receitas de 165 mil milhões de US\$ (UNWTO & WYSE Travel Confederation, 2010).

Dentro do mercado turístico mais jovem, os turistas *backpackers* têm registado um grande crescimento, despertando a atenção de vários investigadores devido à sua heterogeneidade e complexidade (Sørensen, 2003), à sua importância social e económica (Loker-Murphy & Pearce, 1995; Hampton, 1998; Scheyvens, 2002; Ooi & Laing, 2010; Rogerson, 2011), devido às suas características culturais e etnográficas (Anderskov, 2002; Scheyvens, 2002; Sørensen, 2003) e ainda pelas características do tipo de alojamento onde habitualmente se hospedam, designado por hostel (Amblee, 2015; Becken, Becken, Mahon, Rennie & Shakeela, 2013; Chitty, Ward & Chua, 2007; Musa & Thirumoorthi, 2011; Nash, Thyne & Davies, 2006; Oliveira-Brochado & Gameiro, 2013).

O desenvolvimento das redes e meios de transporte, o advento das companhias aéreas *low-cost* e dos alojamentos de preços reduzidos, como os *hostels*, são habitualmente referidos como tendo dado o contributo mais importante para a atual mobilidade dos *backpackers* (Richards & Wilson, 2004) um pouco por todo o mundo. No entanto, o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação (computadores portáteis, internet, e-mail, telemóveis/*smartphones*), o aumento da classe média e do número de jovens com recursos financeiros para viajar, a crescente popularidade das viagens independentes, a massificação das agências e guias de viagem (*travelguides*) como o *Lonely Planet*, a representação do *backpacking* na cultura *pop*, a popularidade do *gap year* e dos programas de intercâmbio escolar e universitário (Erasmus+, entre outros) também têm desempenhado um papel fundamental na sua mobilidade e na difusão de informação, elemento central na cultura *backpacker* (O'Regan, 2010a; Paris, 2010), (Anexo II).

O turismo *backpacker* é um fenômeno relativamente recente, mas a sua progressiva heterogeneidade tem dificultado qualquer tentativa de operacionalizar uma definição que inclua todos os aspectos do turismo *backpacker* e que, simultaneamente, possa abranger todos os subsegmentos identificados, já que as mudanças dos estilos de vida e o aumento da longevidade, entre outros, têm contribuído para inviabilizar qualquer tentativa de balizar este segmento numa determinada faixa etária¹⁰⁰ (Richards & King, 2003).

Desde os viajantes *drifter* de Cohen (1972) e dos *wanderers* de Vogt (1976), o conceito de *backpacker* tem-se distanciado da noção “*hippy*” e por conseguinte do movimento contracultura dos anos 1960, centrado nas transformações da consciência, valores, comportamentos e na busca de outros espaços e formas de expressão¹⁰¹. O termo *budget travellers* aparece pela primeira vez no trabalho de Riley (1988), que classifica estes turistas como instruídos, pertencentes à classe média europeia, solteiros, que viajam sozinhos e preocupados com o seu orçamento reduzido. Mais recentemente, o termo mais utilizado para designar este segmento de turistas passou a ser *backpackers* (Hampton, 1998; Loker-Murphy & Pearce, 1995; A. Reichel, Fuchs & Uriely, 2007; Richards & Wilson, 2004; Rogerson, 2007a; Scheyvens, 2002; Tourism Research Australia, 2009), definidos como turistas predominantemente jovens que viajam com mochilas às costas, com um orçamento diário reduzido e com preferência por alojamentos económicos e itinerários informais e flexíveis (Pearce, 1990, citado por Ooi & Laing, 2010), com tendência para viajarem distâncias maiores e procurarem lugares e experiências mais invulgares (Haigh, 1995, citado por Scheyvens, 2002), privilegiando a autenticidade e o contacto com os locais (Eadington & Smith, 1992, citado por Maoz, 2006).

101 Hoje em dia, muitos jovens continuam a encontrar no *backpacking* uma forma de reação à alienação da sociedade moderna, à progressiva homogeneização das culturas e à oferta de produtos e serviços globais criados por empresas multinacionais.

Subsegmento	Autor (ano)
Flashpacker	Hannam & Diekmann (2010); Paris (2010, 2012); Tourism Victoria (2009)
Career Breaker	Tourism Victoria (2009)
University Gap Traveller	Tourism Victoria (2009)
Study Backpacker	Tourism Victoria (2009)
Gap Year Backpacker	Tourism Victoria (2009)
Party Backpackers	Tourism Victoria (2009)
Voluntourism	Tourism Victoria (2009)
Holiday Backpacker	Tourism Victoria (2009)
Grey Nomad	Moscardo et al. (2013); Tourism Victoria (2009)
Green Nomad	Moscardo et al. (2013); Tourism Victoria (2009)

Figura 1. Subsegmentos dos turistas *backpacker*

Fonte: construção do autor.

Modo de turismo complexo e multifacetado (Sørensen, 2003), é evidente a falta de consenso entre os investigadores sobre o atual conceito de *backpacker* (Ooi & Laing, 2010). Devido à sua “*tendência para a apropriação coletiva de lugares e à construção de identidades baseadas num variado conjunto de estilos, atitudes e modelos de consumo*” são também designados por “*neo-tribes*” (Gibson & Connell, 2003) ou “*nómadas globais*” (Richards & Wilson, 2004). Na China são também conhecidos por “*donkey friends*”, coincidindo etariamente com a conhecida “*Geração Y*” (Chen & Weiler, 2014), enquanto no Brasil são conhecidos como “*duristas*” e “*farofeiros*” (Wunder, 2000), como consequência do seu reduzido orçamento de viagem.

Mas, para Sørensen (2003), o termo *backpacker* é mais um constructo social do que uma definição, e tendo em conta a atual diversidade deste segmento, nomeadamente a duração do tempo de viagem, torna-se difícil agrupar todos os turistas *backpacker* num só conceito. Sørensen (2003) propõe assim o termo *short-term backpacker* para designar os viajantes ao estilo *backpacker* mas com um orçamento temporal limitado ao período de férias disponível, indo de encontro ao conceito *flashpacker* analisado recentemente no trabalho de Paris (2012), sendo este

conceito utilizado para designar os turistas *backpacker* que, viajando com as mais recentes tecnologias e por períodos de tempo mais reduzidos, fazem também uso de um orçamento mais significativo.

Devido à sua complexidade, aos vários subsegmentos que têm sido identificados (fig.1) e à necessidade de se incluir os turistas *backpacker* nas estatísticas oficiais, o *Tourism Research Australia* (2009) define o *backpacker* de forma sucinta e objetiva como “*uma pessoa que passa uma ou mais noites num alojamento para backpacker ou hostel*”. Por procurarem um alojamento de melhor qualidade, aproveitarem para realizar uma pausa na sua carreira profissional ou para praticar um *Working Holiday Making* (WHM Visa) alguns turistas deste subsegmento são designados por *career breakers* (Tourism Victoria, 2009). Consciente das vantagens económicas deste segmento, o *Tourism Victoria* (2009), Austrália, reconhece a existência de vários subsegmentos, tais como: o *holiday backpacker*, constituído por turistas mais velhos que os habituais *backpackers* e que usufruem de curtos períodos de férias, por vezes repetidas, tendo à disposição mais recursos financeiros; o *gap year backpacker*, com idades compreendidas entre os 18-19 anos, que se encontram a realizar um ano sabático no final do ensino secundário e no qual se incluem os *party backpackers* e o *voluntourism*; o *university gap traveller*, caracterizado por ter entre 20-24 anos e se encontrar a realizar uma pausa nos estudos universitários ou a comemorar o fim dos estudos superiores; e os *study backpackers* que, estudando em universidades australianas, viajam durante as pausas letivas.

3. Backpackers: nómadas modernos e globais.

Apesar de não haver ainda muitas investigações de natureza etnográfica sobre os turistas *backpacker* (e.g. Maoz, 1999; Welk, 2004; Westerhausen, 2002, citado por Binder, 2004), os trabalhos de Anderskov (2002) e Sørensen (2003) fazem referência à existência de uma cultura *backpacker*. Utilizando uma metodologia que lhes permite analisar diferentes perspetivas da vida destes turistas, dos lugares visitados e dos fatores de mudança inerentes a este fenómeno, Sørensen (2003) demonstra a

102 Fonte: <https://archive.org/stream/primitiveculture01tylouoft#page/n17/mode/2up>. Consulta realizada em 15 de outubro de 2015.

importância de um conceito dinâmico de cultura adequado aos tempos em que vivemos. A definição de cultura apresentada por Tylor na 6ª edição de *Primitive Culture* remete-nos para “o complexo que inclui conhecimento, crenças, arte, moralidade, leis, costumes e outras aptidões e hábitos adquiridos pelo homem como membro da sociedade”¹⁰². Por conseguinte, cada cultura manifesta-se e reproduz-se num determinado território onde vive uma determinada sociedade, o que contraria a permanente desterritorialização inerente ao nomadismo dos *backpackers*. Mas a cultura *backpacker* existe, e segundo Anderskov (2002), encontra-se hierarquicamente estruturada e com um *status* individual conectado aos valores de liberdade, independência, tolerância, orçamento reduzido e interação com a população local. A comunidade *backpacker* partilha assim uma cultura que é constituída por normas, condutas, hierarquias, entre outros, que emergem, ganham raízes e que se reproduzem através, por exemplo, da transmissão de informação e conhecimentos entre os *backpackers* mais velhos e experientes e os *backpackers* mais novos. Trata-se de uma comunidade que não se encontra delimitada por um lugar nem por um grupo fixo e onde a hierarquia social depende da troca do mais valioso: informação. A comunidade *backpacker* também se caracteriza pela sua interconetividade e por os seus elementos serem interdependentes. Circulam por todo o globo, tendo como suporte uma vasta rede de *hostels* que, servindo de apoio à sua mobilidade, deram origem em algumas cidades a verdadeiros enclaves de *backpackers* (Cohen, 2011; Maoz, 2006; O’Regan, 2010b; Peel & Steen, 2007). Os *hostels* não são apenas um alojamento barato. São lugares de encontro, de criação e reprodução de identidades, lugares de partilha de ideias, hipóteses, histórias e conhecimento (O’Regan, 2010a) e, por isso, fundamentais na cultura *backpacker*. É nestes lugares de encontro que os *backpackers* i) interagem entre si e mantêm diálogos focados nas viagens que estão a realizar; ii) estabelecem contactos via telemóvel ou internet com amigos e familiares que, à distância, vão acompanhando a viagem; iii) e contactam com elementos da população local. Se tradicionalmente os principais fluxos de *backpackers* tinham como direção privilegiada os países do sul da Ásia (Índia, Tailândia, Malásia, Indonésia, entre outros), temos assistido a uma diversificação dos destinos pelos outros continentes. A Europa conheceu um

incremento após a queda do Muro de Berlim, acontecimento que facilitou posteriormente a circulação de turistas ávidos em conhecer o que restava do velho império soviético. Os conhecidos passes Interrail também favoreceram a mobilidade no continente europeu, permitindo viajar de comboio por vários países, a preços reduzidos.

Reflexo da globalização, as mais diversas culturas têm vindo a ser bombardeadas por influências globais. Com a intensificação das relações sociais à escala global promovida pelos atuais meios de comunicação social, passamos a pensar globalmente, pelo que os problemas atuais não são apenas problemas locais ou regionais. Um acontecimento num lugar distante refletir-se-á com maior ou menor intensidade em todo o planeta, como tem acontecido com a crise da dívida soberana de alguns países, com o fluxo de refugiados em direção à Europa, entre outros, dificultando a sua gestão à escala nacional. A globalização tem assim conduzido ao desaparecimento de uma consciência territorial (local, regional ou nacional), contribuindo para o surgimento de sentimentos de “desorientação” e para uma redução do mediatismo de comunidades que se encontram geograficamente mais periféricas e economicamente à margem dos principais centros de decisão. Esta situação vai de encontro a uma das principais motivações dos turistas *backpacker* que viajam como reação à alienação da sociedade moderna e ao desaparecimento das culturas pré-modernas, visitando-as antes que desapareçam, aumentando os conhecimentos sobre as mesmas e desafiando simultaneamente as suas próprias capacidades. Mas a globalização não tem só aumentado o ritmo de marginalização de algumas sociedades e culturas periféricas. A rapidez com que os turistas chegam a elas é avassaladora, permitindo aos *backpackers* viajarem até lugares que a maioria dos turistas nunca ouviu sequer falar, ultrapassando barreiras físicas e culturais com grande facilidade. Esta procura de diferenciação, imagem de marca dos *backpackers*, descritos por vezes como antituristas, opõe-se à imagem do turista “convencional”, acorrentado aos “pacotes de viagens com tudo incluído” vendidos em série em todas as agências de viagem. O sentimento de liberdade oferecido pelo turismo *backpacking* é também reconhecido como uma das principais motivações, procurado por jovens

103 Fonte: Pearce, Philip L. & Foster, Faith (2007). A "University of Travel": Backpacker learning. *Tourism Management*, 28(5), 1285-1298.

104 Nota: Sítios de internet como o Hostelworld.com permitem a reserva online em dezenas de milhares de *hostels* em mais de 170 países. A heterogeneidade do segmento *backpacker* tem contribuído para que os sítios de internet especializados em *hostels* tenham alargado o seu âmbito de atuação para outros alojamentos de custos reduzidos, como parques de campismo, *bed&breakfast*, apartamentos, entre outros.

que se encontram no final do ensino secundário ou universitário e que não querem entrar no mundo do trabalho, casar e ter filhos sem antes viajarem de mochila às costas durante um longo período por diversas regiões do mundo. Ritual de passagem entre a escola e a universidade ou entre a universidade e o mundo do trabalho, o turismo *backpacker* pode também ser considerado um "período de transição autoimposto" ou ainda como um momento rico em oportunidades educativas e desenvolvimento de competências gerais, uma espécie de "University of Travel"¹⁰³.

As novas tecnologias da informação e comunicação (TIC), e a internet em particular, têm tido um impacto notável no turismo *backpacker*. Utilizada como transmissora de informação e, por isso, reprodutora da cultura *backpacker*, a internet é igualmente um facilitador de viagens, de contactos, comentários (e-WOM), sugestões, entre outros, contribuindo para a disseminação de solidariedade e para a partilha de conhecimentos da cultura *backpacker*¹⁰⁴. É também responsável por uma disrupção digital que, ao nível do turismo, é visível através do surgimento de empresas como a Airbnb, Uber, Skype, Booking.com, entre outras.

É ao desenvolvimento dos transportes e das TIC que se deve a (híper) mobilidade contemporânea tão característica dos *backpackers*. Essa mobilidade expressa-se não só nas viagens realizadas, mas também nos frequentes contactos com amigos, familiares, outros *backpackers* com que se estabeleceram convívios ou amizades durante a viagem, população local e outros viajantes (Paris, 2010), numa espécie de socialização itinerante que resulta do permanente contacto com uma rede social virtual e onde a informação circula em tempo real, por todo o mundo, esbatendo as fronteiras políticas entre os lugares visitados e o lar, lugar de residência habitual (Paris, 2010). Não deixa de ser irónico que o sentimento de liberdade intrínseco à realização de uma viagem para um lugar distante conviva com a frequente necessidade de não perder o contacto com as origens.

4. A relevância econômica e social do turismo *backpacker*: conclusão

A UNWTO e WYSE Travel Confederation (2010) realçam que as viagens dos turistas mais jovens são um importante mercado para o futuro, referindo que os jovens que viajam gastam, por vezes, mais dinheiro que os restantes turistas e que há uma maior probabilidade de tornarem a visitar o mesmo destino (fidelização). Além de desempenharem um papel importante na divulgação dos destinos e na atração de novos visitantes, dão ainda um importante contributo noutros setores da economia, fornecendo mão de obra temporária¹⁰⁵ durante as colheitas no setor agrícola em países como a Austrália ou a Nova Zelândia. Além das importantes receitas geradas por este segmento, os destinos de turistas mais jovens são também descritos como mais resilientes, não estando tão sujeitos à volatilidade do mercado, recuperando mesmo mais depressa de eventuais crises. Contribuindo para o desenvolvimento económico de regiões mais periféricas e pouco desenvolvidas (Anexo II), os turistas *backpacker* consomem produtos e serviços locais (Hampton, 1998; Scheyvens, 2002) e têm frequentemente um menor impacto ambiental. São ainda adeptos de *voluntourism*, participando voluntariamente em atividades de mitigação da pobreza em regiões mais pobres, como a construção de escolas ou centros de saúde, ou ainda em campanhas relacionadas com a saúde pública ou o desenvolvimento rural. Richards & King (2003) salientam ainda que o turismo jovem tem sido descrito por organizações internacionais, como a UNESCO, como tendo um papel importante no aumento da sensibilização cultural entre os jovens, contribuindo para a manutenção da paz e para a compreensão intercultural, uma conclusão consentânea com o trabalho de Anderskov (2002), onde os *backpackers* referiram querer projetar os valores transmitidos durante as suas viagens na sua própria vida, dando um contributo relevante para um futuro mais pacífico e sustentável. Devido à sua grande interação com os povos que visitam, promovem níveis de aceitação e tolerância mútuos, estando melhor preparados para compreender e gerir eventuais conflitos sociais e civilizacionais, como os que a Europa enfrenta atualmente com o terrorismo e a crise dos refugiados e imigrantes ilegais.

105 Enquanto força de trabalho, os *backpackers* são reconhecidos por Williams, R. (1989), na sua obra *Resources of Hope*, como fazendo parte de uma espécie de "capitalismo nómada" num mundo globalizado, preenchendo temporariamente lacunas na força laboral de algumas regiões.

Referências Bibliográficas

Al-Rodhan, N. R. F. & Stoudmann, G. (2006). *Definitions of Globalization: A Comprehensive Overview and a Proposed Definition*. Geneva. Retrieved from <http://www.gcsp.ch/e/publications/Globalisation/index.htm>

Amblee, N. (2015). The impact of cleanliness on customer perceptions of security in hostels: A WOM-based approach. *International Journal of Hospitality Management*, 49, 37-39. <http://doi.org/10.1016/j.ijhm.2015.04.011>

Anderskov, C. (2002). *Backpacker Culture, Meaning and Identity Making Processes in the Backpacker Culture among Backpackers in Central America*. Retrieved from [http://www.anthrobase.com/Txt/A/Anderskov_C_01.htm#3.01_Demographic Features of the Backpacker Culture](http://www.anthrobase.com/Txt/A/Anderskov_C_01.htm#3.01_Demographic%20Features%20of%20the%20Backpacker%20Culture)

Beck, U. (2000). The cosmopolitan perspective: sociology of the second age of modernity. *British Journal of Sociology*, 51(1), 79-105. <http://doi.org/10.1080/000713100358444>

Becken, S., Mahon, R., Rennie, H. G. & Shakeela, A. (2013). The tourism disaster vulnerability framework: an application to tourism in small island destinations. *Natural Hazards*, 71(1), 955-972. <http://doi.org/10.1007/s11069-013-0946-x>

Binder, J. (2004). The Whole Point of Backpacking: Anthropological Perspectives on the Characteristics of Backpacking. In G. Richards & J. Wilson (Eds.), *The Global Nomad, Backpacker Travel in Theory and Practice* (pp. 92-108). Clevedon: Channel View Publications.

Chen, H. & Weiler, B. (2014). Chinese Donkey Friends in Tibet - Evidence from the Cyberspace Community. *Journal of China Tourism Research*, 10(4), 475-492. <http://doi.org/10.1080/19388160.2014.951503>

Chitty, B., Ward, S. & Chua, C. (2007). An application of the ECSI model as a predictor of satisfaction and loyalty for backpacker hostels. *Marketing Intelligence & Planning*, 25(6), 563-580. <http://doi.org/10.1108/02634501011078138>

Cohen, E. (1972). Toward a sociology of international tourism. *Social Research*, 39(1), 164-182.

Cohen, S. a. (2011). Lifestyle travellers. *Annals of Tourism Research*, 38(4), 1535-1555. <http://doi.org/10.1016/j.annals.2011.02.002>

Gibson, C. & Connell, J. (2003). “Bongo fury”: Tourism, music and cultural economy at Byron Bay, Australia. *Tijdschrift Voor Economische En Sociale Geografie*, 94(2), 164 -187. <http://doi.org/10.1111/1467-9663.00247>

Giddens, A. (2006). *O mundo na era da globalização* (6a edição). Lisboa: Editorial Presença.

Hampton, M. (1998). Backpacker tourism and economic development. *Annals of Tourism Research*, 25(3), 639-660. [http://doi.org/10.1016/S0160-7383\(98\)00021-8](http://doi.org/10.1016/S0160-7383(98)00021-8)

Hannam, K. & Diekmann, A. (2010). From Backpacking to Flashpacking: Developments in Backpacker Tourism Research. In K. Hannam & A. Diekmann (Eds.), *Beyond Backpacker Tourism, Mobilities and Experiences* (pp. 1-7). Bristol: Channel View Publications.

Harvey, D. (1989). *The Condition of Postmodernity: An enquiry into the origins of cultural change*. Cambridge, Massachusetts: Blackwell Publishers.

IMF. (1997). World Economic Outlook, A Survey by the Staff of the International Monetary Fund, Meeting the Challenges of Globalization in the Advanced Economies. In *World Economic and Financial Surveys* (p.45).

Johnston, R. J., Gregory, D., Pratt, G. & Watts, M. (2000). *The Dictionary of Human Geography*. (G. P. & M. W. R. J. Johnston, Derek Gregory, Ed.) (4th Edition). Blackwell Publishers Ltd.

Loker-Murphy, L. & Pearce, P. L. (1995). Young budget travelers: Backpackers in Australia. *Annals of Tourism Research*, 22(4), 819-843. [http://doi.org/10.1016/0160-7383\(95\)00026-0](http://doi.org/10.1016/0160-7383(95)00026-0)

Maoz, D. (2006). The mutual gaze. *Annals of Tourism Research*, 33(1), 221-239. <http://doi.org/10.1016/j.annals.2005.10.010>

Musa, G. & Thirumoorthi, T. (2011). Red Palm: exploring service quality and servicescape of the best backpacker hostel in Asia. *Current Issues in Tourism*, 14(2), 103-120. <http://doi.org/10.1080/13683500903511125>

Nash, R., Thyne, M. & Davies, S. (2006). An investigation into customer satisfaction levels in the budget accommodation sector in Scotland: A case study of backpacker tourists and the Scottish Youth Hostels Association. *Tourism Management*, 27, 525-532. <http://doi.org/10.1016/j.tourman.2005.01.001>

O.E.C.D. (2005). OECD, Handbook on Economic Globalisation Indicators, 11-14.

O'Regan, M. (2010a). Backpacker Hostels: Place Performance. In K. Hannam & A. Diekmann (Eds.), *Beyond Backpacker Tourism, Mobilities and Experiences* (pp. 85-101). Bristol: Channel View Publications.

O'Regan, M. (2010b). *Backpacker mobilities : the practice and performance of travellers in a global world*. University of Brighton.

Oliveira-Brochado, A. & Gameiro, C. (2013). Toward a better understanding of backpackers' motivations. *Tékhne*, 11(2), 92-99. <http://doi.org/10.1016/j.tekhne.2013.11.001>

Ooi, N. & Laing, J. H. (2010). Backpacker tourism: sustainable and purposeful? Investigating the overlap between backpacker tourism and volunteer tourism motivations. *Journal of Sustainable Tourism*, 18(2), 191-206. <http://doi.org/10.1080/09669580903395030>

Paris, C. M. (2010). The Virtualization of Backpacker Culture: Virtual Mooring, Sustained Interactions and Enhanced Mobilities. In K. Hannam & A. Diekmann (Eds.), *Beyond Backpacker Tourism, Mobilities and Experiences* (pp. 40-63). Bristol: Channel View Publications.

Paris, C. M. (2012). FLASHPACKERS: An Emerging Sub-Culture? *Annals of Tourism Research*, 39(2), 1094-1115. <http://doi.org/10.1016/j.annals.2011.12.001>

Peel, V. & Steen, A. (2007). Victims, hooligans and cash-cows: media representations of the international backpacker in Australia. *Tourism Management*, 28(4), 1057-1067. <http://doi.org/10.1016/j.tourman.2006.08.012>

Reichel, A., Fuchs, G. & Uriely, N. (2007). Perceived Risk and the Non-Institutionalized Tourist Role: The Case of Israeli Student Ex-Backpackers. *Journal of Travel Research*, 46(2), 217-226. <http://doi.org/10.1177/0047287507299580>

Reichel, A., Fuchs, G. & Uriely, N. (2009). ISRAELI BACKPACKERS. The Role of Destination Choice. *Annals of Tourism Research*, 36(2), 222-246. <http://doi.org/10.1016/j.annals.2008.11.002>

Richards, G. & King, B. (2003). Pre-Publication version of Richards, G. and King, B. (2003) International Youth Travel. *Travel and Tourism Analyst*, (6 December).

Richards, G. & Wilson, J. (2004). *The Global Nomad, Backpacker Travel in Theory and Practice*. (G. Richards & J. Wilson, Eds.). Clevedon: Channel View Publications.

Riley, P. J. (1988). Road culture of international long-term budget travelers. *Annals of Tourism Research*, 15(3), 313-328. [http://doi.org/10.1016/0160-7383\(88\)90025-4](http://doi.org/10.1016/0160-7383(88)90025-4)

Rogerson, C. M. (2007). Backpacker Tourism in South Africa: Challenges and Strategic Opportunities. *South African Geographical Journal*, 89(2), 161-171. <http://doi.org/10.1080/03736245.2007.9713886>

Rogerson, C. M. (2011). Youth Tourism in Africa: Evidence from South Africa. *Tourism Analysis*, 16(2), 105-120. <http://doi.org/10.3727/108354211X13014081270206>

Scheyvens, R. (2002). Backpacker tourism and Third World development. *Annals of Tourism Research*, 29(1), 144-164. [http://doi.org/10.1016/S0160-7383\(01\)00030-5](http://doi.org/10.1016/S0160-7383(01)00030-5)

Sørensen, A. (2003). Backpacker ethnography. *Annals of Tourism Research*, 30(4), 847-867. [http://doi.org/10.1016/S0160-7383\(03\)00063-X](http://doi.org/10.1016/S0160-7383(03)00063-X)

Steingard, D. S. & Fitzgibbons, D. E. (1995). Challenging the juggernaut of globalization: a manifesto for academic praxis. *Journal of Organizational Change Management*, 4(8), 30-54. Retrieved from <http://www.emeraldinsight.com/doi/pdfplus/10.1108/09534819510090204>

Tourism Research Australia. (2009). Backpacker accommodation in Australia 2009. Retrieved from http://www.tra.gov.au/documents/Snapshots_2009_Backpacker_FINAL.pdf

Tourism Victoria. (2009). *Backpacker Tourism Action Plan 2009-2013*. MELBOURNE, VICTORIA. Retrieved from <http://www.tourism.vic.gov.au/images/stories/Documents/StrategiesandPlans/Backpacker-Tourism-Action-Plan2009.pdf>

UNWTO, & WYSE Travel Confederation. (2010). *The power of youth travel*.

Vogt, J. W. (1976). Wandering: Youth and travel behavior. *Annals of Tourism Research*, 4(1), 25-41. [http://doi.org/10.1016/0160-7383\(76\)90051-7](http://doi.org/10.1016/0160-7383(76)90051-7)

World Economic Forum. (2013). *The Travel & Tourism Competitiveness Report 2013*. (J. Blanke & T. Chiesa, Eds.). Geneva.

Wunder, S. (2000). *Big island, green forests and Backpackers, Land-use and development options on Ilha Grande, Rio de Janeiro State, Brazil*. CDR Working Papers 00.4.

Notas Biográficas

Biographical Notes

Ana Rita Pinto

Ana Rita Babo Pinto sempre demonstrou interesse pela área do Direito Público. Participa ativamente em operações de público na Vieira de Almeida & Associados, sociedade de advogados onde é advogada-estagiária. Atualmente encontra-se também a frequentar o Mestrado de Direito Administrativo na Universidade do Minho e a desenvolver a sua tese subordinada às áreas do procedimento administrativo e do direito da união europeia. Recentemente lançou um artigo sobre a nova figura do auxílio administrativo no livro *“O novo código do procedimento administrativo. Para o Professor Doutor António Cândido Oliveira, uma oferta singela dos jovens investigadores de Direito Público da Escola de Direito da Universidade do Minho”*.

Ana Rita Babo Pinto always demonstrated interest for Public Law. She is a trainee in Vieira de Almeida & Associados at the Public Law area of practice where she has been actively involved in several transactions. Currently Ana Rita also frequents the Master in Public Law at the University of Minho where she is developing her thesis related to the administrative procedure and the European Union law. Recently Ana Rita wrote an article about the administrative assistance in the new Portuguese Code of Administrative Procedure that can be found in the book *“O novo código do procedimento administrativo. Para o Professor Doutor António Cândido Oliveira, uma oferta singela dos jovens investigadores de Direito Público da Escola de Direito da Universidade do Minho”*.

David Marçal

Doutorado em Bioquímica pela Universidade Nova de Lisboa (2008). Licenciado em Química Aplicada, pela Universidade Nova de Lisboa (2000). Fez investigação em contexto industrial e académico. Entre 2001 e 2002 foi cientista na Hovione Farma-

Ciência, tendo trabalhado no desenvolvimento de métodos para a produção de ingredientes farmacêuticos activos. A partir de 2003 e até 2008 foi investigador em bioquímica estrutural no Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa. A partir de 2009 dedica-se à prática e investigação em comunicação de ciência. Autor de diversos textos, livros, espetáculos e programas de televisão sobre ciência.

Entre 2003 e 2011 foi autor do *Inimigo Público*, um suplemento satírico do jornal *Público*, tendo escrito numerosos textos de humor sobre temas científicos. Entre 2004 e 2005 foi redactor da revista *Kulto*, uma publicação dirigida a crianças dos 7 aos 13 anos distribuída com o jornal *Público*, na qual escreveu sobre temas de ciência. Foi jornalista de ciência no jornal *Público*, em 2006, no âmbito do programa “Cientistas na redacção”. Desde 2009 é coordenador dos *Cientistas de Pé*, um grupo de stand-up comedy formado por investigadores científicos. É autor ou co-autor das peças de teatro *Stupid Design* (2009), *Nascer da Evolução* (2009), *De que falamos quanto falamos de cientistas?* (2009), *Método do Bosão de Higgs* (2010), *Aquecimento Esclarecido* (2011), *A ciência precisa de mim porque eu sou um homem* (2011) e *Stand By Me* (2015). Escreveu e protagonizou crónicas humorísticas para televisão, emitidas pelo Canal Q entre Outubro de 2010 e Janeiro de 2011. Co-autor, juntamente com Carlos Fiolhais, dos livros “*Darwin aos tiros e outras histórias de ciência*” (Gradiva, 2011) e “*Pipocas com telemóvel e outras histórias de falsa ciência*” (Gradiva, 2012). Co-autor e coordenador do livro “*Toda a Ciência (Menos as Partes Chatas)*” (Gradiva, 2013) e autor do livro “*Pseudociência*” (Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2014). Em 2010 ganhou o Prémio Químicos Jovens (atribuído pela Sociedade Portuguesa de Química) e o Prémio Ideias Verdes (atribuído pela Fundação Luso e pelo Jornal Expresso). Em 2014 ganhou o Prémio COMCEPT (atribuído pela Comunidade Céptica Portuguesa).

With a degree in chemistry and a PhD in biochemistry, David Marçal has conducted research both in an industrial and in an academic context. He was for a short while a science journalist for the Portuguese leading reference newspaper *Público* and author of science themes for children for the magazine *Kulto*. From 2003

to 2011 he was an author of scientific humour for the satiric newspaper *Inimigo Público*. He is the coordinator of a stand-up comedy group with scientist performers (“Cientistas de Pé”) and the author of several theatre plays and television shows about science. He is one of the authors (with the physicist Carlos Fiolhais) of the science popularization books “Darwin shooting and other science stories” (Gradiva, 2011) and “Making popcorn with cell phones and other fake science stories” (Gradiva, 2012), co-author and coordinator of the book “All science (except the boring bits)” (Gradiva, 2013) and author of “Pseudoscience (Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2014). In 2010 he won the “Ideias Verdes” award (for an innovative project on environmental education, involving the stand-up-comedy group “Cientistas de Pé”) and the Portuguese Young Chemists Award (awarded by the Portuguese Chemical Society).

Graça Enes

Licenciada e Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutorada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto com a tese “Unidade e Diferenciação no Direito da União Europeia. A diferenciação como um princípio estruturante do sistema jurídica da União”.

Além do Direito da União Europeia, os seus interesses científicos e académicos estendem-se ao Direito Internacional e aos novos desafios da *governance* política internacional.

Vogal da Comissão Científica do 2º Ciclo de Estudos em Direito da Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

Desempenha a função de Responsável Académica do Centro de Documentação Europeia da Universidade do Porto, integrado nos Serviços de Documentação da Faculdade de Direito.

Subdirectora da Faculdade de Direito da Universidade do Porto entre 2013 e 2014.

Coordenadora Local do Programa Erasmus entre 1998 e 2001.

Bachelor and Master in Law, Faculty of Law, University of Coimbra.

PhD in Law, Faculty of Law of the University of Porto, with the thesis “Unity and Differentiation in European Union Law. Differentiation as a structuring principle of the Union’s legal system”.

In addition to European Union Law, her scientific and academic interests extend to International Law and the new challenges of governance in international politics.

Member of the Scientific Committee of the Master in Law at the Faculty of Law of the University of Porto.

Academic Director of the European Documentation Centre of the University of Porto.

Vice-Dean of the Faculty of Law of the University of Porto between 2013 and 2014.

Erasmus Local Coordinator between 1998 and 2001.

Humberto Martins

Humberto Martins, 44 anos, Almada. Professor Auxiliar na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Licenciado em Sociologia pela Universidade Nova de Lisboa, Mestre em Ciências Sociais pela Universidade de Lisboa, Mestre em Antropologia Visual pela Universidade de Manchester e Doutor em Antropologia Social (com uso de meios visuais), igualmente pela Universidade de Manchester (2005). Tem como principais interesses de investigação a antropologia visual e os estudos das áreas protegidas.

Humberto Martins, 44, Almada. Assistant Professor at the University of Trás-os-Montes and Alto Douro. BA in Sociology from the New University of Lisbon, Master in Social Sciences from the University of Lisbon, Master in Visual Anthropology from the University of Manchester and a PhD in Social Anthropology (with use of visual media), also from the University of Manchester (2005). His main research interests are visual anthropology and studies of protected areas.

Luís Lima

Professor, investigador, jornalista e tradutor, Luís Lima é Licenciado e Mestre em Ciências da Comunicação, com especialização em Cultura Contemporânea e Novas Tecnologias (FCSH-UNL) e tem um Doutoramento em Estética, pelo departamento de Filosofia da Universidade Nova de Lisboa, - investigação levada a cabo em regime de cotutela com o departamento de Literatura Francesa da Universidade de Paris 4 Sorbonne. Está actualmente a desenvolver um projecto de Pós-doc, no CECL (FCSH-UNL), intitulado «Individuação extrema e devires colectivos - Mapeamento de figurações identitárias no pensamento contemporâneo».

Teacher, researcher, journalist and translator, Luís Lima has a degree and Master in Communication Sciences, majoring in Contemporary Culture and New Technologies (FCSH-UNL) and has a PhD in Aesthetics, at Philosophy department of New University of Lisbon - the investigation project was carried out with the French Literature department of the University of Paris 4 Sorbonne. He is currently working on his Post-doc project at CECL (FCSH-UNL): «Extreme individuation and collective becomings - mapping identity figurations of the contemporary thought».

Márcio Martins

Márcio Martins (Murça, 1979) é licenciado em Geografia pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto (2002), concluindo em 2005 na mesma faculdade, o Mestrado em Gestão de Riscos Naturais com a dissertação “Processos de Erosão Acelerada na Região Demarcada do Douro”. Desde 2002 é professor de Geografia no Ensino Básico e Secundário tendo leccionado em diversas escolas de norte a sul do país. Em 2011 acumulou funções na Escola Superior de Educação de Bragança. Em 2014 iniciou o doutoramento em Turismo na Universidade de Aveiro.

Márcio Martins (Murça, 1979) has a degree in Geography (FLUP, 2002), and finished in 2005 in the same faculty, the Master in Natural Hazards Management with the dissertation “Soil erosion processes in the Região Demarcada do

Douro”. Since 2002 he teach geography at different secondary schools around the country and in 2011 was invited assistant in Escola Superior de Educação de Bragança. In 2014 he started a PhD in Tourism at the University of Aveiro.

Maria João Guia

Maria João Guia é Doutora (aprovada com distinção e louvor por unanimidade) pela Universidade de Coimbra, autora da tese “Imigração, ‘Crimigração’ e Crime Violento. Os reclusos condenados e as representações sobre Imigração e Crime” e presentemente candidata a Pós-Doutoramento. Foi Investigadora Associada do Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Publicou e co-organizou vários livros sobre Imigração e Crime (2008, 2010, 2012, 2015). Foi nomeada em 2012 como SYLFF Fellow pelas suas capacidades de liderança e de organização. A rede internacional CINETS (www.crimmigration-control.com) tem sido uma das suas prioridades académicas. É Investigadora do Instituto Jurídico da Universidade de Coimbra

Maria João Guia is PhD (summa cum laude) at the University of Coimbra, author of the PhD thesis “Immigration, ‘Crimmigration’ and Violent Crime. The convicted Inmates and the Representations on Immigration and Crime” and currently a Post-PhD candidate. She was Associate Researcher at the Center of Human Rights, at the Faculty of Law, University of Coimbra. She published and (co)organised several books on Immigration and Crime (2008, 2010, 2012, 2015). She was appointed in 2012 as a SYLFF Fellow for her leadership and organisational skills. CINETS network (www.crimmigrationcontrol.com) has been one of her academic priorities. She is currently a Researcher at the Law Institute of the University of Coimbra.

Maria José de Figueiroa-Rego

Maria José de Figueiroa-Rego nasceu em Lisboa, onde se licenciou em Filosofia, U. Católica. Posteriormente realiza o mestrado em Philosophy for Children (M.A.T.), sob a orientação de Lipman, em Montclair State College, U.S.A. Realiza o doutora-

mento em Filosofia (Uma visão crítica da Filosofia de Acção de John Dewey), na Univeridade de Glasgow, Reino Unido. Conclui o seu Pós-doutoramento na Universidade do Porto, (criação de um currículo nacional de filosofia com crianças e jovens.). É investigadora integrada do Instituto de Filosofia, da FLUP.

Maria J. Figueiroa-Rego was born in Lisboa, where she studied Philosophy, at the Portuguese Catholic Univesity. She was invited to pursue her Master´s studies in Philosophy for Children (M.A.T.), under Lipman´s guidance, at Montclair State college, U.S.A. She holds a PhD in Doctor in Philosophy by the University of Glasgow, UK (a critical approach to J. Dewey´s philosophy of action). In her post-doctoral research she creates a Portuguese curriculum for doing Philosophy with Children and young People. She is an associate researcher at IF/FLUP.

Tiago Cruz

Tiago Cruz (Vila Nova de Gaia, 1985) é mestre arquiteto pela Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto (2010). Frequenta atualmente o 3º Ciclo de estudos em Estudos do Património, especialização em História da Arte, no Departamento de Ciências e Técnicas do Património, na Faculdade de Letras da mesma Universidade. Tem presentemente como principal interesse de investigação a arquitectura construída no “largo tempo do manuelino” em Portugal.

Tiago Cruz (Vila Nova de Gaia, 1985) is a master architect for the Porto School of Architecture (2010). He is currently attending the PhD in Heritage Studies, specialization in Art History in the Department of Heritage Studies at the Faculty of Arts of the same University. His main current research interest is the architecture built on “the large time of the *manuelino*” in Portugal.

Mateus DOC X**Globalização**
Globalization
Agenda

Sexta, 27 Nov.

17:30**Conferência de Abertura · Globalização**
Auditório de Geociências da Universidade
de Trás-os-Montes e Alto DouroJoão Vale de Almeida, Embaixador da União Europeia
Rui Tavares, Historiador
Miguel Poiares Maduro, Professor de Direito**Partida para o Antigo Lagar da Casa de Mateus****19:45****Boas vindas e apresentações**
dos participantes no SeminárioAntónio Cunha, Ramón Villares, Jorge Vasconcelos,
Artur Cristóvão, José Tavares e Teresa Albuquerque
e todos os participantes**Relato do seminário Mateus DOC 9 · Migração**

José Luís Ferreira

Lançamento do caderno Mateus DOC 8 · Infinito**20:30****Jantar - debate**Participam os oradores, os conferencistas e
convidados: Sergio Arzeni, António Feijó, E
duardo Marçal Grilo, Álvaro Vasconcelos

Sábado, 28 Nov.

08:45 - 11:00

Pequeno almoço no Lagar da Casa de Mateus

Cientistas, Arquitectos e Portugal Global

GPS: Global Portuguese Scientists - Cientistas Portugueses no Mundo

David Marçal

Globalizações, passado e presente

Tiago Cruz

12:00

Partida para a Quinta da Costa

13:00 - 15:15

Direito, Europa e Mundo

Direito do mar: internacionalização do direito europeu ou europeização do direito internacional?

Ana Maria Pinto

A União Europeia e a Globalização - Agente, Paradigma, Normativo e Vitima

Graça Enes

16:00

Regresso ao Lagar da Casa de Mateus

19:00 - 22:00

Identidades e Desigualdades

Globalização, Identidade e Património

Maria José Figueiroa-Rêgo

A Globalização das desigualdades num mundo em movimento

Maria João Guia

Comunicação Global e Nichos Culturais: uma abordagem à estética das mensagens

Luís Lima

Domingo, 20 Set.

09:00 - 11:00

Pequeno almoço no Lagar da Casa de Mateus

Nómadas Globais: uma visão antropológica da globalização

Globalização: Globalizações? Desglobalização?

Etnografias da subjectividade na era dos grandes números e categorias classificatórias

Humberto Martins

Turistas backpacker: os anti-turistas na era da hiper-mobilidade

Márcio Martins

13:00

Almoço na Copa da Casa de Mateus, conclusões e despedidas

Programa Mateus DOC

Programa Principal / Main Sponsor



©Instituto Internacional Casa de Mateus
e autores individuais / and individual authors
Todos os direitos reservados / All rights reserved

Editado por / Published by
IICM - Instituto Internacional Casa de Mateus
Casa de Mateus
5000-291 Vila Real
Portugal

T +351 259 323 121
F +351 259 326 553

info@iicm.pt
<http://www.iicm.pt>

Coordenação Geral
Teresa Albuquerque

Coordenação Editorial
Pedro Magalhães

Design
Fernando Pendão

Depósito Legal n.º 327 162/11
ISBN 978-989-97281-1-0
ISSN 2182-1569 (impresso)
ISSN 2182-1577 (em linha)